

Controlo operário em Portugal (II)*

NOTA PRÉVIA

Este dossier, dedicado ao «controlo operário» e ao «controlo da produção» na experiência portuguesa, tem como objectivo divulgar documentos considerados importantes e significativos sobre este tema.

Partindo-se de uma documentação-base forçosamente incompleta e que foi objecto de selecção, o dossier de que Análise Social publica neste número a parte II não é nem poderia ser exaustivo.

A selecção dos documentos obedeceu predominantemente a dois critérios: privilegiar os documentos emanados dos organismos estatais, das comissões de trabalhadores e da organização sindical, não se publicando documentos directamente emanados de organizações políticas; atender-se à heterogeneidade político-ideológica dos documentos, de forma a permitir uma visão das diferentes orientações em confronto.

O dossier é constituído por duas partes: a primeira, incidindo sobre documentos que tratam o controlo numa perspectiva global e genérica; a segunda, incidindo sobre documentos ou propostas de aplicação concreta de controlo ao nível sectorial e de empresa.

Documento n.º 20

CONTROLO DA PRODUÇÃO E DA GESTÃO

[Documentos elaborados por trabalhadores da Sorefame e apresentados para discussão e aprovação à assembleia geral de trabalhadores em 4 de Março de 1975.]

PROPOSTA 1

Os trabalhadores da Sorefame, subscritores deste documento, consideram ser urgente uma tomada de posição, consciente, de todos nós, que nos conduza a uma participação, crítica e revolucionária, na democratização política, económica e social do País.

* A recolha dos documentos, que foi realizada por M. Pires de Lima, J. David Miranda, M. Fátima Patriarca, Isabel Carvalho, Isabel Bentes e Maurício Barra, integra-se no projecto de investigação «A acção operária ao nível das empresas», em curso no Gabinete de Investigações Sociais. Responsável pela organização e selecção dos documentos: M. Fátima Patriarca.

Estamos conscientes de que, sem democracia económica e social, não será possível uma verdadeira democracia política.

O Governo Provisório aprovou recentemente o Programa de Política Económica e Social, que pretende lançar os fundamentos de «uma política económica posta ao serviço do povo trabalhador, em particular das camadas mais desfavorecidas».

Pensamos que o alcançar destes objectivos só será possível com a nossa participação activa.

Se não formos nós, trabalhadores, a fazê-lo aplicar e cumprir, num sentido progressista, o programa não passará de um amontoado de palavras sem qualquer aplicação prática.

O P. P. E. S. indica a Sorefame como uma empresa dominada pelo sector público, o que para nós deve constituir preocupação crescente e actuante. Preocupação com a capacidade da empresa de contribuir para o levantar da economia nacional, para a criação de novos postos de trabalho e para retribuir com justos salários o nosso trabalho.

O aumento do custo de vida tem vindo a agravar-se e os trabalhadores têm sido os únicos a suportá-lo.

Por este facto, as nossas reivindicações são justas, mas, para que se possam obter, terão de se sacrificar os mais privilegiados em benefício dos mais desfavorecidos. É para aqueles que têm maiores salários que apelamos: para que sejam capazes de abdicar um pouco, não deixando por isso de cumprir com as suas obrigações profissionais.

Pensamos ser possível uma unidade entre todos os trabalhadores. Esta unidade deve ser baseada, mutuamente, no respeito, na confiança e na aceitação das críticas.

Terá de ser abolido o papão do saneamento. Não é que estejamos contra ele; pensamos que neste terreno devemos manter e reforçar a nossa vigilância. Contudo, o saneamento deve ser sempre feito com bases sólidas e actuar sobre as pessoas que, tendo estado comprometidas com o regime anterior, continuem a sabotar o trabalho dentro da empresa.

Mas o sanear as estruturas, para além das pessoas, terá também de ser uma preocupação constante dos trabalhadores.

Para que possamos obter justos salários e contribuir positivamente para a economia nacional, temos de abolir o ambiente de tensão, nervosismo e impaciência, que só servem as forças reaccionárias.

Face às questões expostas, e considerando que:

- 1) O P. P. E. S. aponta as bases de uma nova política económica ao serviço das classes trabalhadoras e que aos trabalhadores compete fazer cumprir essa política, num sentido progressista;
- 2) O P. P. E. S. indica a Sorefame como a empresa, do ramo da metalomecânica, dominada pelo sector público, em que o Estado detém indirectamente cerca de 60 % do capital — através do Banco de Fomento Nacional e das caixas de previdência;
- 3) A empresa apresenta em 1974 um prejuízo de 45 871 contos, situação esta agravada pela grave situação económica da Construtora Moderna (da qual a Sorefame é a principal accionista), que apresenta um prejuízo acumulado, em 1974, de mais de 51 000 contos;
- 4) A administração não aceita a proposta de tabela salarial da C. P. T. S., evocando que, face à situação económica da empresa, é incomportável;

- 5) A administração da Sorefame não é responsável perante o Estado pela situação da empresa e que uma vez é o B. F. N. que pede contas e outras é a Secretaria de Estado da Indústria, entrando-se, assim, no campo das ambiguidades, que nem ajudam a administração, nem os trabalhadores, nem a economia nacional;
- 6) Os cargos do conselho fiscal devem ser preenchidos por pessoas que tenham a confiança dos trabalhadores e dêem uma participação fiscalizadora efectiva, não se limitando a cobrar vencimentos e pouco mais;
- 7) O actual presidente da mesa da assembleia geral não merece qualquer confiança por parte dos trabalhadores e que, apesar de por este cargo não usufruir qualquer vencimento, cobra mensalmente 12 600\$ como consultor jurídico, limitando-se a prestar esporadicamente estes serviços;
- 8) Não existe um organigrama que defina os graus de responsabilidade das pessoas e é urgente o estudo e definição da política de investimentos;

Vimos propor que os trabalhadores da Sorefame apresentem ao Governo as seguintes reivindicações:

- 1) Transformação da Sorefame em empresa do sector público, com a consequente criação de um estatuto neste sentido;
- 2) Responsabilização da administração perante o Estado e os trabalhadores;
- 3) Controlo da produção e da gestão pelos trabalhadores — através de uma comissão de trabalhadores;
- 4) Análise da situação económica e financeira da empresa;
- 5) Estudo da possibilidade de aplicação da tabela salarial, proposta pela C. P. T. S., através da aplicação de uma nova política económica que estabeleça prioridades de gastos.

PROPOSTA 2

A fim de ser possível levar à prática a proposta anterior e considerando que:

- 1) A C. P. T. S., quando da sua formação, foi sempre considerada provisória e deveria ser mais tarde substituída por uma comissão definitiva;
- 2) A C. P. T. S. está neste momento a cessar as suas funções, devido à criação da comissão de delegados sindicais;
- 3) Aos delegados sindicais, que funcionam ainda num esquema sindical horizontal, *está vedado o tipo de actuação indicado na proposta anterior;*

Propomos a criação de uma comissão de trabalhadores representativa de todos os sectores da fábrica.

Esta comissão deverá ser constituída por 2 trabalhadores por cada 200 trabalhadores; assim, esta comissão terá 28 elementos, repartidos por todas as secções.

Assim, deverão ser agrupadas as secções com afinidades geográficas, para garantir, tanto quanto possível, que os trabalhadores conheçam aqueles em quem votam.

Serão assim, independentemente das profissões que exerçam, considerados todos os trabalhadores, o que só reforça a nossa unidade.

A fim de se proceder às eleições desta comissão, propomos que a C. P. T. S., visto não aceitar mais tarefas, nomeie um grupo de 7 trabalhadores que se encarreguem desta tarefa.

Este grupo promotor das eleições deverá, nos oito dias seguintes a esta assembleia, publicar o esquema de arrumação das secções por grupos de mais ou menos 200 trabalhadores; assim, e dentro de cada sector, deverão ser apresentadas candidaturas nos cinco dias que se seguem à apresentação do esquema. Estas candidaturas serão tornadas públicas nos três dias após o final do prazo da sua apresentação.

As eleições terão lugar, nos mesmos moldes das eleições dos delegados sindicais, nos cinco dias seguintes às candidaturas serem tornadas públicas.

Desta comissão ampla de trabalhadores deverá ser eleito um *executivo* com 9 elementos, sendo 5 oficiais e 4 não oficiais.

Para a votação ter validade, deverão votar, dentro de cada sector, mais de 50 % dos trabalhadores desse sector.

Para não existir acumulação de cargos, os delegados sindicais não deverão candidatar-se a esta comissão.

COMISSÃO DE TRABALHADORES PARA CONTROLO DA PRODUÇÃO E DA GESTÃO DA SOREFAME — C. T. C. P. G. S.

I — OBJECTIVOS

A actuação desta comissão insere-se no processo revolucionário de transição para um regime socialista que no nosso país se está vivendo. Neste se abolirá a exploração do homem pelo homem e se criarão as condições necessárias para que cada um possa desenvolver as suas qualidades profissionais, culturais, etc., pondo-as ao serviço da comunidade e dela recebendo a justa retribuição, isto é, se realizará o princípio: «De cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo o seu trabalho.»

Nesta fase revolucionária, a colaboração dos trabalhadores da Sorefame reveste-se de especial importância.

Na realidade, a Sorefame é uma empresa em que o Estado possui capital maioritário. A sua vocação tem sido a de produção de equipamentos para sectores-chave da economia nacional. Daqui se conclui a sua importância para a tarefa prioritária de reconstrução da economia nacional.

Esta tarefa não poderá ser concretizada sem a participação generosa e consciente de todos os trabalhadores. Será função da comissão promover e coordenar essa participação.

Como consequência do atrás exposto, incumbem-lhe o seguinte:

- 1.º Colaborar com o Governo Provisório no sentido de garantir a concordância da actuação da administração com as directrizes por ele definidas.
- 2.º Controlar a gestão da empresa, bem como todo o seu processo de produção, assumindo e coordenando uma atitude de vigilância

- que se quer contínua e generalizada a todos os trabalhadores, já porque a todos interessa e porque só assim todos serão agentes activos, e não objecto dum controlo que só será eficiente se for total.
- 3.º Actuar, após perfeito conhecimento de causa, com isenção, usando sempre dureza revolucionária perante actuações que, premeditadas ou não, sejam lesivas dos verdadeiros interesses dos trabalhadores e, conseqüentemente, tomadas contra a economia nacional.
 - 4.º Promover a colaboração de todos os trabalhadores na reorganização da empresa, interessando-os directamente no aumento da produtividade e na forma de atingir rapidamente um processo de produção socialista.
 - 5.º Não são funções da comissão interferir em assuntos de carácter sindical, como, por exemplo, salários, classificação de pessoal, condições de trabalho, etc.
 - 6.º Não se pretende que esta comissão substitua as chefias, antes, pelo contrário, é sua função responsabilizar quem não desempenhe com eficiência o cargo para que foi designado.

II — CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A complexidade das tarefas atrás mencionadas e o seu carácter revolucionário, isto é, a sua evolução muito rápida pondo sempre novos problemas a resolver, implicam uma organização o mais flexível possível, não descuidando a necessidade de assegurar uma boa eficiência de trabalho. Para isso propõe-se a seguinte organização:

1. *Delegados*

Os delegados, em número de 31, serão eleitos e demitidos pelos trabalhadores agrupados em zonas, segundo o esquema inicialmente utilizado.

A duração do seu mandato será por um período máximo de 2 anos. Após este período, a comissão promoverá novas eleições.

Quando algum dos delegados tenha de deixar definitivamente as suas funções na empresa, cessará também as suas funções na comissão, devendo ser imediatamente substituído.

Em caso de afastamento temporário, competirá à zona que o elegeu decidir se é ou não de fazer a sua substituição.

As suas funções são:

Centralizar a recolha de informações da sua zona e transmiti-las à comissão;

Promover reuniões com os trabalhadores da sua zona para discussão e apreciação dos seus problemas específicos;

Informar os trabalhadores da sua zona das decisões tomadas pela comissão.

2. *Plenário da comissão*

Será constituído pela totalidade dos delegados.

2.1 Reunirá ordinariamente uma vez por mês — no 1.º dia útil de cada mês, a partir das 9 horas. Reunirá extraordinariamente sempre que para

tal seja convocada pelo executivo ou quando a maioria dos seus delegados assim o decidir.

As reuniões do plenário realizar-se-ão em tempo de horário normal de trabalho, sem que, por essa razão, sejam prejudicados os seus delegados.

Reunirá com um mínimo de 2/3 dos seus delegados.

2.2 As decisões serão tomadas em votação não secreta, por maioria simples.

2.3 Caber-lhe-á:

Deliberar sobre medidas a tomar pela comissão;

Apreciar e sancionar o trabalho do executivo;

Convocar a assembleia geral dos trabalhadores para o caso de decisões de fundo ou para dar informações que interessem a todos os trabalhadores da Sorefame;

Eleger ou demitir o executivo.

3. *Executivo*

Será constituído por 9 delegados, sendo 5 oficiais e 4 não oficiais, eleitos pelo plenário.

Estes ocupar-se-ão a tempo inteiro dos assuntos referentes à comissão, mantendo a sua posição nos quadros da empresa e não podendo ser por este facto prejudicados.

Ao executivo compete:

Promover a constituição de grupos de trabalho para fins específicos que adiante se indicarão;

Coordenar o trabalho dos grupos atrás referidos;

Convocar reuniões do plenário da comissão e preparar a respectiva ordem de trabalhos;

Dar seguimento às deliberações do plenário da comissão;

Em caso de emergência poderá deliberar e tomar medidas imediatas, submetendo posteriormente a sua actuação à apreciação do plenário.

4. *Grupos de trabalho*

A sua constituição será da responsabilidade do executivo. Serão constituídos por delegados ou quaisquer outros trabalhadores, para tal nomeados a título permanente ou eventual.

As suas funções serão:

Análise dos dados recolhidos pelos delegados nas várias zonas da empresa que tenham interesse para o seu trabalho;

Elaborar propostas sobre medidas a tomar pela comissão.

Em princípio deverão ser formados pelo executivo os seguintes grupos de trabalho:

a) *Controlo de aprovisionamentos*

b) *Controlo de gestão de pessoal*

Incluindo a admissão de pessoal, reestruturação do serviço de pessoal, formação de pessoal, etc.

c) *Controlo da produção MC e MM*

Nomeadamente ao nível de programação.

d) *Controlo de produção e gestão nas montagens, «off-shore» e «clasp»*

e) *Controlo de gestão*

Nomeadamente nos seguintes sectores:

Controlo orçamental;
Contabilidade analítica;
Contabilidade centralizadora;
Serviços financeiros;
Orçamentos e serviços comerciais.

III — DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO

Só a assembleia geral dos trabalhadores, reunida com mais de 50 % dos trabalhadores, terá poder para dissolver esta comissão.

IV — TAREFAS IMEDIATAS

Como tarefas a que prioritariamente o executivo deverá dar seguimento, logo que eleito, consideram-se, entre outras, as seguintes:

1. Apresentação da comissão à administração da Sorefame, informando-a dos seus objectivos. Nomeadamente ser-lhe-á apresentada a necessidade que esta comissão tem de um local de trabalho adequado dentro das instalações da Sorefame, a necessidade de que os delegados desta comissão nomeados pelo executivo assistam às reuniões do conselho de administração e às sessões de trabalho da administração, quer sejam a nível interno, quer sejam no âmbito das suas relações com outras empresas ou departamentos governamentais.
2. Exigir a saída urgente de um organigrama que defina claramente as atribuições e responsabilidades em cada sector da empresa.
3. Apresentação da comissão ao Governo Provisório e, nomeadamente, reivindicar a presença de delegados desta comissão em todas as reuniões do Governo com a administração da Sorefame.
4. Formação dos grupos de trabalho já mencionados em II.
5. Contactar com outras comissões de trabalhadores de empresas do ramo de metalomecânica pesada, nomeadamente a Construtora Moderna, para discussão de problemas comuns.
6. Contactar com outras comissões de trabalhadores de outras empresas nacionalizadas ou em vias disso, cuja actividade se revista de particular importância para a Sorefame, nomeadamente a C. P., C. P. E., Banco de Fomento, Metropolitano, etc.

CONTROLO OPERÁRIO — TEXTO DE APOIO N.º 1

[Documento das comissões de trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas (Vialonga, sede e Coimbra), elaborado em Maio de 1975, altura do conflito em torno da reivindicação de nacionalização.]

O «25 de Abril» foi uma forte machadada no fascismo. Mas, tanto no «28 de Setembro» como no «11 de Março», os trabalhadores compreenderam com toda a clareza que o fascismo ainda não foi definitivamente derrotado, que a mobilização das massas, a sua vigilância e organização são essenciais para assegurar as conquistas democráticas.

Os capitalistas tentarão por todos os processos voltar a recuperar as posições perdidas. Só a conquista do poder pelos trabalhadores e a completa socialização da economia permitirão esmagar definitivamente o fascismo e o capitalismo.

Os trabalhadores ainda não detêm o poder político. Mas têm vibrado profundos golpes no poder dos capitalistas.

Ao nível da S. C. C., em «31 de Janeiro» os trabalhadores viram rapidamente que era necessário tomar algumas medidas de controlo operário:

- Exigência da sindicância, com abertura dos livros de contas da empresa que foram fiscalizados por representantes dos trabalhadores;
- Exigência de que não houvesse modificações salariais sem controlo e aprovação prévia dos trabalhadores;
- Exigência de não distribuição de lucros e gratificações aos administradores;
- Instalação de piquetes para vigiar as instalações, controlando os acessos e as saídas de documentos.

A fiscalização dos trabalhadores da contabilidade dos arquivos da empresa permitiu descobrir diversas irregularidades, prontamente denunciadas, com exigência de julgamento dos responsáveis.

Mas é importante notar que:

- Os capitalistas e os seus lacaios não desistem facilmente dos seus privilégios e da exploração dos trabalhadores;
- Vai continuar a haver tentativas de sabotagem económica e boicote, no sentido de procurar pôr em cheque a força dos trabalhadores;
- A reacção, *mesmo dentro da S. C. C.*, está a organizar-se e espregueia todas as oportunidades para vibrar os seus golpes.

A resposta dos trabalhadores só pode vir através da força da organização que defenda as massas populares e as conquistas democráticas.

QUEM FAZ O CONTROLO OPERÁRIO?

O controlo operário tem de ser feito por *todos* os trabalhadores.

Os trabalhadores devem, nos seus postos de trabalho, estudar os problemas e estabelecer as formas de controlo apropriadas.

Pode ser necessário eleger coordenadores por secção ou departamento, que trabalharão em íntimo contacto com as comissões de trabalhadores. Só aos trabalhadores compete eleger responsáveis para funções específicas de controlo,

QUE TIPO DE CONTROLO OPERÁRIO?

Um problema a ser pensado pelos trabalhadores.
Mas, a título de exemplo:

Controlo sobre a produção;
Controlo sobre a aquisição de matérias-primas;
Controlo sobre as vendas;
Controlo financeiro (administrativo):

 Donde vem o dinheiro?
 Para onde vai o dinheiro?

Controlo sobre o sector de pessoal:

 Admissão;
 Despedimentos;
 Promoções, transferências;
 Alterações de vencimentos;

procurando evitar o desemprego.

Mas sempre esclarecendo que as chefias se mantêm plenamente responsabilizadas e pagas para fazer gestão.

O controlo operário *não vem* resolver todos os problemas dos trabalhadores. Não resolve o problema do pão, dos salários e do emprego dos trabalhadores. São necessárias outras formas de organização que levem os trabalhadores à tomada do poder.

Mas o controlo operário permitirá aos trabalhadores:

- a) Precaverem-se das tentativas de sabotagem económica;
- b) Prepararem-se progressivamente para tomada do poder político.

O CONTROLO NAS OUTRAS EMPRESAS

Mas a S. C. C. não é uma ilha. É por isso que o controlo dos trabalhadores da S. C. C. não pode ser dissociado do controlo dos trabalhadores nas outras empresas.

Particular importância devem merecer as empresas mais ligadas à S. C. C.

Os grandes fornecedores e as empresas que vendem os nossos produtos no País aos retalhistas têm de estar também controlados pelos seus trabalhadores, solidários com os trabalhadores da S. C. C. na luta contra o capital.

É fácil compreender que, se não tivermos vidro, por exemplo, a produção parará em Vialonga e em Coimbra.

É assim necessário estabelecer relações com os nossos camaradas das outras empresas, especialmente as mais ligadas à nossa actividade, no sentido de trabalharmos unidos na defesa dos nossos interesses.

CONTROLO OPERÁRIO

[Documento elaborado por um grupo de trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas de Vialonga, em fins de Julho, princípios de Agosto de 1975. Discutido por trabalhadores da sede, da fábrica 1 (Vialonga) e da fábrica 3 (Catujal-Schweppes), o documento sofrerá alterações no seu ponto introdutório (ver documento seguinte). Este projecto de controlo operário não chegará a ser concretizado.]

DEFINIÇÃO

- A— O controlo operário é a expressão do poder dos trabalhadores sobre as questões que dizem respeito à actividade produtiva;
- B— O controlo operário é uma das condições essenciais para que o processo de transformação da economia seja voltado para a satisfação das necessidades fundamentais dos trabalhadores, num momento de crise económica e política em que, tanto a nível do poder, como a nível das empresas, subsistem, a par com os interesses da classe operária, interesses reaccionários ou conciliatórios;
- C— O controlo operário não se confunde com a gestão das empresas, gestão que os trabalhadores só estarão interessados em assumir quando for completamente deles o poder político e económico; mas isto não significa que os trabalhadores não se empenhem na luta por critérios de gestão, organização do trabalho e reestruturação da economia, de acordo com os interesses da classe operária;
- D— O controlo operário é o controlo em nome dos interesses das classes trabalhadoras unidas e dirigidas em torno dos interesses da classe operária;
- E— O controlo operário deve ser entendido, pois, como uma arma essencialmente política, uma arma de combate ao poder capitalista nas empresas e na sociedade.

OBJECTIVOS

Ao nível da empresa

- A afirmação do poder dos trabalhadores, principalmente da classe operária, em todos os locais de trabalho;
- Combate à hierarquização e divisão capitalista do trabalho, ou seja à organização burguesa do trabalho, que conduz à falta de conhecimento, competência e iniciativa por parte dos trabalhadores e que impede os trabalhadores de decidirem o que produzem, como produzem e para quem produzem;

Fiscalização e contestação da gestão e funcionamento capitalistas da empresa, que têm por objectivo o lucro, e não a satisfação das necessidades dos trabalhadores;
Combate à sabotagem económica.

Ao nível global do País

Articulação da luta económica com a luta política;
Ganhar em favor dos interesses dos trabalhadores a reorientação da economia portuguesa, controlando a aplicação dos recursos nacionais;
Combater a dependência face ao imperialismo.

ESTRUTURAS DE CONTROLO OPERÁRIO

- O controlo operário deve ser exercido por todos os trabalhadores da empresa através dos seus órgãos representativos — comissões de trabalhadores —, constituindo-se subcomissões sectoriais para acompanhamento diário da vida dos diferentes sectores da empresa;
- As comissões de trabalhadores só devem responder perante o plenário de estabelecimento ou de empresa e não devem ser submetidas a órgãos sindicais e do Estado;
- As comissões de trabalhadores devem ser constituídas fundamentalmente por operários, principalmente por aqueles que possuem maior consciência de classe;
- As comissões de trabalhadores podem incluir delegados sindicais, desde que estes não constituam a sua base.

Nota — Ao nível global (regional, sectorial e nacional), o controlo operário deve ser exercido por órgãos que articulem as acções das comissões de trabalhadores das diferentes empresas com os vários níveis do movimento sindical (de actividade, regional e nacional).

Assim propomos a reorganização das comissões de trabalhadores da S. C. C., de forma a poderem servir de elementos dinamizadores e globalizadores do controlo operário na S. C. C. e servir de elo de ligação com as estruturas regionais e/ou do ramo de indústria que vierem a ser criados.
Proposta de reestruturação:

CONSELHO DE TRABALHADORES DA S. C. C.

Funções

- Coordenar a actividade das comissões de trabalhadores de estabelecimento;
- Coordenar e dinamizar o controlo operário em todos os estabelecimentos; servir de ligação e estar representado nos órgãos de controlo operário ao nível de indústria que venham a ser constituídos;
- Servir de ligação com outras organizações de poder popular.

Composição

	Número de empregados	Membros do conselho
De 1 a 100	...	1
De 101 a 250	...	2
De 251 a 500	...	3
De 501 a 750	...	4
De 751 a 1000	...	5
+ de 1001	...	6
Sede	3
Entreposta de Prior Velho	...	4
Fábrica de Vialonga	...	6
Fábrica de Catujal	2
Fábrica de Coimbra	...	3
Entrepósito do Porto	...	2
Cervejaria Trindade	...	1
Comissão Intersindical	2

Estrutura

Secretariado	9
Controlo comercial ..	2
Controlo de aprovisionamento	2
Controlo de produção	2
Controlo de manutenção	2
Controlo financeiro ..	2
Controlo da gestão pessoal e informação	2
Controlo sindical	2

SECRETARIADO

Composição

- 1 por cada estabelecimento.
- 2 que não sejam incluídos nos grupos de controlo.

Funções

- 1 — Receber todas as informações expostas às comissões de estabelecimento, analisá-las e elaborar os respectivos relatórios para o conselho.
- 2 — Tomar e pôr em prática decisões para os casos que sejam de resolução urgente e não necessitem da deliberação da totalidade do conselho.
- 3 — Receber e classificar todo o expediente dirigido ao conselho e apresentá-lo nas reuniões do conselho;
- 4 — Organizar e presidir aos plenários ordinários (semestrais) e extraordinários da S. C. C., elaborando e divulgando as ordens de trabalho e as actas.

- 5 — Organizar e presidir aos plenários ordinários (trimestrais) e extraordinários das comissões de trabalhadores.
- 6 — Presidir às reuniões ordinárias (quinzenais) e extraordinárias do conselho de trabalhadores, elaborando e divulgando as actas das mesmas.
- 7 — Fazer-se representar em todos os plenários de estabelecimento, elaborando relatório para apreciação do conselho.
- 8 — Redigir e difundir todos os comunicados do conselho.
- 9 — Funcionar como dinamizador de controlo operário, para o que deve:
 - a) Agir como suporte do conselho de trabalhadores da S. C. C.;
 - b) Recolher os estudos técnicos e outros que fundamentem as decisões a tomar pelos trabalhadores na sua acção de controlo;
 - c) Elaborar relatórios sobre a situação da S. C. C. para serem divulgados junto de todos os trabalhadores;
 - d) Reunir semanalmente com os responsáveis dos núcleos de controlo, onde se fará o ponto da situação e se discutirão formas de luta de controlo operário;
 - e) Estabelecer ligações com outras comissões de trabalhadores de outras empresas;
 - f) Fazer a ligação com todas as estruturas de poder popular já criadas ou a criar e com as quais se julgue conveniente manter contactos;
 - g) Executar outros trabalhos que, pelas suas características, não estejam no âmbito de qualquer dos grupos ou comissões.

CONTROLO DA ACTIVIDADE COMERCIAL

Composição

2 membros eleitos do conselho de trabalhadores da S. C. C.

Funções

Coordenar e dinamizar o núcleo de controlo comercial em todos os estabelecimentos da empresa, incidindo, entre outros, no controlo de:

- a) Previsões de vendas;
- b) Encomendas (entrepósitos/soc. distritais);
- c) Exportação;
- d) Facturas;
- e) Publicidade.

Exemplos:

Custo da publicidade e suas vantagens;
 Contratos de publicidade (até quando, formas de rescisão).

CONTROLO DO APROVISIONAMENTO

Composição

2 membros eleitos do conselho de trabalhadores da S. C. C.

Funções

Coordenar e dinamizar o núcleo de controlo do aprovisionamento em todos os estabelecimentos, incidindo, entre outros, no controlo de:

- a) Encomendas;
- b) Compras directas;
- c) Gestão de *stocks*;
- d) Armazéns;
- e) Parque de sucatas;
- f) Centros de requisições;
- g) Lista e escolha de fornecedores.

Exemplo:

Crítério de escolha de fornecedores (melhor preço, empresas em dificuldade).

CONTROLO DA PRODUÇÃO

Composição

2 membros eleitos do conselho de trabalhadores da S. C. C.

Funções

Coordenar e dinamizar o núcleo de controlo da produção em todos os estabelecimentos da empresa, incidindo, entre outros, no controlo de:

- a) Gestão de meios de produção;
- b) Qualidade da produção;
- c) Planeamento da produção;
- d) Transporte de cerveja e refrigerantes;
- e) Investimentos.

Exemplos:

Reclamações quanto à qualidade (causas, correcções);
Reclamações quanto à quantidade.

CONTROLO DA MANUTENÇÃO

Composição

2 membros eleitos do conselho de trabalhadores da S. C. C.

Funções

Coordenar e dinamizar o núcleo de controlo da manutenção em todos os estabelecimentos da empresa, incidindo, entre outros, no controlo de:

- a) Organização oficial;
- b) Conservação de viaturas;

- c) Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
- d) Adjudicação de obras a empreitadas;
- e) Utilização de mão-de-obra subempreitada.

Exemplos:

Avarias (causas, prejuízos).

CONTROLO FINANCEIRO

Composição

2 membros eleitos do conselho de trabalhadores da S. C. C.

Funções

Coordenar e dinamizar o núcleo de controlo financeiro em todos os estabelecimentos da empresa, incidindo, entre outras, no controlo de:

- a) Créditos;
- b) Orçamentos;
- c) Despesas;
- d) Receitas;
- e) Processamentos e tesouraria;
- f) Aplicação de capitais;
- g) Custeios;
- h) Investimentos e desenvolvimentos;

Exemplos:

Gastos supérfluos;
Situação de tesouraria.

CONTROLO DA GESTÃO DE PESSOAL E INFORMAÇÃO

Composição

2 membros eleitos do conselho de trabalhadores da S. C. C.

Funções

Coordenar e dinamizar o núcleo de controlo da gestão de pessoal e informação em todos os estabelecimentos da empresa, incidindo, entre outros, no controlo de:

- a) Quadros de pessoal;
- b) Recrutamento e selecção;
- c) Concursos de promoção interna;
- d) Transferências, nomeações, promoções, A. T. funções;
- e) Horários de trabalho;
- f) Horas extraordinárias e em dias de descanso;
- g) Absentismo;
- h) Processos disciplinares;

- i) Remunerações e Q. funções;
- j) Processamentos;
- l) Contratação colectiva;
- m) Formação básica, humana e profissional;
- n) Planos de carreira;
- o) Segurança e medicina do trabalho;
- p) Serviços médicos e enfermagem;
- q) Serviço social;
- r) Refeitórios, supermercado, transportes de pessoal;
- s) Informação cultural, política, profissional e da empresa.

Exemplos:

Horas extras ou reforço de quadros.

CONTROLO DA ACTIVIDADE SINDICAL

Composição

2 elementos eleitos para o conselho de trabalhadores da S. C. C. dentre os delegados sindicais da empresa.

Funções

Participar na construção do sindicato vertical de classe;
 Dinamizar na empresa noções de sindicalismo;
 Dinamizar ao nível sindical o controlo operário;
 Estabelecer a ligação S. C. C./sindicato.

Nota — Enquanto não estiverem eleitos os delegados sindicais em todos os estabelecimentos e, portanto, não havendo uma comissão intersindical da S. C. C., competirá ao secretariado assegurar as tarefas da comissão, devendo, no entanto, no prazo máximo de 3 meses após a sua eleição, ter providenciado para eleições para a comissão intersindical da S. C. C.

COMISSÕES DE TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTO

Composição

- a) Conselho de trabalhadores: de acordo com o número de trabalhadores;
- b) Secretariado: 3;
- c) Controlo operário: 6;
- d) Controlo sindical: 2.

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE TRABALHADORES

Em plenário de estabelecimento são eleitos os membros da comissão de trabalhadores que deverão integrar o conselho de trabalhadores da S. C. C.

Em plenário da S. C. C. são eleitos para os diversos cargos do conselho.

INTRODUÇÃO AO PROJECTO DE CONTROLO OPERÁRIO

[Texto elaborado em 8 de Setembro de 1975 e que reformula a introdução ao documento «Controlo operário», de um grupo de trabalhadores da Sociedade Central de Cervejas.]

Na situação política actual, nas empresas, todos os trabalhadores, através dos seus órgãos representativos, as comissões de trabalhadores, deverão exercer o controlo operário. Esta controlo permite aos trabalhadores:

- a) Aperceberem-se das contradições da sociedade capitalista;
- b) Mostrarem a necessidade de superar essas contradições, através da tomada do poder político;
- c) Criarem condições que, juntamente com outros factores, permitam a tomada desse mesmo poder;
- d) Prepararem-se para gerir a produção na sociedade socialista.

O controlo operário significa submeter ao controlo dos trabalhadores um domínio que desde sempre pertenceu aos patrões.

Controlando todos os níveis, desde a questão *comercial* à questão de *produção*, passando pelo controlo de *manutenção*, *aprovisionamento*, *financeiro* e *gestão de pessoal*, em cada empresa, os trabalhadores deverão saber o que produzem, como produzem e para quem produzem.

PROJECTO DE CONTROLO DA INDÚSTRIA METALOMECÂNICA PESADA QUE CRIA O COMISSARIADO PARA A INDÚSTRIA METALOMECÂNICA PESADA

[Documento da Secretaria de Estado da Indústria e Tecnologia — IV Governo Provisório (João Martins Pereira), Junho de 1975.

Elaborado na segunda quinzena de Abril de 1975, é submetido à apreciação das comissões de trabalhadores das empresas do sector ao longo do mês de Maio. A 5 de Junho, o projecto obtém o seu acordo.

Apresentado a 14 de Outubro de 1975 ao Conselho de Ministros do VI Governo Provisório, pelo então ministro da Indústria e Tecnologia, este projecto não obterá aprovação e será remetido para o Conselho Económico.

As comissões de trabalhadores do sector da metalomecânica pesada exigirão, em documento dirigido ao ministro da Indústria, que o projecto seja aprovado pelo Governo. A 13 de Novembro de 1975, o ministro da Indústria assina um despacho que cria um grupo de trabalho para o lançamento do Comissariado.]

Encontra-se o sector da indústria metalomecânica pesada entre os mencionados na alínea b) do Programa de Controlo dos Sectores Básicos

Industriais, que constitui o anexo 4 do Decreto-Lei n.º 203-C/75, de 15 de Abril. O mesmo é dizer que o Estado entende exercer um controlo sobre o referido sector, tendo em vista a «preparação da fase de transição para o socialismo».

Trata-se de um sector de particular importância no panorama industrial do País pelo volume de emprego altamente qualificado que representa, pela sua já elevada capacidade tecnológica, por se tratar da produção de bens de investimento cuja importação é dispensada, por apresentar mesmo excelentes possibilidades de exportação e, enfim, por constituir actividade com forte poder de arrastamento de muitas outras médias e pequenas unidades.

O modo de controlo que se considerou adequado ao caso presente, de acordo com as comissões de trabalhadores e sindicais das respectivas empresas, foi o da criação de um órgão de gestão sectorial que deverá prosseguir, como objectivos essenciais, os que constam do programa de acção a curto prazo do Ministério da Indústria e que vêm explicitados no artigo 4.º do presente diploma. Ao órgão criado tendo em vista estes objectivos, e que se designou por «Comissariado para a Indústria Metalomecânica Pesada», são atribuídas amplas funções e poderes de intervenção, esperando-se que, da sua acção, complementada com a atenta vigilância por parte das comissões de controlo da produção em cada empresa, se obtenha uma disciplina e uma expansão controlada do sector com fortes repercussões em vários domínios de interesse vital para o País, como sejam o emprego e o equilíbrio da balança de pagamentos.

Faz-se ainda notar que esta experiência de actuação conjunta Estado-trabalhadores, como outras que simultânea ou futuramente se desenvolverão, deverá constituir núcleo importante de uma futura economia socialista. Com efeito, a intervenção dos trabalhadores no controlo e planeamento sectoriais prepara-os para futuras tarefas de planificação global e de exercício de poder, tarefas que cada vez mais lhes serão exigidas à medida que avance a fase de transição para o socialismo — que só terá sentido se for o socialismo dos e para os trabalhadores portugueses.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea 3), da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Capítulo I

NATUREZA, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA

Artigo 1.º — 1. É criada no Ministério da Indústria e Tecnologia uma empresa pública denominada «Comissariado para a Indústria Metalomecânica Pesada», abreviadamente designada neste estatuto por «Comissariado».

2. O Comissariado é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Art. 2.º — 1. O Comissariado tem sede em Lisboa e exerce as suas funções em todo o território nacional.

2. O Comissariado rege-se pelas normas próprias das empresas comerciais em tudo quanto diga respeito à sua capacidade jurídica e competência dos seus órgãos, salvo no que se achar disposto na legislação que lhe é especialmente aplicável.

Art. 3.º O Commissariado actuará em estreita ligação e coordenação com a Direcção-Geral da Indústria Transformadora.

Art. 4.º O Commissariado tem por atribuições:

- a) Coordenar os programas de produção e de investimento das empresas do sector, em função das necessidades internas e das possibilidades de exportação, tendo em atenção a aquisição e o domínio de novas capacidades tecnológicas;
- b) Intervir ao nível dos programas de equipamento do sector público e de empresas públicas, orientando as suas aquisições para a actividade nacional, na medida das suas possibilidades de trabalho;
- c) Promover adequada participação nacional nos investimentos privados em relação com a política de substituição de importações;
- d) Articular os programas de produção das principais empresas em função das capacidades das restantes empresas do sector (produtores de acessórios, peças, subconjuntos, etc.).

Art. 5.º No exercício das suas atribuições, compete ao Commissariado:

- a) A inventariação permanente e exaustiva de todos os recursos técnicos, tecnológicos e humanos do sector, incluindo os contratos de licenciamento e capacidades produtivas, complementada com um conhecimento actualizado das empresas de menor dimensão;
- b) O acompanhamento sistemático da carga de trabalho das empresas, por forma a que não haja subutilização das capacidades existentes em todo o sector;
- c) A definição de especializações para as empresas, bem como a promoção da obtenção das respectivas qualificações técnicas, podendo para o efeito recorrer a organismos de reconhecida competência nacionais ou estrangeiros, ouvidos os sectores utilizadores dos equipamentos pesados;
- d) A nomeação, para alguns tipos de equipamentos, a serem definidos pelo Commissariado, de um ou mais chefes de fila a quem compete a responsabilidade dos respectivos fornecimentos e correspondentes contratos de venda, quer para o mercado interno quer para o mercado externo, mantendo, no entanto, o Commissariado todo o poder de intervenção no que respeita à distribuição da subsequente encomenda;
- e) A definição, para algumas empreitadas, tanto no mercado interno como no externo, da intervenção de cada uma das empresas do sector, podendo vir a ser indicados um ou mais chefes de fila, sempre sem prejuízo de uma decisão do Commissariado ao nível da distribuição de encomendas;
- f) A intervenção nas negociações contratuais entre compradores e vendedores de equipamento pesado, sempre que o Commissariado o julgue conveniente ou quando as partes o julguem necessário, tendo em vista a fixação dos preços e condições de venda, para o que o Commissariado terá acesso aos elementos de custo das empresas;
- g) O acompanhamento das consultas vindas quer do mercado nacional quer do exterior;

- h) A programação do desenvolvimento do sector, em conjugação com as entidades interessadas e/ou com os adequados órgãos de planeamento que vierem a ser instituídos;
- i) A coordenação dos investimentos das várias empresas, tendo nomeadamente em vista a execução de um programa de desenvolvimento do sector;
- j) O acompanhamento do lançamento dos principais empreendimentos que utilizem equipamentos pesados, desde a fase do projecto conceptual, por forma a salvaguardar a adequada participação da indústria nacional;
- l) A promoção do avanço tecnológico com vista à maximização da independência nacional do sector, cabendo, para o efeito, ao Commissariado iniciar e/ou acompanhar as respectivas negociações que levam ao estabelecimento de novos contratos de licenciamento, diversificando as origens;
- m) A prospecção geral, em complementaridade com a prospecção específica de cada empresa, para o sector do mercado externo, bem como a indicação de objectivos às empresas em matéria de exportação dos equipamentos em que são especializadas;
- n) A criação ou a promoção de serviços comuns às empresas que se vierem a revelar como representando acréscimo de eficiência para o sector, designadamente no campo da formação técnica e promoção dos trabalhadores;
- o) A criação ou promoção de um Gabinete de Engenharia, congregando meios já existentes nas empresas e/ou em gabinetes exteriores com vista ao projecto de equipamentos e sistemas que possa alargar o campo de intervenção da metalomecânica portuguesa tanto em empreendimentos nacionais como estrangeiros;
- p) O exercício dos demais actos necessários à prossecução das suas atribuições.

Art.º 6.º — 1. O Commissariado dispõe dos mais amplos poderes de fiscalização sobre as empresas abrangidas pelo estabelecimento no presente diploma, as quais devem acatamento às medidas adoptadas nos termos do disposto no artigo anterior.

2. O Commissariado e os seus representantes devidamente acreditados para o efeito gozam, designadamente, junto das empresas abrangidas, de todos os poderes conferidos por lei aos delegados do Governo.

Art. 7.º Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 5.º, o Commissariado terá poder de decisão quanto à coordenação ou à interrupção de investimentos em curso.

Art. 8.º O Commissariado poderá, quando se revelar necessário ou julgar conveniente, assumir a responsabilidade global de uma encomenda externa, em participar no caso dos mercados da Europa do Leste, para o que designará responsáveis pela gestão e fiscalização da respectiva execução.

Art. 9.º As empresas e os equipamentos abrangidos pela disciplina imposta no presente diploma constam dos quadros anexos I e II, os quais poderão ser alterados por despacho do secretário de Estado da Indústria e Tecnologia.

Art. 10.º — 1. O Commissariado deve ser previamente informado sempre que se pretendam adquirir, no País ou no estrangeiro, equipamentos referidos no artigo anterior.

2. Exceptuam-se do disposto no número anterior as intenções de compra de equipamentos de valor inferior ao que for fixado em despacho do secretário de Estado da Indústria e Tecnologia.

Capítulo II

DOS ÓRGÃOS

Art. 11.º São órgãos do Commissariado:

- a) A direcção;
- b) O conselho geral;
- c) O conselho fiscal;
- d) A comissão de controlo.

Secção I

DA DIRECÇÃO

Art. 12.º A direcção é composta por quatro elementos, sendo dois designados pelo secretário de Estado da Indústria e Tecnologia, um dos quais presidirá, e dois designados pela Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores das empresas abrangidas.

Art. 13.º Compete à direcção praticar todos os actos necessários à gestão do Commissariado e, em especial:

- a) Aprovar os programas de actividade do Commissariado e fazê-los executar;
- b) Dirigir e orientar a actuação dos serviços;
- c) Representar o Commissariado em juízo e fora dele;
- d) Admitir, promover, exonerar, aposentar e demitir o pessoal e exercer sobre ele a competente acção disciplinar, nos termos legais e regulamentares;
- e) Fixar as categorias, tabelas de vencimentos e ajudas de custo do pessoal, que serão homologadas pelos ministros das Finanças e da Indústria e Tecnologia;
- f) Estabelecer a organização interna dos serviços e aprovar os respectivos regulamentos;
- g) Organizar o orçamento anual de receitas e despesas, apresentá-lo ao conselho fiscal e submetê-lo a aprovação do secretário de Estado da Indústria e Tecnologia, ouvida a comissão de controlo;
- h) Elaborar o relatório e as contas anuais de gerência, submetendo-os ao parecer do conselho fiscal e a aprovação do secretário de Estado da Indústria e Tecnologia, ouvida a comissão de controlo;
- i) Efectuar ou mandar efectuar conferências ao cofre de tesouraria, quando o julgar conveniente;
- j) Sugerir ao Governo, através do secretário de Estado da Indústria e Tecnologia, as providências necessárias à boa administração do Commissariado.

Secção II

DO CONSELHO GERAL

Art. 14.º — 1. O conselho-geral é constituído por:

- a) A direcção;
- b) O director-geral da Indústria Transformadora;
- c) Um representante do Ministério do Planeamento e da Coordenação Económica;
- d) Um representante do Ministério do Comércio Externo e Turismo;
- e) Um representante de cada um dos principais utilizadores nacionais dos equipamentos abrangidos pela disciplina imposta neste diploma, a definir por despacho do secretário de Estado da Indústria e Tecnologia.

2. Poderão ser chamados a assistir às reuniões do conselho-geral representantes das empresas abrangidas, bem como das que projectem lançar importantes empreendimentos utilizando equipamentos sujeitos à disciplina imposta pelo presente diploma.

Art. 15.º Compete ao conselho-geral:

- a) Fixar as linhas gerais de actuação do Commissariado, tendo em vista os grandes programas de investimento nacionais, bem como as solicitações decorrentes da concretização de acordos comerciais ou outras formas de negociação em curso ou previsíveis com países estrangeiros;
- b) Analisar e emitir parecer sobre os programas de actividades do Commissariado.

Secção III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16.º O conselho fiscal é constituído por um presidente designado pelo ministro das Finanças, e por dois vogais, sendo um designado pelo ministro da Indústria e Tecnologia e outro pelas empresas abrangidas.

Art. 17.º — 1. Compete ao conselho fiscal:

- a) Velar pelo cumprimento das leis aplicáveis ao funcionamento do Commissariado e pela observância do presente estatuto;
- b) Examinar periodicamente a contabilidade do Commissariado e seguir, através de informações adequadas, a sua evolução;
- c) Pedir as informações que entender necessárias acerca da situação de tesouraria e efectuar os balanços que julgar convenientes;
- d) Emitir parecer sobre o relatório, inventário, balanço e contas;
- e) Promover a efectivação, pelos meios competentes, das responsabilidades que apurar na gestão do Commissariado;
- f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para o Commissariado que lhe seja submetido pela direcção.

2. O presidente do conselho fiscal poderá assistir às reuniões da direcção sempre que da respectiva agenda de trabalho constem assuntos relacionados com a situação financeira ou com a contabilidade do Commissariado.

Secção IV

DA COMISSÃO DE CONTROLO

Art. 18.º A comissão de controlo será constituída por todos os elementos que integram a Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores das empresas abrangidas.

Art. 19.º À comissão de controlo compete:

- a) Discutir e fiscalizar a gestão técnica, financeira e comercial do Commissariado;
- b) Dar parecer sobre o orçamento anual e o relatório e contas;
- c) Pronunciar-se sobre os programas de actividades do Commissariado;
- d) Propor à direcção a admissão de pessoal técnico, ao nível de chefia de serviços, ou dar assentimento a essa admissão.

Art.º 20.º — 1. A comissão de controlo terá acesso a toda a informação interna ao Commissariado.

2. Sempre que tal for considerado conveniente por qualquer dos órgãos, poderão efectuar-se reuniões conjuntas da direcção, do conselho-geral e da comissão de controlo.

3. A comissão de controlo julgará em plena responsabilidade da conveniência ou não de transmitir as informações que obtiver aos trabalhadores que representa.

Capítulo III

DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Art. 21.º A contabilidade do Commissariado obedecerá às regras da gestão empresarial.

22.º — 1. Constituem receitas do Commissariado:

- a) As contribuições das empresas abrangidas, nos termos do disposto no n.º 2 deste artigo;
- b) As dotações e participações que lhe foram atribuídas pelo Orçamento Geral do Estado;
- c) As doações, heranças ou legados que lhe vierem a ser destinados;
- d) O rendimento dos seus bens próprios;
- e) O produto da alienação dos seus bens.

2. O secretário de Estado da Indústria e Tecnologia fixará, por despacho, o quantitativo mensal a pagar por cada uma das empresas abrangidas ao Commissariado, em proporção com os respectivos valores de produção durante o ano civil anterior.

Capítulo IV

DO PESSOAL

Art.º 23.º Os membros da direcção e do conselho fiscal perceberão as remunerações ou gratificações mensais que lhes forem fixadas por despacho conjunto dos ministros das Finanças e da Indústria e Tecnologia.

Art. 24.º — 1. O pessoal do Commissariado fica sujeito ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, com as adaptações exigidas pelas características do Commissariado.

2. Poderão exercer funções no Commissariado, em comissão de serviço, funcionários do Estado, dos institutos públicos e das autarquias locais.

3. O pessoal do Commissariado, com excepção daquele a que se refere o número anterior, fica sujeito ao regime geral de segurança social aplicável ao das empresas privadas.

Capítulo V

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 25.º É punida com multa de 5000\$ a 100 000\$ a inobservância do disposto no artigo 10.º do presente diploma, bem como o não acatamento, pelas empresas abrangidas, das medidas que lhes forem impostas pelo Commissariado, no exercício das suas atribuições.

Art. 26.º O Commissariado goza de isenção de contribuições, impostos, taxas, custas, emolumentos e licenças administrativas nos mesmos termos que o Estado.

QUADRO ANEXO I

Cometna — Companhia Metalúrgica Nacional, S. A. R. L.

A Construtora Moderna, S. A. R. L.

Construções Metalomecânicas Mague, S. A. R. L.

Efacec — Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S. A. R. L.

Equimetal — Empresa Fabril de Equipamentos Metálicos, S. A. R. L.

Lisnave — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A. R. L. ¹

Sepsa — Sociedade de Construções Electro-Mecânicas, S. A. R. L.

Sorefame — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas, S. A. R. L.

Setenave — Estaleiros Navais de Setúbal, S. A. R. L. ²

QUADRO ANEXO II

Equipamentos hidráulicos.

Aparelhos de elevação e transporte.

Equipamentos mecânicos de produção de energia.

Máquinas eléctricas.

Equipamentos para as indústrias de refinação de petróleo, petroquímica, químicas, da celulose, alimentares, de preparação de minérios e metalúrgicas.

Material de caminho-de-ferro.

Construções metálicas e caldeiraria pesada .

Tubagens.

Plataformas de prospecção e exploração petrolíferas no *off-shore*.

¹ Só compreende as instalações e actividades não directamente ligadas à construção e reparação naval.

² Idem.

COMUNICADO N.º 36

[Documento da comissão de defesa e direitos dos trabalhadores da Efacec/Inel (Sul) de 5 de Junho de 1975, contestando o projecto de criação do Commissariado para a Indústria Metalomecânica Pesada, da Secretaria de Estado da Indústria e Tecnologia.]

Na passada segunda-feira, 2-6-75, a C. D. D. T. foi convidada, pela comissão de trabalhadores da Mague, a participar numa reunião de comissões de trabalhadores de empresas da indústria electrometalomecânica pesada a realizar em Coimbra, no dia 3-6-75, a fim de apreciar um Programa de Controlo da Indústria Electrometalomecânica Pesada proposto pelo Secretariado de Estado da Indústria.

A essa reunião compareceram delegações das C. T. das empresas Sepsa, Sorefame, Lisnave, Cometna, Mague e Efacec (Arroteia), estando na qualidade de observadores a C. T. da Efacec (C. N.) e a C. D. D. T. da Efacec/Inel (Sul), não tendo comparecido as C. T. das empresas Construtora Moderna, Equimetal e Setenave.

Os objectivos apontados pelo referido programa são os seguintes:

- 1) Neutralizar as principais bases da acumulação monopolista.
- 2) Assegurar a melhor articulação com outros sectores.
- 3) Criar oportunidades e condições necessárias a um processo de desenvolvimento industrial orientado no sentido de uma política de efectiva independência nacional.
- 4) Intervir em empreendimentos que tenham um estatuto económico especial ou dependam de auxílios excepcionais do sector público.

Para atingir os objectivos apontados, propõe o Secretariado de Estado da Indústria a constituição de um organismo estatal chamado «Comissariado para a Metalomecânica Pesada», constituído por uma direcção composta por quatro elementos, sendo dois designados pelo Governo e dois designados por uma comissão coordenadora das C. T. das empresas abrangidas, e por um quadro técnico composto por técnicos altamente qualificados nos diversos ramos interessados, indicados pelos trabalhadores do sector.

As funções a desempenhar pelo Comissariado serão as de gerir e planificar ao nível de aparelho de Estado a actividade deste sector da indústria.

No decorrer desta reunião, a C. D. D. T. depressa compreendeu quais os interesses que ali se defendiam. Depois de uma manhã de discussão que mais não foi do que uma conversa de amigos, e não uma reunião de luta pela defesa dos interesses da classe operária, a C. D. D. T., da parte da tarde, achou que se deveria clarificar quais os objectivos políticos do Programa de controlo.

As respostas foram as mais diversas, mas todas elas defendiam abertamente uma linha política de colaboração de classes.

Assim, a C. T. da Sorefame achava que se trata «de criar condições para que sejam nacionalizadas as empresas metalomecânicas»; a C. T. da Cometna afirmou que se tratava de «criar condições para que os operários venham a adquirir conhecimentos para que pudessem vir a gerir a indústria

e assim tomar o poder»; a C. T. da Mague afirmou que se tratava de «uma planificação socialista da metalomecânica pesada».

Face a estas respostas, a C. D. D. T. considerou que de facto muitos problemas havia a resolver pelas C. T. ali presentes, nomeadamente o de controlo operário a exercer nas empresas e as formas de acção conjunta que esse controlo implicaria, nomeadamente no campo da luta contra os despedimentos originados pela crise do capitalismo, acrescido do boicote económico que aparece para travar a luta da classe operária pela sua emancipação.

No entanto, os objectivos que ali estavam a ser defendidos não tinham nada a ver com o avanço da luta do proletariado pela sua emancipação, mas sim o objectivo de levar a classe operária a dar o aval para que a burguesia a leve a participar no controlo burocrático dos seus negócios. Isto porquê?

Para melhor enganar e travar as lutas do proletariado e, ao mesmo tempo, levar a classe operária a participar na reconstrução do capital.

Além disto, a questão mais importante que a burguesia pretende atingir com este processo é a de convencer a classe operária de que ela poderá conquistar o poder sem fazer a revolução. O facto de os trabalhadores poderem nomear os seus representantes para o Governo não é mais do que pretender fazer crer ao proletariado que ele pode atingir o socialismo pela via pacífica, quando a história nos ensina que só pela revolução armada pode atingir o poder. Face à intervenção da C. D. D. T., as comissões da Sepsa e da Mague consideram que se pretendia boicotar a reunião dizendo que a política ficava à porta e que só se estava ali para aceitar ou fazer algumas modificações do projecto do Governo, tanto mais que já se haviam comprometido com o Governo a entregar o projecto até quinta-feira dia 5-6-75.

Os elementos da C. D. D. T. presentes na reunião, face à posição das outras comissões, ao verificarem que lhe foi negada a possibilidade de lutar por um projecto que defendesse a classe e contribuísse para o avanço da luta, pela sua emancipação, tanto mais que os representantes das outras C. T. nem sequer eram operários na sua maioria, abandonaram a sala, isto também porque a luta na empresa se tem caracterizado numa luta de classes.

Lisboa, 5 de Junho de 1975

A C. D. D. T.

Documento n.º 26

CONTROLO OPERÁRIO NA METALOMECÂNICA

[Documento da Coordenadora das Comissões de Trabalhadores da Metalomecânica Pesada (Sorefame, Mague, Cometna, Sepsa, Efacec, Construtora Moderna, Equimetal, Lisnave e Setenave).

Reprodução textual de parte do documento publicado no jornal *República* de 4 de Novembro de 1975.]

«[...]

1074

A organização dos trabalhadores é uma necessidade histórica da sua luta contra o capital explorador e pela defesa dos seus interesses de classe.

Antes de 25 de Abril, essa organização não era possível devido à violenta repressão que a burguesia exercia sobre todas as tentativas de reunião, com vista à discussão dos problemas do trabalho ou de associação de trabalhadores.

Com o derrube do fascismo, em 25 de Abril, abre-se aos trabalhadores a possibilidade de criar finalmente órgãos representativos da sua vontade. Assim, surgem as comissões de trabalhadores, que, após algumas conquistas importantes, como o aumento de salário, o estabelecimento de horários justos e alargamento de regalias sociais, vão ainda permitir que, em alguns casos, os trabalhadores assegurem o seu emprego através do controlo de empresas ameaçadas de encerramento, na sequência da sabotagem económica levada a cabo pelo patronato reaccionário, que não é mais do que uma forma de opressão do capitalismo e do imperialismo.

Mas, se o controlo da empresa é um passo importante na orientação socialista da revolução, ele terá que ser completado com o controlo do sector ou ramo da indústria. Só assim se poderá falar em completo controlo operário e só então se poderá pensar num futuro socialista para a revolução iniciada em 25 de Abril.

Neste sentido agiram os trabalhadores de diversas empresas da metalomecânica pesada, quando descobrem que uma grave crise ameaça o sector. A falta de um planeamento nacional não fomenta os necessários investimentos que permitirão o desenvolvimento do País e que são a única forma de assegurar a actividade deste sector. Mas, para que se possa caminhar para uma sociedade socialista, os trabalhadores terão de participar na planificação industrial, terão de definir quais são os investimentos que lhes interessam e distingui-los dos que interessam àqueles que querem reconstruir o sistema capitalista. Terão de se encontrar respostas para problemas importantes, como, por exemplo:

O excesso de carga em algumas empresas e falta noutras, a concorrência interna, que por vezes conduz à duplicação dos investimentos e consequente subutilização, e a necessidade de desenvolvimento tecnológico, quer ao nível de produto, quer ao nível de fabricação.

É do conhecimento geral dos trabalhadores a falta de perspectivas de encomendas neste sector da indústria, a médio e a longo prazo. A resposta a estes problemas está fora do sector, está na promoção do desenvolvimento, planificar a sua realização, criar investimentos, está sobretudo na capacidade de organização dos trabalhadores.

Foi partindo do debate destas questões que nasceu a Comissão Coordenadora das C. T.»

O texto prossegue, definindo os objectivos gerais do Comissariado e do controlo a levar a cabo pelas comissões de trabalhadores do sector:

«[...]

- a) Coordenar os programas de produção e de investimento das empresas do sector em função das necessidades internas e das possibilidades de exportação, tendo em atenção a aquisição e domínio de novas capacidades tecnológicas;
- b) Intervir ao nível dos programas de equipamentos do sector público e de empresas privadas, orientando as suas aquisições para a actividade nacional, na medida das suas possibilidades de trabalho;
- c) Promover adequada participação nacional dos investimentos privados em relação com a política de substituição de importações;

- d) Articular os programas de produção das principais empresas em função das capacidades das restantes empresas do sector (produtores de acessórios, peças, subconjuntos, etc.).

Verificamos, pois, que esta seria a primeira experiência de controlo operário ao nível de sector de indústria. Se tomarmos na devida conta as palavras do primeiro-ministro em 13-10-75, pedindo uma maior responsabilização dos trabalhadores no controlo dos sectores de produção e no aumento do rendimento nacional, não se compreende como, ao mesmo tempo, se retarda a criação desta primeira experiência de controlo operário.

De um estudo feito em Julho último, e de que o Ministério da Indústria tem conhecimento, verifica-se que para uma capacidade total mínima de 480 000 horas mensais, respeitante às empresas Equimetal, Sepsa, Cometna, Construtora Moderna, Sorefame e Mague, as médias das cargas das encomendas em carteira são as seguintes:

1976 — 1.º trimestre: 230 000 horas mensais; 2.º trimestre: 190 000; 3.º e 4.º trimestres: 175 000.

1977 — 1.º trimestre: 120 000 horas mensais; 2.º trimestre, 70 000; 3.º e 4.º trimestres, 20 000.

Não havendo carga para 1978, nem encomendas em consulta.

Dois investimentos previstos, Oleofinas-Sines e Aromáticos-Sacor, poderiam vir preencher parte deste vazio nas cargas, mas o *impasse* verificado ao nível de decisão impede o seu arranque, comprometendo assim o normal funcionamento do sector.

É preocupante a situação deste sector da indústria no que respeita a garantia dos postos de trabalho, mas não é somente a garantia dos postos de trabalho que nos interessa, pois sabemos que só uma sociedade socialista garantirá o pleno emprego a todos os portugueses. O que nos interessa de imediato é a criação do Commissariado da Metalomecânica Pesada, porque consideramos um passo fundamental do sector no sentido da sociedade nova que importa construir.

Lutar pela criação do Commissariado é uma forma de combater e derrubar a sociedade capitalista.

Lutar pela criação do Commissariado é uma forma de contribuir para a criação da sociedade socialista.

Lutar pela criação do Commissariado é uma forma de assegurar postos de trabalho, quer no sector da metalomecânica pesada, quer nos sectores dela dependentes.»

Documento n.º 27

PROJECTO DE CONTROLO DA INDÚSTRIA NAVAL — 1.ª FASE (PEQUENOS E MÉDIOS ESTALEIROS), QUE CRIA O DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA NAVAL

[Documento da Secretaria de Estado da Indústria e Tecnologia do IV Governo Provisório (João Martins Pereira) de Maio de 1975.]

Na fase actual do processo revolucionário no nosso país, e tendo presente a crise que afecta numerosos sectores industriais, considera-se

indispensável proceder a reestruturações sectoriais, em particular em sectores de pequena e média empresa, a partir de organismos de coordenação com poderes de intervenção ao nível empresarial, sobretudo nos domínios do investimento, do emprego, da utilização dos equipamentos e da política comercial.

No caso da indústria naval, da construção e reparação, excluindo as grandes unidades industriais, que apresentam problemas específicos que terão de ser atendidos por outra forma, verifica-se uma grande dispersão de unidades completamente desarticuladas, cada uma procurando resolver o seu problema particular, que em muitos casos não tem, na realidade, solução individual viável. Sucede que se trata de um sector que, devidamente controlado e coordenado, tem possibilidade de vir a poder responder, com bom nível técnico, às solicitações que começam a surgir, e se desenvolverão no futuro, derivadas quer das necessidades de reequipamento interno, quer da abertura de novos mercados externos.

Por isso se entende ser oportuna a criação de um Departamento da Indústria Naval, com funções amplas nos domínios acima citados, que, numa primeira fase, procederá à racionalização das estruturas do sector de pequenos e médios estaleiros e, posteriormente, virá a integrar, por forma a definir, os órgãos de controlo das grandes unidades que oportunamente virão a ser criados, tendo em vista uma gestão sectorial a todos os níveis.

É evidente que, nesta fase transitória, haverá que manter um contacto regular entre o Departamento (ou a respectiva comissão instaladora) e aqueles órgãos, quando criados, no sentido de articular actuações que interessem ao conjunto do sector.

Considerou-se desde já, como princípio orientador, que os trabalhadores deveriam estar representados na própria comissão instaladora, pois é tempo de (para além da sua acção ao nível empresarial) começarem a viver, na prática da gestão sectorial, o facto de que a «economia não lhes é estranha», esperando-se de tais actuações conjuntas Estado-trabalhadores o fortalecimento de verdadeiros núcleos de uma futura economia socialista.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea 3), da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É criada uma empresa pública denominada «Departamento da Indústria Naval», abreviadamente designada neste diploma por «Departamento».

2. O Departamento é uma pessoa colectiva do direito público, dotada de personalidade jurídica com autonomia administrativa e financeira e património próprio, na dependência funcional do Ministério da Indústria e Tecnologia.

Art. 2.º O Departamento, que numa primeira fase actuará no domínio das unidades da indústria naval de pequena e média capacidades, terá como atribuições:

- a) O levantamento dos recursos, potencialidades e necessidades do sector;
- b) A definição de uma política industrial no domínio da indústria naval, ao serviço dos trabalhadores e, por via destes, de todo o povo português;

- c) A execução de um projecto de gestão coordenada das unidades industriais, estaleiros e oficinas existentes no sector;
- d) A prossecução de uma política comercial coordenada no sector;
- e) O apoio técnico às empresas, visando sobretudo corrigir a actual dependência do exterior.

Art. 3.º — 1. Junto ao Departamento funcionará permanentemente uma comissão de trabalhadores, representando todos os trabalhadores do sector, a qual adoptará a designação de Comissão Intercomissões.

2. A essa Comissão Intercomissões competirá:

- a) Representar os trabalhadores do sector junto do Departamento, dando-lhe a conhecer todos os seus problemas e estudando as implicações de políticas concretas propostas;
- b) Participar na definição da política de gestão do pessoal e formação profissional a adoptar, e ainda no estudo das políticas de salários a implementar, em estreita colaboração com a organização sindical;
- c) Controlar os órgãos de gestão das empresas operadoras no sector, de modo a evitar actuações que visem beneficiar uma ou mais empresas em detrimento das restantes ou fugas a medidas de gestão coordenada do sector lançadas pelo Departamento.

3. Dos corpos directivos do Departamento farão parte representantes dos trabalhadores do sector, designados pela Comissão Intercomissões de Trabalhadores.

4. A Comissão Intercomissões de Trabalhadores poderá constituir um secretariado executivo, que a representará junto dos corpos directivos do Departamento.

Art. 4.º — 1. A comissão instaladora do Departamento será constituída por um coordenador, por três elementos de reconhecida competência designados pelo secretário de Estado da Indústria e Tecnologia e por três elementos designados pela Comissão Intercomissões de Trabalhadores.

2. À comissão instaladora competirá:

- a) Definir desde já as empresas que numa primeira fase ficarão sujeitas à disciplina do departamento;
- b) Elaborar os estatutos do Departamento, a submeter à aprovação do Governo no prazo máximo de 90 dias, após prévia apreciação e concordância da Comissão Intercomissões de Trabalhadores do sector;
- c) Iniciar os estudos básicos necessários ao arranque do planeamento integrado, selectivo e informado do sector;
- d) Centralizar a informação sobre encomendas existentes ou potenciais, provenientes dos mercados externo ou interno, e contribuir para a sua mais racional distribuição pelas unidades existentes;
- e) Prever o corpo técnico e administrativo do Departamento e iniciar o seu recrutamento;
- f) Proceder à afectação de instalações compatíveis com a actividade a exercer e a sua expansão num futuro próximo;
- g) Proceder à elaboração do orçamento para o primeiro ano de actividade do Departamento;

h) Recrutar o pessoal de apoio indispensável ao bom exercício das suas funções.

3. Para o exercício das funções previstas no número anterior, a comissão instaladora deverá também manter um contacto regular com as empresas e comissões de trabalhadores dos estaleiros de grande capacidade.

4. A comissão instaladora cessará a sua actividade logo que estiverem homologados os estatutos e definidas a composição e a dotação orçamental do Departamento.

Art. 5.º Os vencimentos dos membros da comissão instaladora e do respectivo pessoal de apoio serão fixados por despacho conjunto dos ministros das Finanças e da Indústria e Tecnologia, ouvida a Comissão Intercomissões de Trabalhadores do sector.

Art. 6.º — 1. Os encargos com o funcionamento da comissão instaladora serão suportados pelas empresas abrangidas pela disciplina decorrente do presente diploma, proporcionalmente ao respectivo volume de facturação durante o ano de 1973.

2. A lista das empresas abrangidas será fixada por portaria conjunta do primeiro-ministro e do ministro da Indústria e Tecnologia.

3. A portaria a que se refere o número anterior fixará o montante das contribuições a depositar por cada uma das empresas abrangidas, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem da comissão instaladora.

Documento n.º 28

SITUAÇÃO ACTUAL DA LISNAVE — LINHAS DE ACÇÃO PROPOSTAS PELO C. D. T. E CONTROLO OPERÁRIO

[Documento do conselho de defesa dos trabalhadores da Lisnave elaborado em Junho de 1975.]

1. AOS TRABALHADORES DA LISNAVE

O conselho de defesa dos trabalhadores, na sequência da acção de denúncia que tem empreendido contra as manobras do capital monopolista nacional e estrangeiro, cujo objectivo é a agudização da grave crise socioeconómica que o País atravessa, considerou urgente submeter à apreciação de todos os trabalhadores as conclusões decorrentes da revisão e actualização da análise dos factores que influenciam a situação da Lisnave e das perspectivas que se lhe deparam em relação ao mercado de construção e reparação naval.

Os primeiros sintomas alarmantes da crise surgiram no decurso do processo Eriksberg, cuja neutralização se deve à firmeza das posições assumidas pelos trabalhadores da Lisnave, quer na assembleia geral realizada para debate dos problemas resultantes da anulação do contrato, quer na ampla divulgação aos órgãos de informação nacionais e estrangeiros da ameaça de desemprego lançada sobre os trabalhadores pela social-democracia, quer na acção de esclarecimento das várias delegações suecas que nos visitam.

Desde então, o conselho de defesa dos trabalhadores tem dedicado grande parte da sua actividade ao estudo das formas de luta que se ofere-

cem aos trabalhadores da Lisnave para entravar todo um processo de degeneração socioeconómica da empresa como consequência da crise que abala o capitalismo monopolista internacional e que conduzirá inevitavelmente, a curto ou médio prazo, à situação de desemprego generalizado. Daí a sua reivindicação de um programa nacional de reestruturação e planificação do sector da indústria de construção e reparação naval e do seu apelo à implantação do controlo operário, conforme se esquematiza no presente documento e se submete à ratificação de todos os trabalhadores da Lisnave.

2. SITUAÇÃO ACTUAL DA LISNAVE — LINHAS DE ACÇÃO PROPOSTAS PELO C. D. T.

O conselho de defesa dos trabalhadores da Lisnave, alarmado com a crise de trabalho que afecta a empresa e considerando extremamente preocupante o agravamento verificado nos últimos meses, decidiu proceder a uma análise da situação da indústria de construção e reparação naval, com base nos factores de ordem externa e interna que condicionam o normal aproveitamento da capacidade produtiva da Lisnave.

As conclusões que o conselho expõe seguidamente constituem, em seu entender, a razão justificativa da proposta apresentada em anexo:

1 — As causas da crise energética que abala o mundo ocidental têm origem no modo de produção capitalista, pondo em evidência a sua incapacidade de desenvolvimento equilibrado¹.

2 — A forma particularmente aguda de que essa crise se reveste no sector petrolífero acentua ainda mais profundamente o fracasso da política de exploração desenfreada do imperialismo.

3 — A reacção da O. P. E. P. ao monopólio do cartel petrolífero internacional veio liquidar o poder absoluto dos países capitalistas desenvolvidos e estabelecer novas relações de dependência, cujas consequências são ainda imprevisíveis.

4 — A situação em que se encontra o mercado dos fretes petrolíferos é verdadeiramente caótica e os estudos mais recentes sobre a evolução da crise prevêem que esta ultrapassará a década em curso.

5 — Assim, os especialistas do Terminal Operators concluíram que em Março de 1975 as necessidades dos transportes de petróleo correspondiam a 213 milhões de TDW, enquanto a frota em serviço nessa data atingia 294 milhões de toneladas. Apenas existia um excedente de 80 milhões de TDW²...

6 — Como consequência daquele excedente, o total de navios paralisados por falta de frete, não considerando o equivalente em redução de velocidade, somava em fins de Maio 33,5 milhões de TDW (cerca de 466 petroleiros de diversa tonelagem), segundo o relatório fornecido pela Astrup, quando da recente reunião de agentes da Lisnave, realizada em Lisboa por iniciativa do conselho de defesa dos trabalhadores.

7 — Um estudo japonês, elaborado também em Março de 1975 e baseado num certo número de hipóteses desfavoráveis, mas admissíveis, entre as quais sobressaem a reabertura do canal de Suez (já concretizada),

¹ «O aprofundamento da crise do capitalismo», in *Revista Internacional*, n.º 2 de 1974.

² *Journal de la Marine Marchande* de 22 de Maio de 1975, p. 1256.

o funcionamento do oleoduto Tapline e o aumento da produção petrolífera do Alasca e do mar do Norte, conclui que, mantendo-se uma redução de velocidade generalizada de 10 %, não é antes de 1986 que se restabelecerá o equilíbrio entre a oferta e a procura! ³

8 — Por outro lado, partindo de hipóteses semelhantes, W. H. Mueller, da Exxon Corporation, demonstra que a diferença entre a oferta e a procura no mercado de construção de navios-tanques subirá de 55 milhões de toneladas em 1975 para 130 milhões em 1977, como resultado do desenvolvimento da capacidade produtiva baseado nas previsões optimistas anteriores à eclosão da crise, *acabando por concluir que o futuro se apresenta sombrio para a indústria de construção de navios petroleiros!* ⁴

9 — Seguindo esta linha de raciocínio, os armadores internacionais não hesitam em cancelar as encomendas que haviam contratado, atingindo presentemente 25 milhões de TDW o volume total dos cancelamentos feitos desde 1974. Há contudo que informar que, se a taxa de desenvolvimento mundial não aumentou no corrente ano, os cancelamentos poderão atingir 60 milhões de TDW.

10 — Não causam portanto admiração as declarações do chefe do departamento de pesquisas navais de Nippon Yusen Kaisha, Saknor Nakao, ao informar que, se a taxa de desenvolvimento mundial não exceder 3 % por ano e se 30 % das encomendas actualmente em curso forem anuladas, não será necessário encomendar um só petroleiro nos 10 próximos anos para satisfazer a procura mundial de transportes petrolíferos ⁵

11 — É neste contexto que se insere «a inquietação dos operários japoneses da construção naval, ao reivindicarem do governo financiamentos directos aos estaleiros onde trabalham e ao exigirem que a sua produção se oriente para os países socialistas e para os países em vias de desenvolvimento, pedindo, ao mesmo tempo, para se fazerem representar no seio do Conselho de Racionalização da Indústria de Construção Naval» ⁶.

12 — E é também neste contexto que se inserem as preocupações dos trabalhadores da Lisnave ao pensarem num empreendimento como a Setenave, dimensionada para uma capacidade de produção anual de 120 000 toneladas de aço manufacturado a partir de 1978, ano em que esgota a actual carteira de encomendas, parte da qual já se encontra sob a ameaça de cancelamento (construções S104 e S106 para a Tissen).

13 — Sem o apoio de uma indústria siderúrgica de base, carecendo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, não podendo contar com o auxílio substancial do Governo, empenhado na reconstrução económica do País, a Setenave constituirá a breve trecho um dos casos em que «sobressaem com maior força os artificios de toda a sorte em que assentou a industrialização sob o impulso do capital monopolista» ⁷.

14 — As conclusões anteriores dizem respeito à construção naval orientada, não só para os VLCC'S e ULCC'S, como também para navios de pequena e média capacidade.

No domínio da reparação naval, a crise atinge também graves proporções, como se demonstra na sequência da presente exposição.

³ *Journal de la Marine Marchande* de 22 de Maio de 1975, p. 1256.

⁴ *Seatrade Conferences — Money and Ships* 75, Londres, 18 e 19 de Março de 1975.

⁵ *Journal de la Marine Marchande* de 22 de Maio de 1975, p. 1256.

⁶ *Ibid.*, de 15 de Maio de 1975, p. 1196.

⁷ João Cravinho, *Medidas a Curto Prazo*.

15 — «Num mundo em crise económica, com estaleiros de reparação a abrir ou a reconverter (Astano, Cádiz, Malta, Marselha) a curto prazo (1 ano) e a abertura do Suez, que permitirá, conforme foi anunciado, a médio prazo (6 anos), a passagem de navios carregados até 270 000 TDW, alargando-se a concorrência a todas as faixas do mercado de reparações da Lisnave»⁸, não só com a entrada em funcionamento dos estaleiros citados, como também com os já existentes na Itália e na Grécia, as perspectivas de mercados da reparação naval para o nosso país estão seriamente ameaçadas.

16 — Por outro lado, a decisão dos armadores de reduzirem a velocidade e fazerem parar os navios mais idosos, mantendo a navegar aqueles que implicam um menor dispêndio de manutenção e conservação, na sequência das medidas de emergência face à crise dos transportes, reduziu substancialmente as necessidades do mercado de reparações.

17 — Segundo um relatório do *Daily Freight Register*, 60 % dos petroleiros em regime de paralisação completa têm idades compreendidas entre 5 e 25 anos, sendo somente 40 % os de idade inferior a 5 anos.

18 — Assim, a juntar-se às consequências do boicote deliberado de alguns armadores (conforme documentos comprovativos em poder do C. D. T.), abatem-se sobre a Lisnave as consequências de uma crise internacional cujo alargamento terá graves implicações económicas e sociais não só ao nível do sector, como também ao nível nacional.

19 — Da análise das *importâncias facturadas em Abril de 1975* verifica-se que o valor acumulado líquido das vendas no sector de reparações, relativamente ao período Janeiro/Abril foi 57 % do valor correspondente ao mesmo período do ano passado, durante o qual a doca 13 não estava operacional, o que reduziu a capacidade produtiva da Lisnave neste período a 65 % do seu valor normal.

20 — Em fins de Abril passado, durante a discussão do caderno *Análise à Situação Actual da Lisnave e Perspectivas Futuras*, a administração apresentou ao conselho de defesa dos trabalhadores uma previsão de resultados na qual considerava duas hipóteses: uma sem inclusão de uma grande reparação no valor de 190 000 contos à qual a Lisnave concorrera e outra com a inclusão dessa reparação. De acordo com a primeira hipótese, a empresa chegaria ao fim do ano com um défice de 48 364 contos. Na segunda hipótese teria um lucro de 95 521 contos. Como a Lisnave foi preterida em favor do estaleiro norueguês Akers na adjudicação dessa reparação, necessariamente foi a hipótese deficitária que prevaleceu...

21 — Porém, os cálculos para fins de previsão, mesmo na variante mais pessimista, foram demasiado optimistas, como veio a demonstrar dias mais tarde o responsável pelo departamento de planeamento. Segundo este gestor, a previsão de vendas, com base nos resultados dos quatro primeiros meses do ano, *não excederia 2 100 000 contos*, em vez dos 2 306 139 previstos pela administração, por extrapolação dos resultados dos três primeiros meses do ano. *Nestas condições, a conta de resultados no fim do ano de 1975 apresentaria um saldo devedor de 254 803 contos.*

22 — A administração partira do princípio de que a média mensal de navios durante o ano seria de 14. Acontece, porém, que o planeamento de cargas, depois de deduzidos os cancelamentos sucessivos que se têm veri-

ficado após o 11 de Março, apresenta uma média mensal de 10 navios e, quanto a nós, com tendência para baixar.

23 — Entretanto, segundo o caderno *Análise*, ficara demonstrado que a Lisnave necessitaria de *uma média mensal de 16 navios*, para uma facturação média por navio de 10 000 contos, para poder apresentar um saldo positivo na conta de resultados no final de 1975.

24 — De acordo com informações obtidas nos serviços comerciais relativamente à distribuição de mão-de-obra, confirma-se a situação alarmante já demonstrada através da análise de contas de exploração do sector de reparações; enquanto, em 1974, o acumulado do período de Janeiro/Abril, de mão-de-obra empregue nas reparações de navios estrangeiros, para um nível de capacidade produtiva de 65 % do actual, foi de 2 688 100 hH, no período equivalente de 1975 foi somente de 1 582 900 hH, o que significa uma redução de 41 %.

25 — Também o «desemprego», isto é, a desocupação integral de mão-de-obra por carência de postos de trabalho atingiu, de Janeiro a Junho de 1975, 393 700 hH no total dos dois estaleiros (Rocha e Margueira), enquanto no mesmo período do ano passado não ultrapassara 103 000 hH. Ao quase quadruplicar a situação de desemprego, tornam-se incalculáveis, no entender deste conselho, as consequências que daí derivam para os trabalhadores.

26 — O conselho de defesa dos trabalhadores da Lisnave reafirma portanto que considera extremamente graves as implicações decorrentes da situação exposta, quer ao nível sectorial quer ao nível do País, e tanto mais graves quanto a duplicação de meios humanos e materiais com vista ao desenvolvimento do sector de reparações da Setenave se encontra em vias de concretização.

27 — Assim, considera urgente o debate dos problemas expostos entre delegados das comissões de trabalhadores da Lisnave e da Setenave e não só, visto que problemas do mercado de construção e reparação naval dizem respeito a todos os trabalhadores do sector, no qual desempenham um papel importante os trabalhadores dos estaleiros de Viana do Castelo, dos estaleiros de S. Jacinto, em Aveiro, e dos estaleiros do Mondego, na Figueira da Foz, além dos já incluídos na primeira fase do programa de controlo de construção naval preconizada pelo Secretariado de Estado da Indústria.

28 — E, em relação a este programa, permite-se este conselho discordar da sua aplicação em duas fases, embora reconheça os condicionamentos inerentes à participação de capital estrangeiro e à estreita dependência, tanto em tecnologia, como em matérias-primas, como em produtos do mercado capitalista internacional, em que se encontram as grandes unidades produtivas do País, das quais a Lisnave é um exemplo característico.

29 — Porém, é convicção do conselho de defesa dos trabalhadores da Lisnave que, num momento crítico em que se procuram mercados de substituição como consequência de os mercados capitalistas tradicionais não oferecerem confiança nem aos trabalhadores nem ao País, tanto pelas dificuldades que atravessam como pelo boicote deliberado que têm empreendido contra nós, de que o caso Eriksberg é exemplo demonstrativo, se deve proceder a uma imediata e profunda reconversão de todo o sector, sem hesitações ou entraves, tendo em consideração a irreversibilidade do processo revolucionário português.

30 — *Os trabalhadores da construção naval nada têm a perder com o avanço que preconizam, até porque os sintomas da crise que os atingirá estão perfeitamente definidos quer avancem de imediato no processo*

de controlo e planificação alargado a todo o sector, quer aguardem a oportunidade de uma segunda fase, face às contingências do contexto capitalista em que se inserem. Considera este conselho que tal atitude, dado o desenvolvimento da crise, não se coaduna com a dinâmica da luta que conduzirá à construção da sociedade socialista portuguesa.

31 — Pela sua experiência de trabalho e conhecimento da actividade do sector podem assegurar firmemente que a prospecção de mercados entre os países socialistas e os países em vias de desenvolvimento, pela diversidade de produtos que lhes é inerente, passará obrigatoriamente pela reconversão das grandes unidades de produção e pela inserção das pequenas e médias unidades num esquema comum de planificação, tendo em vista as capacidades específicas de cada empresa, de forma a criar condições que permitam responder a essa diversidade de produtos e, ao mesmo tempo, conduza ao estabelecimento de um equilíbrio entre necessidades do sector e as capacidades materiais e humanas de cada empresa, mesmo que, para tanto, seja necessário proceder a uma criteriosa distribuição dessas mesmas capacidades.

32 — Por outro lado, põem em causa a oportunidade da criação de uma comissão instaladora, que, segundo o programa de controlo do sector da indústria naval, deixa prever a possibilidade de o futuro departamento de construção naval, que a ela compete instalar, se ocupar do lançamento da segunda fase do programa, quando na origem da comissão instaladora e, por consequência, do departamento não estão representados os trabalhadores das empresas eventualmente abrangidas pela segunda fase.

33 — Ora as comissões de trabalhadores dessas empresas têm certamente uma palavra a dizer sobre o programa de medidas que atingem o seu domínio de actividade e, portanto, lembram as palavras do actual ministro da Indústria quando afirma que as linhas de orientação de qualquer programa de controlo se devem inserir num contexto em que possam produzir um clima generalizado de motivação política, referenciando-se pela aplicação de dois grandes princípios orientadores: reestruturação sectorial e aproveitamento das capacidades produtivas, *ambos compreendidos no espírito de identificação das classes trabalhadoras num projecto de construção do socialismo.*

34 — Pelas razões expostas, o conselho de defesa dos trabalhadores da Lisnave considera justificada a sua proposta de revisão do programa de controlo do sector da indústria naval, que junta em anexo, a qual deve ser discutida ao nível de delegados das comissões de trabalhadores de todo o sector.

PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTROLO DO SECTOR DA INDÚSTRIA NAVAL

a) Considerando o alcance histórico, político e económico das decisões tomadas pelo Conselho Superior da Revolução após os acontecimentos do 11 de Março e as consequentes *medidas a curto prazo* preconizadas pelo Ministério da Indústria e Tecnologia;

b) Considerando a aplicação prática dos grandes princípios orientadores dessas medidas, a única via para a resolução da crise que afecta os sectores básicos industriais e, em particular, o grupo das indústrias transformadoras;

c) Considerando a influência preponderante do sector de construção e reparação naval no seio daquele grupo e, por consequência, no conjunto do sistema económico e social do País;

d) Considerando o agravamento progressivo da crise das grandes unidades produtoras do sector como factor de aceleração no processo de deterioração económica, podendo determinar a curto prazo o alargamento das áreas em que se verificam situações de rotura;

Propõe o conselho de defesa dos trabalhadores da Lisnave ao Governo Provisório e ao Conselho Superior da Revolução, baseado nas conclusões da exposição anteriormente apresentada, as seguintes medidas imediatas:

1 — Revisão urgente do programa de controlo do sector da indústria de construção e reparação naval, particularmente no que diz respeito à sua aplicação em duas fases e à necessidade da criação de uma comissão instaladora;

2 — Criação imediata de uma comissão instaladora ao nível nacional, constituída por delegados das comissões de trabalhadores de todas as unidades produtivas do sector, com o objectivo de proceder à revisão referida em 1.

3 — Institucionalização e aplicação a curto prazo do programa de reconversão, unificação e controlo do sector de construção e reparação naval que resulta da revisão proposta em 1 e a efectuar pela comissão proposta em 2.

3. PROGRAMA DE CONTROLO OPERÁRIO DA EMPRESA E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS TRABALHADORES

O controlo operário é tarefa de todos os trabalhadores e será efectuado com base nos conselhos de controlo operário do sector e coordenado pelo conselho de defesa dos trabalhadores.

O C. D. T. deverá articular a sua actuação com a comissão sindical, a criar, devendo, neste sentido, existir representantes da comissão sindical no C. D. T.

1 — Considerando que, na fase actual do processo revolucionário, o controlo operário tem um papel decisivo no lançamento das bases para a construção da sociedade socialista;

2 — Considerando que o controlo operário só será verdadeiramente revolucionário quando implantado nas bases e radicado na sua própria experiência de luta;

3 — Considerando que o controlo operário só será eficaz desde que obedeça a regras bem definidas de organização baseadas no princípio do centralismo democrático;

Propõe-se a imediata reestruturação do conselho, de modo a pôr em prática os princípios atrás considerados.

A — REESTRUTURAÇÃO DO C. D. T.

1. Constituição

1.1 Secretariado

a) O secretariado será composto por seis membros do conselho de defesa dos trabalhadores.

b) Entre os membros do secretariado do C. D. T. será designado um que terá a seu cargo todo o expediente do C. D. T.

1.2 Funções

a) Ao secretariado compete:

Receber as representações dos trabalhadores que ao conselho se dirijam, analisar os problemas expostos e elaborar os respectivos relatórios;

Tomar e pôr em prática decisões para os casos que sejam de resolução urgente e não necessitem da deliberação da totalidade do conselho;

Receber e classificar todo o expediente dirigido ao C. D. T. e apresentá-lo nas reuniões do conselho;

Organizar A. G. T. (por deliberação do conselho ou a pedido dos trabalhadores em geral), marcar reuniões extraordinárias do C. D. T. e reuniões com outros órgãos representativos dos trabalhadores, órgãos de informação nacionais e estrangeiros e quaisquer entidades que se dirijam ao C. D. T.;

Presidir às reuniões do C. D. T. e elaborar as actas de todas as reuniões realizadas sob a sua presidência;

Redigir, em estreita colaboração com o serviço de informação, quaisquer comunicados a emanar pelo C. D. T.;

Executar outros trabalhos que pelas suas características não estejam no âmbito de qualquer dos grupos ou comissões.

b) Ao membro designado para as funções de expediente compete:

Manter em dia a agenda de trabalhos do secretariado e do C. D. T.;

Contactar todos os órgãos convocados para as reuniões;

Registrar toda a correspondência interna e externa;

Organizar arquivos e ficheiros;

Dactilografar todo o trabalho apresentado pelo C. D. T.;

Prover a execução de qualquer trabalho inerente à função de secretaria.

2. Grupo técnico e de reestruturação do planeamento

a) Composição do G. T.

Este grupo é constituído por sete elementos do C. D. T., que, conjuntamente com outros grupos específicos de trabalho, formam o suporte técnico do C. D. T.

b) Funções

A função do G. T. será o estudo da reestruturação do sector, planeamento e controlo da empresa com vista ao seu enquadramento ao nível de planeamento económico nacional, reivindicando a sua aplicação imediata. Além disso, compete-lhe:

Agir como suporte técnico do conselho;

Elaborar estudos técnicos e outros que fundamentem decisões a tomar pelos trabalhadores na sua acção de controlo;

Elaborar relatórios sobre a situação da empresa para serem divulgados junto dos trabalhadores.

3. *Comissão de formação*

a) *Composição*

Esta comissão é composta por elementos do C. D. T., o qual, por sua vez, poderá agregar grupos de trabalho, com base nos trabalhadores dos diversos sectores da empresa e da actual escola de formação, com vista à concretização dos objectivos da comissão de formação.

b) *Funções*

Desenvolver e dinamizar toda uma actividade que leva à consumação dos objectivos preconizados no caderno *Análise*, aprovado em assembleia geral de trabalhadores de 22 de Abril de 1975.

4. *Comissão de informação*

Desenvolver e dinamizar toda uma actividade que leva à consumação dos objectivos preconizados no caderno *Análise*, aprovado em assembleia geral de trabalhadores de 22 de Abril de 1975.

5. *Grupo de saneamento*

O grupo de saneamento que, coordenado por um elemento do C. D. T., desenvolverá toda uma actividade baseada nos princípios e regras já apresentadas em assembleia geral de trabalhadores.

6. *Comissão intersindical*

Esta comissão, a constituir no mais curto espaço de tempo, será eleita em plenário de delegados dos diversos sindicatos, eleitos com base na actual lei sindical, e será, logo que formada, responsável por todas as acções de natureza e âmbito sindical.

7. *Comissão coordenadora do grupo Cuf*

Conforme proposta aprovada em plenário do grupo Cuf e ratificada em A. G. T. de 27 de Maio de 1975, integrou este C. D. T. dois dos seus elementos na Comissão Coordenadora Intercomissões do Grupo Cuf, um dos quais deslocado naquela comissão e o outro exercendo funções de coordenação entre esta comissão e o C. D. T.

8. *Comissão coordenadora do programa de controlo da indústria electrometalomecânica pesada*

Como consequência da natureza dos trabalhos executados no estaleiro, foi este C. D. T. eleito para participar directamente na formação de um Gabinete de Controlo da Indústria Electrometalomecânica Pesada. Neste

sentido, torna-se necessária a nomeação de um elemento da Lisnave para o suporte técnico do referido Gabinete e de três outros elementos para a respectiva comissão coordenadora.

9. *Grupo de trabalho para criação de um gabinete de unificação da indústria de construção e reparação naval ao nível nacional*

Este grupo tem como objectivo o apoio e a participação directa no estudo do planeamento e controlo da indústria de construção naval, em curso na Secretaria de Estado da Indústria, e, para isso, desenvolve toda a actividade coordenada por aquela Secretaria de Estado, em conjunto com todas as comissões de trabalhadores das unidades que constituem o sector da indústria naval. Esta actividade diz respeito não só ao estaleiro da Rocha, como também ao da Margueira, e enquadra-se na proposta apresentada ao Governo Provisório e Conselho da Revolução, conforme já atrás exposto.

10. *Reuniões*

Como princípio disciplinador do próprio conselho, considera-se absolutamente necessário que se crie um plano de reuniões.

Assim, propõe-se que as reuniões obedeçam ao seguinte escalonamento:

Quartas e sextas-feiras, das 9 às 13 horas — Reuniões normais do conselho.

Segundas-feiras, das 15 às 19 horas — Reunião com o delegado do Governo, na presença dos seguintes elementos do conselho: 2 do secretariado; 2 do grupo técnico; 2 rotativos do conselho.

11. *Reuniões extraordinárias*

Devem efectuar-se sempre que qualquer dos grupos achar necessário. O(s) grupo(s) responsável(veis) por estas reuniões terá(ão) de, previamente, contactar o secretariado, ao qual exporá(ão) as razões justificativas de tal reunião.

B — *CONSELHO DE CONTROLO OPERÁRIO*

1. *Composição*

A cada um dos diversos sectores da empresa corresponderá um conselho de controlo de sector. O C. D. T. sugere que os elementos que constituirão os diversos conselhos sejam eleitos democraticamente, por lista e por assembleia de secção, na base da representação das diferentes secções do sector, e o seu número seja o necessário para garantir uma total cobertura do controlo operário da empresa.

É forçoso que o acto eleitoral se baseie num critério de competência profissional e completa integração no processo revolucionário em curso, requisitos essenciais e absolutamente necessários para permitirem aos eleitos um cabal desempenho das funções.

2. Funções

Desenvolver toda uma actividade que se integre nas regras e princípios de controlo operário, conforme proposta aprovada em assembleia geral de trabalhadores de 27 de Maio de 1975, e que são:

2.1 Controlar a actividade social do estaleiro, nomeadamente no que diz respeito aos domínios do pessoal e informação, formação cultural e técnica, desemprego e disciplina social, no sentido de transformar as relações de trabalho e de produção, combatendo o seu carácter capitalista actual.

2.2 Controlar a actividade do estaleiro nos domínios comercial e de produção, financeiro e económico, compras e aprovisionamento, planeamento e prospecção de trabalho, meios de produção e subempreiteiros.

2.2.1 Controlar e ter acesso a toda a documentação, não só interna, mas também toda a documentação trocada entre a gestão do estaleiro e o exterior, sendo considerado como delito de âmbito comum, e punível dentro das leis em vigor, a ocultação premeditada de documentos e informações. Abolição completa de segredos profissionais dentro da unidade de produção. Obrigatoriedade de comunicação aos órgãos dos trabalhadores de todas as informações necessárias ao controlo da produção pelos mesmos.

2.2.2 Controlar as despesas da firma no que se refere aos custeios da produção, das representações e outras. Divulgação de despesas do custo de produção aos trabalhadores dos diversos sectores, de modo a inseri-los dentro do controlo da produção e incentivá-los na redução do custo das obras, sempre que tais medidas tiverem como objectivo a luta contra o boicote económico.

2.3 Não partilhar das decisões da administração, mas poder *vetar qualquer medida de carácter lesivo para os trabalhadores*, quer na escolha de determinados lugares na gestão, quer na admissão de pessoal e outros.

2.4 Controlar todas as delegações ao estrangeiro, fazendo-as sempre acompanhar de elementos da confiança dos trabalhadores, assim como todas as delegações estrangeiras de visita ou de negócio na unidade de produção, sendo considerado boicotagem quando tal não se verifique.

2.5 Incentivar a luta contra a política económica dos capitalistas, ao nível da empresa e do sector nacional de construção e reparação naval, o *lock-out*, o boicote e a sabotagem económica, a especulação, o derrotismo, o boato, etc., no sentido de combater o desemprego, a especulação e os critérios capitalistas de gestão de produção.

2.6 *Forçar a criação de órgãos de planificação na vida económica do estaleiro, no sentido de reforçar a eficácia do controlo operário*, permitindo o desenvolvimento das forças produtivas e o conseqüente aumento de produção.

O controlo operário deverá necessariamente pôr em causa os critérios até agora em vigor na aplicação da mais-valia produzida, orientando-a no sentido da garantia do emprego, da melhoria das condições do trabalho e da criação da estrutura e experiências que contribuam para uma futura direcção da economia pelos trabalhadores, ao serviço do povo português.

2.7 Promover a reclassificação de todos os elementos em relação aos quais se verifique desadaptação às funções que desempenham, seja por incapacidade, seja por se provar a sua desadaptação aos novos critérios a que a empresa e a economia em geral terão de obedecer.

2.8 Orientar a sua actuação no sentido de combater a disciplina patronal capitalista, visando a construção duma disciplina revolucionária ao

serviço do controlo operário, do reforço da organização dos trabalhadores e do contributo a dar ao avanço do processo revolucionário.

C—MODOS DE ACTUAÇÃO, LIGAÇÃO E PODER DE DECISÃO DO CONTROLO OPERÁRIO

1. Modo de actuação

Dada a especificidade de cada um dos sectores da empresa, cabe aos conselhos responsáveis pelo seu controlo, porque perfeitamente inseridos no trabalho, a organização e estrutura dos mesmos e a *opção por uma linha de conduta que permita a exacta efectivação dos princípios atrás referidos.*

2. Ligação e poder de decisão

2.1 Ligação

A ligação será feita entre as bases e o C. D. T., por intermédio dos *coordenadores de controlo do sector.*

2.2 Poder de decisão

O poder de decisão é o inerente ao controlo, à contestação e à reivindicação e situa-se, de acordo com o grau de importância dos problemas, em três níveis:

Ao nível de sector, com participação dos respectivos conselhos;

Ao nível de C. D. T., em reunião com os coordenadores de controlo do sector e, se necessário, com os próprios sectores.

Ao nível de A. G. T., *órgão máximo de toda a estrutura vertical de trabalhadores verdadeiramente organizados e revolucionários.*

3. Coordenadores de controlo de sector

Os coordenadores do controlo do sector serão os elementos do C. D. T., ou os elementos por estes nomeados e ratificados nos próprios sectores, que, com base no actual organigrama da empresa, se enquadram nas diversas secções do sector e que terão por funções:

3.1 Recolher, centralizar e coordenar as actividades do conselho do sector de que é responsável e transmiti-las, por relatórios, ao C. D. T.

3.2 Incentivar a promoção de reuniões dos conselhos de controlo do sector com os trabalhadores dos respectivos sectores, para discussão e apreciação dos problemas com eles relacionados.

3.3 Para além dos dois pontos anteriores, que correspondem às funções específicas dos coordenadores de controlo do sector, cabe-lhes ainda envidar os esforços necessários para promover, paralelamente a uma campanha de dinamização do controlo operário, a eleição dos elementos que constituirão os conselhos de controlo do sector.

4. *Ligação do conselho ao delegado do Governo*

4.1 Os elementos do conselho responsáveis pela coordenação do controlo operário do sector respondem também perante o delegado do Governo.

4.2 Serão também estes a ser contactados pelo delegado do Governo para qualquer assunto que diga respeito ao sector.

4.3 Sempre que o conselho tenha necessidade da presença do delegado do Governo, deve solicitar a sua comparência nas reuniões.

Este plano de reestruturação foi distribuído a todos os elementos do C. D. T., que, após discussão, o aprovou na íntegra, por unanimidade, decidindo a sua distribuição a todos os trabalhadores.

Os elementos da Rocha que participaram nessa reunião terão a seu cargo a adaptação deste estudo às condições específicas daquele estaleiro.

D — *FUNÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONSELHOS DE CONTROLO OPERÁRIO*

Para além das funções gerais já anteriormente definidas, cabem aos conselhos de controlo operário do sector as seguintes funções específicas:

1. *Conselho de controlo do sector comercial*

- a) Controlo da prospecção de mercados;
- b) Controlo das encomendas;
- c) Controlo dos orçamentos;
- d) Controlo da coordenação das encomendas;
- e) Controlo de facturas
- f) Controlo da prestação de serviços;
- g) Controlo da adjudicação de obras subempreitadas;
- h) Controlo da utilização de mão-de-obra subempreitada.

2. *Conselho de controlo do sector de planeamento e informática*

- a) Controlo de verificação do planeamento geral da empresa;
- b) Controlo e verificação de planeamento central, planeamento de reparações, planeamento de novas construções, planeamento da central de produção, planeamentos officinais;
- c) Controlo do processamento de dados através da informática.

3. *Conselho de controlo do sector de aprovisionamentos*

- a) Controlo das encomendas;
- b) Controlo das compras directas;
- c) Controlo da gestão de *stocks*;
- d) Controlo dos armazéns;
- e) Controlo do parque de sucatas;
- f) Controlo dos centros de requisições.

4. *Conselho de controlo do sector de reparações*

- a) Controlo da gestão da produção;
- b) Controlo da organização officinal;

- c) Controlo da preparação;
- d) Controlo do planeamento e distribuição de pessoal;
- e) Controlo da execução oficial;
- f) Controlo da execução a bordo;
- g) Controlo da qualidade da produção;
- h) Controlo técnico das necessidades;
- i) Controlo da conservação e manutenção;
- j) Controlo da utilização;
- l) Controlo do emprego.

5. *Conselho de controlo do sector de novas construções*

- a) Controlo da gestão da produção;
- b) Controlo da preparação, traçagem e planeamento;
- c) Controlo da organização da oficina, dos planos e da doca de instalação;
- d) Controlo da distribuição de pessoal;
- e) Controlo da qualidade da produção;
- f) Controlo técnico das necessidades;
- g) Controlo da conservação e manutenção;
- h) Controlo da utilização;
- i) Controlo do desemprego.

6. *Conselho de controlo do sector financeiro*

- a) Controlo de créditos (bancários e outros);
- b) Controlo dos serviços sociais;
- c) Controlo do processamento e tesouraria;
- d) Controlo de custeios;
- e) Controlo da aplicação de capitais;
- f) Controlo dos investimentos e desenvolvimento;
- g) Controlo do pagamento dos agentes;
- h) Controlo do orçamento do sector.

7. *Conselho de controlo do sector de pessoal*

- a) Controlo do recrutamento;
- b) Controlo dos serviços sociais;
- c) Controlo dos serviços de guarda, vigilância e fiscalização do estaleiro;
- d) Controlo dos serviços de cadastro do pessoal;
- e) Controlo das baixas;
- f) Controlo das faltas;
- g) Controlo da actividade produtiva e capacidade humanas;
- h) Controlo da gestão de refeitórios e balneários;
- i) Controlo da limpeza e higiene do estaleiro;
- j) Controlo do processamento.

8. *Conselho de controlo do sector de relações públicas e deslocações ao estrangeiro*

- a) Controlo de todas as deslocações ao estrangeiro;
- b) Controlo das visitas ao estrangeiro ou dos estrangeiros a efectuar por intermédio das relações públicas.

9. Conselho de controlo do sector técnico

Compete-lhe o controlo das actividades de desenvolvimento tecnológico.

10. Conselho de controlo do sector de desenvolvimento

Compete-lhe o controlo das actividades de desenvolvimento externo, em particular Bahrein e Brasil.

11. Grupo da formação

Além das actividades já definidas, competem-lhe funções de controlo do desemprego, particularmente no que diz respeito a:

- a) Controlo da aplicação do desemprego em obras de carácter social e público;
- b) Controlo da aplicação do desemprego no melhoramento dos postos de trabalho;
- c) Aplicação do desemprego na recuperação de materiais (palmetas, grampas, eléctrodos);
- d) Controlo da aplicação do desemprego em tarefas de substituição de subempreitadas;
- e) Controlo da integração do desemprego nas actividades da formação.

E — CONTROLO OPERÁRIO AO NÍVEL NACIONAL

Preconiza o C. D. T. que ao nível nacional se desencadeie de imediato o controlo operário, desenvolvendo desde já todos os esforços para a criação dos seguintes órgãos de trabalhadores:

- 1) Conselho Nacional de Controlo da Indústria de Construção e Reparação Naval (composto por delegados de todos os estaleiros portugueses).
- 2) Conselho Nacional de Controlo da Produção das Empresas do Grupo Cuf.
- 3) Conselho Nacional de Controlo da Produção da Indústria Portuguesa.

O panorama que se descreve é muito grave, mas não assusta, pois corresponde efectivamente a uma fase sociopolítica de eliminação dos erros do capitalismo monopolista e latifundiário que caracteriza o nosso país e ainda à crise do capitalismo internacional. No entanto, para que ele não se torne irremediável, forçoso é que o povo português tome decisivamente a seu cargo a construção do novo sistema económico socialista e que as classes trabalhadoras *decidam, conscientemente, optar entre o socialismo, com os sacrifícios relativos e temporários que exige a sua construção, e o capitalismo, com toda a exploração e opressão que lhe são inerentes.*

CONTROLO OPERÁRIO

(Pelo Pão, pela Paz, pela Terra, pela Independência Nacional)

[Documento de um grupo de trabalhadores do estaleiro da Margueira da Lisnave, de Julho de 1975.

Este documento pretende constituir uma resposta ao texto do C. D. T. da Lisnave «Situação actual da Lisnave-linhas de acção propostas pelo C. D. T. e controlo operário».]

À CLASSE OPERÁRIA E DEMAIS TRABALHADORES DA LISNAVE

Camaradas:

Desde há algum tempo a esta data que diversos operários de várias secções do estaleiro se vêm reunindo para discutir e analisar a situação dos trabalhadores da Lisnave.

Assim consideramos que os problemas centrais dos trabalhadores desta empresa são:

- 1.º A crise de trabalho, que cada vez mais se vem acentuando de forma agudizante;
- 2.º A proposta do *Controlo Operário* elaborado pelo C. D. T.

Camaradas:

Ao analisarmos o caderno *Controlo Operário*, viu-se este grupo na necessidade de alertar a classe para algumas questões que esse caderno coloca a todos os operários da construção e reparação naval, e em especial aos operários e trabalhadores da Lisnave.

Porque, em nosso entender, o caderno não é de forma alguma aquele pelo qual a classe deve orientar a sua luta contra a exploração e contra o sistema podre e caduco em que vivemos e para a construção de uma sociedade mais justa e sem exploração:

Resolvemos desenvolver essas questões e apresentá-las a todos os trabalhadores, a fim de que, pela confrontação das ideias apresentadas, os operários e demais trabalhadores possam efectivamente escolher a via mais justa a seguir.

I — SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA

Camaradas:

Todos os dias, ao lermos os jornais, verificamos que estão a ser lançados para o desemprego e a miséria milhões de trabalhadores em todo o mundo!

E isto porquê?

Porque os países imperialistas, cuja única mira é a obtenção do máximo lucro com a mínima despesa, se empenham cada vez mais numa luta

cerrada pela disputa do mundo, criando uma situação geral de crise que põe em risco todos os povos do globo.

Tanto o imperialismo que se proclama abertamente fascista, como o social-imperialismo, que é um imperialismo camuflado de socialismo, lutam encarnadamente entre si pela ocupação de pontos estratégicos que mais facilmente lhes permitam dividir o mundo entre si.

É desta confrontação que nasce a actual situação de crise mundial, da qual as principais vítimas são os países subdesenvolvidos. É sobre a dependência de qualquer dos imperialismos que os países subdesenvolvidos, como Portugal, vêm a sua situação agravar-se, devido à política de rapina utilizada para com os povos desses países.

Perante a política de rapina dos capitalistas e imperialistas, milhões de proletários se vêm levantando e escorraçando das suas terras os opressores e exploradores. Assim procederam os povos do Vietname, do Camboja, dos Laus, das colónias portuguesas, etc.

Por toda a parte, e cada vez mais, a classe operária e o povo tomam medidas enérgicas e se levantam de armas na mão para escorraçar os opressores exploradores das suas terras.

Camaradas:

Também Portugal, como país subdesenvolvido, dependente economicamente dos países capitalistas, é uma colónia perante o imperialismo, tal como as colónias de Moçambique, Guiné, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe o foram perante Portugal e o imperialismo americano.

Como os povos das colónias eram explorados e oprimidos pelo regime fascista colonialista de Salazar e Marcelo, a classe operária em Portugal continua também oprimida, explorada e disputada pelos grandes senhores do mundo.

Hoje, em Portugal, milhares de trabalhadores vêm-se lançados no desemprego, na fome e na miséria. *Contra tal situação, que tem feito o Governo? Nada.*

No caso particular da Lisnave, empresa também dependente do mundo capitalista, já se começam a sofrer as consequências dessa crise que avassala o mundo, crise essa, repetimos, provocada pela política de rapina dos capitalistas.

Os boicotes dos imperialistas, consequência inevitável da sua política, ameaçada cada vez mais pela posição firme da classe operária e de todos os trabalhadores em geral de acabar com a exploração de que são vítimas, nada mais são que tentativas de não perderem a sua fonte inesgotável de lucros.

É perante esta situação e esta ameaça de desemprego, como diz o C. D. T.: «Em consequência da crise que abala o capitalismo monopolista internacional, conduzirá inevitavelmente, a curto ou a médio prazo, à situação de desemprego generalizado», que nos apresenta no ponto 2.6 do *Controlo Operário* a sua proposta para salvar a crise, da única forma a garantir-nos emprego:

«Forçar a criação de órgãos de planificação na vida económica do estaleiro, no sentido de reforçar a eficácia do controlo operário, permitindo o desenvolvimento das forças produtivas e consequente aumento de produção.»

Quando o C. D. T. chega à conclusão de que, a curto ou a médio prazo, vai haver uma situação de desemprego generalizado, nós perguntamos: como é que os operários, trabalhando mais, vão garantir o emprego, se a crise é por falta de trabalho?

Camaradas:

O C. D. T., com a sua proposta de revisão da indústria, pretende fazer-nos crer que com isso resolvemos a crise.

O C. D. T. esquece-se de dizer que, com ou sem revisão, a política dos imperialistas é sempre a mesma: explorar cada vez mais e sugar até à última gota o sangue dos operários e trabalhadores.

Então, se não é com a reestruturação do sistema, que apenas retardará a situação de desemprego, como é que vamos resolver o problema?

Milhões de proletários já nos deram a resposta e já nos apontaram o caminho: correr com o imperialismo, lutar pela independência nacional, virar as nossas relações para os povos do terceiro mundo e para os recém-libertados povos africanos!

Ao correremos com o imperialismo, não pretendemos meter cá o social-imperialismo. Não queremos mudar de patrão e continuar a ser explorados. Aquilo que pretendemos é acabar com a exploração.

Perante esta situação, que cabe à classe operária, a todos os trabalhadores explorados, a todos os soldados e marinheiros e a todos os patriotas? Uma única via: avancarem firmemente de forma a escorraçar o imperialismo da nossa terra, acabar com a fome e a miséria e construir um sociedade sem exploração e opressão.

Nesse sentido, propomos para a Lisnave:

A NACIONALIZAÇÃO COM EXPROPRIAÇÃO

II — PORQUE PROPOMOS A NACIONALIZAÇÃO COM EXPROPRIAÇÃO

Camaradas:

Estamos conscientes de que a nacionalização da Lisnave com expropriação não vai só por si resolver todos os problemas que se põem neste momento ao proletariado na conquista do poder.

A nacionalização da Lisnave é um passo na luta geral do povo português pela independência nacional, para que os imperialistas deixem de controlar a nossa economia e de retirar de Portugal a nossa riqueza.

Devemos aceitar todas as encomendas estrangeiras, como forma de garantir o trabalho, mas temos de exigir que o trabalho da Lisnave nacionalizada seja virado para os interesses da classe operária e do povo, e não para os interesses dos imperialistas, como agora.

Além disso, tivemos em consideração que:

1 — A nomeação de um administrador por parte do Estado ou de uma comissão administrativa não se afasta muito de uma prática várias vezes utilizada no tempo do fascismo nem põe em causa a propriedade privada. Estas nomeações foram quase sempre muito desejadas porque garantiam que o Governo agiria segundo os interesses das empresas;

2 — No sector já nacionalizado, o Estado é, em várias empresas, parceiro das grandes multinacionais, que, por terem acesso a mercados,

tecnologias, financiamentos, etc., têm determinados sectores na mão. O alinhamento do Governo com as multinacionais não contribui de forma alguma para o fim da exploração e da opressão, antes, pelo contrário, reforça o desenvolvimento dessa mesma exploração e opressão;

3 — As nacionalizações já efectuadas apenas tocaram alguns sectores da burguesia financeira, não tendo tocado no capital estrangeiro, que em 1972 detinha 27,2% das receitas das 100 maiores empresas industriais. Este capital estrangeiro domina ainda muitas empresas, apesar da nacionalização da parte portuguesa, podendo assim continuar a sua dominação de rapina sobre a desfalcada economia nacional;

4 — Ainda não foi concretamente definido quanto à indemnização que os operários e demais explorados terão de pagar aos seus patrões, pelo facto de o Governo burguês ter nacionalizado aquilo que há muito é pertença de todo o trabalhador: a riqueza que produziu e produz;

5 — O patrão já nos explorou o bastante e o tempo suficiente para sabermos que a riqueza produzida por nós, É NOSSA. O patrão não deve levar nem mais um tostão!

6 — Os bens confiscados ao patrão, que nada mais são que o produto do roubo acumulado durante anos, aos operários, camponeses pobres e demais trabalhadores explorados, podem reconverter a favor da economia nacional, explorada pelo sistema capitalista, na criação de novos postos de trabalho, evitando assim que milhares de trabalhadores desempregados e suas famílias continuem na fome e na miséria;

7 — A confiscação dos bens dos carrascos do povo, que alimentaram e aproveitaram em seu próprio proveito uma tenebrosa organização como a PIDE/DGS e uma horrorosa guerra colonial, é mais que justa, pois evita que estes possam continuar a financiar organizações fascistas e reacionárias;

8 — A expropriação dos bens de todos os lacaios do imperialismo: Mellos, Champallimands, Quinas, Espíritos Santos & C.^a, é uma medida justa e concreta, pois que evita a saída descarada de divisas para fora do País, comprometendo assim a débil economia nacional.

III — SOBRE O CONTROLO OPERÁRIO

1 — *Definição*

A principal questão que se põe sobre o controlo operário é a de saber quem é o controlador e quem é o controlado.

Presentemente vivemos num sistema capitalista e temos um Governo de características burguesas, pelo que o controlador deve ser o operário explorado e o controlado o capitalismo explorador.

Não existe controlo operário quando pretendemos gerir os negócios ao patrão, ou quando pretendemos gerir os negócios com o patrão, como pretende o C. D. T.

Também não pode existir controlo operário quando pretendemos considerar a nossa fábrica como uma ilha socialista isolada no seio do sistema capitalista, que o povo português muito bem sente na carne.

O controlo operário visa então, e sobretudo, que as classes trabalhadoras, organizadas de base e democraticamente, se preparem para melhor exercer o poder, quando estiver nas suas mãos.

2 — Objectivos

Numa sociedade socialista, o controlo operário tem por objectivo que o Estado exerça o seu controlo sobre a indústria, como também sobre o trabalho da produção.

Contudo, nós ainda não estamos numa sociedade socialista. Estamos numa sociedade capitalista, com um governo burguês. O único poder que o proletariado tem é a força do seu trabalho e a consciência de que há-de derrubar o sistema capitalista e instaurar um governo de operários e camponeses.

Desta forma, o controlo operário, através dos seus órgãos, deve-se organizar no sentido de lutar pelo PÃO, pela PAZ, pela TERRA, pela LIBERDADE e pela INDEPENDÊNCIA NACIONAL, tendo por tarefa imediata elevar a consciência política das classes trabalhadoras na conquista do poder.

A organização dos operários e demais trabalhadores explorados deste estaleiro deve-se organizar em comissão de trabalhadores, de maneira a levar à prática as seguintes tarefas:

a — Trabalho político

Este trabalho deve ser exercido através da informação e do esclarecimento dos diversos sectores da produção e populacionais. Desta forma, o trabalho da comissão de trabalhadores e o seu controlo operário não se devem desenvolver apenas ao nível da fábrica, mas actuar também no sentido de reforçar a unidade da classe operária, fortalecer a unidade das classes que na zona da Lisnave constituem aliados naturais da classe operária e mobilizar as forças para que se reforce a aliança entre operários e camponeses.

Desta forma, podemos distinguir dois níveis de actuação interligados dentro e fora da Lisnave.

Assim, o controlo operário deve ser exercido no sentido de:

- a) Promover e acelerar o desmantelamento das organizações fascistas ainda existentes dentro do estaleiro, desmascarando perante a classe operária todos os laçaios que nela se acoitam;
- b) Vigiar as atitudes e as manobras reaccionárias da administração e desmascarar, perante o povo trabalhador, as medidas impopulares tomadas pelo Governo burguês, que vão roubando as conquistas já alcançadas pelos operários e camponeses;
- c) Alertar todos os explorados e oprimidos para o carácter reaccionário das atitudes dos novos senhores do capital, que pretendem, através da demagogia e do assalto às direcções dos sectores económicos, políticos e militares, pôr o povo ao serviço dum novo patrão: o social-imperialismo;
- d) Mostrar à classe que o aumento da produtividade e a crise do desemprego se não resolvem mudando de patrão ou aumentando o policiamento sobre os operários;
- e) Defender intransigentemente a informação operária na fábrica, o direito à crítica e autocrítica, possibilitando para isso os meios de informação e de obtenção de dados da Lisnave;
- f) Desenvolver, no seio das assembleias populares locais, uma luta pelo aumento do número de empregos, pela melhoria dos mesmos e pela solidariedade para com os desempregados;

- g) Mobilizar os desempregados e outros elementos do povo contra a exploração, contra os intermediários, contra os aumentos, etc.

b — Trabalho económico

Essencialmente, o controlo operário deve intervir na fiscalização e controlo dos órgãos da administração da Lisnave, verificando a sua capacidade e tempo de resposta às necessidades da produção.

Por isso, a comissão de trabalhadores, através do seu controlo operário, deve:

- a) Organizar a vigilância operária para detectar rapidamente as tentativas de boicote, deterioração de máquinas e materiais, tentativas de aumentar as fugas de capitais para o estrangeiro, etc., devendo, sempre que detectada uma fraude, a administração e seus agentes responder imediatamente por ela perante uma assembleia de trabalhadores;
- b) Verificar e exigir a publicação dos relatórios trimestrais sobre o andamento da empresa, e bem assim o balanço final, devendo ser dados pela administração todos os esclarecimentos às dúvidas postas pelos trabalhadores;
- c) Exigir a publicação, em locais bem visíveis, da relação dos vencimentos e honorários vencidos no estaleiro, o que aliás está determinado pelo Decreto-Lei n.º 292, de 16-6-1975;
- d) Defender uma linha de orientação para a reconversão que dê garantias de emprego a todos os trabalhadores da Lisnave e aos trabalhadores dela dependentes, não permitindo que, à sombra de uma reconversão, sejam lançados trabalhadores no desemprego;
- e) Promover, de acordo com as suas características, todo o trabalho de acção social nos campos da saúde e assistência, cultura e desportos, alfabetização, habitação e urbanização, transportes, etc., virado para as necessidades mais urgentes dos trabalhadores e da população em geral;
- f) Estabelecer os contactos necessários com a comissão administrativa da Caixa de Previdência do Grupo Cuf, a fim de garantir uma melhor e mais justa assistência a todos os trabalhadores e demais beneficiários;
- g) E, porque o controlo operário deve ser exercido sobre o patrão e seus agentes, este deve ser feito de forma a exigir o cumprimento do horário normal de trabalho para todos os gestores e técnicos com isenção de horário (obrigatoriedade de picar à entrada e à saída o cartão, como fazem todos os operários).

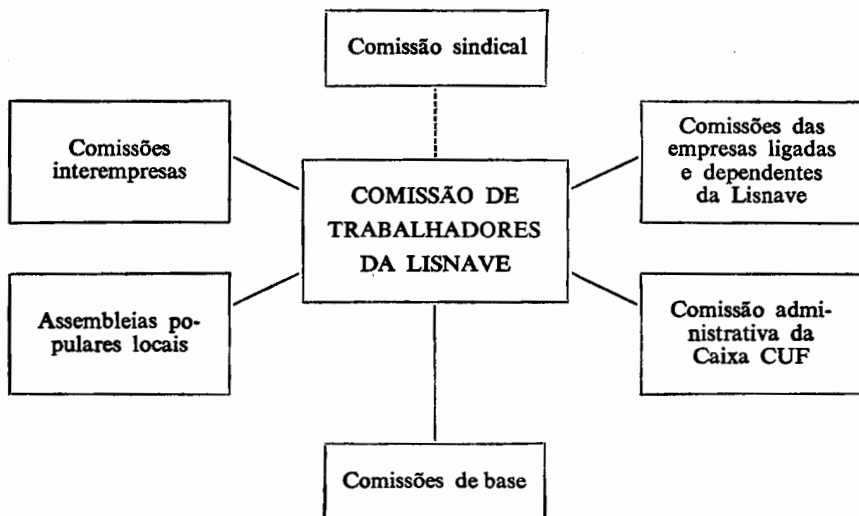
c — Trabalho militar

A vigilância pela defesa das instalações e zonas urbanas, através da permanência física por turnos, controlo de entrada, etc., pode traduzir-se em tarefas de autodefesa.

Assim, a comissão de trabalhadores deve centralizar e coordenar grupos de vigilância popular armados, abertos a todos os trabalhadores, mantendo relações estreitas com os elementos progressistas do MFA, a fim de impedir o retorno do fascismo e de uma possível intervenção militar estrangeira.

IV — ESTRUTURA DA COMISSÃO DE TRABALHADORES

O esquema que a seguir se apresenta deverá ser a estrutura que possibilitará levar à prática o controlo operário, atrás descrito.



1 — As comissões de base serão eleitas democraticamente pelas bases em cada divisão orgânica da empresa, por meio de listas e voto secreto.

a) Cada comissão de base será revogável a todo o momento pelos trabalhadores que a elegeram.

2 — Serão eleitos dois (2) delegados por cada cem (100) trabalhadores, sendo um efectivo e um suplente.

a) Em caso de divisão com menos de cem (100) trabalhadores, é eleito um (1) delegado efectivo e um (1) suplente.

3 — As comissões de base serão as dinamizadoras do controlo operário junto dos restantes trabalhadores de todo o estaleiro.

4 — A comissão de trabalhadores da Lisnave (C. T. L.) é eleita de entre os delegados efectivos das comissões de base.

a) Cada divisão terá, pelo menos, um (1) representante na comissão de trabalhadores;

b) A comissão de trabalhadores terá vinte (20) elementos.

5 — A comissão sindical é independente da C. T. L., embora trabalhe em colaboração com esta.

Os elementos da comissão sindical podem pertencer à C. T. L.

6 — A comissão de trabalhadores deverá transportar para fora da fábrica a sua experiência revolucionária, a qual é importante como força dinamizadora da luta a travar por todos os trabalhadores deste país contra a exploração.

7 — A C. T. L. deverá manter relações estreitas com as comissões de trabalhadores das empresas dependentes da Lisnave, por forma a dar solução, através da luta solidária de todos os trabalhadores, aos problemas que os afectam. Esta ligação deverá estender-se também aos trabalhadores de outras empresas do mesmo ramo de actividade e aos trabalhadores de todas as empresas do País.

Este trabalho foi feito por um grupo de trabalhadores do estaleiro. Lê e discute com outros camaradas teus, confrontando-o com o caderno da Comissão dos 20.

Este trabalho foi feito tomando por base alguns princípios apontados por alguns oficiais progressistas no comunicado-guia aprovado em assembleia de delegados do MFA.

Documento n.º 30

PROGRAMA

(Unir — Organizar — Controlar)

[Programa apresentado pela lista de candidatura E (orientação PC) para a eleição da comissão de trabalhadores da Setenave. Novembro de 1975.

Este programa será aprovado em Dezembro de 1975, por 862 votos num total de 1914 votantes.]

1. APRESENTAÇÃO

1.1 *Contexto político actual*

Os trabalhadores, em especial a classe operária e os camponeses e os soldados e marinheiros, travam neste momento batalhas decisivas para o seu futuro e para o futuro do País.

A burguesia tem sofrido rudes golpes, mostrando-se cada vez mais incapaz de governar e de impor à sociedade portuguesa, aos trabalhadores, uma orientação favorável à manutenção e desenvolvimento dos seus interesses de classe. Apesar de tudo, é determinante para o futuro do País a influência negativa que ainda tem nas estruturas do poder, em particular no Governo, que se mostra apostado em liquidar as conquistas alcançadas pelos trabalhadores e criar condições para o regresso do fascismo. O prosseguimento dos saneamentos à esquerda, o ataque sistemático aos órgãos de informação, a ausência de qualquer combate à reacção, o não atendimento à dinâmica própria do movimento popular de massas, o não reconhecimento dos órgãos de vontade popular, o ataque às unidades militares que decididamente estão com o processo revolucionário, enfim, as tentativas de instaurar uma autoridade, uma disciplina, uma ORDEM reaccionárias, indicam que as forças da burguesia continuam a conspirar e a organizar-se. A burguesia sonha ainda recuperar os privilégios perdidos, alia-se cada vez mais ao imperialismo, joga a cartada da social-democracia.

O proletariado conseguiu já grandes vitórias, desenvolve dia após dia a sua consciência de classe, reforça a sua organização, forja a *unidade na*

acção, capaz de fazer frente às investidas contra-revolucionárias, à social-democracia. A classe operária, os camponeses, os soldados e marinheiros mostram-se, na prática, decididos a defender as conquistas alcançadas. Decididos a fazer avançar em Portugal a única perspectiva que interessa às classes laboriosas, aos explorados e oprimidos deste país — a perspectiva do socialismo, o caminho para a sociedade sem classes, para o fim da exploração do homem pelo homem.

O reforço e o alargamento da organização a todos os níveis, o aprofundamento da consciência de classe, a cooperação cada vez mais estreita entre as forças que estão com o processo revolucionário, a *unidade na acção*, são as tarefas que neste momento se põem aos trabalhadores deste país. O desafio é grande, a responsabilidade que se exige é ainda maior.

1.2 Reflexos na Setenave

Iniciativas como a da *Carta aos Trabalhadores da Setenave*, como o O. M. I., como a *Proposta de Co-Gestão* e algumas manobras de diversão (ameaças de demissões maciças de gestores e outras) devem ser interpretadas como um primeiro sopro lançado sobre os trabalhadores da Setenave pelo fôlego divisionista da social-democracia e de outras forças de direita. Elas fazem parte da escalada social-democrata e reacçãoária que alastra por todo o País, um pouco por toda a parte.

As ofensivas deste género encontram na nossa empresa um terreno propício ao seu alastramento. Isto porque:

O estaleiro foi planeado durante o fascismo, num regime de máxima protecção ao capital monopolista, num processo de ligação acelerada do grupo Cuf ao imperialismo, tendo em vista os interesses do capital, e não os interesses dos trabalhadores e do País;

A falta de trabalho, reflexo da crise em que se debate o capitalismo internacional e do boicote que nos é feito pelas sociais-democracias, é um facto. As possibilidades de resolução deste problema a curto prazo são sombrias, o que pode desorientar momentaneamente os trabalhadores;

A Setenave está sujeita a uma dependência do imperialismo a todos os níveis — vendas, fornecimentos de materiais e serviços, projecto e tecnologia, etc.;

Tem havido grande imobilismo na administração da empresa e certo demissionismo dos gestores;

Por razões geográficas, é grande a dispersão existente entre os trabalhadores, quer durante o serviço, quer depois do dia de trabalho.

A unidade dos trabalhadores, em especial da classe operária, é uma necessidade urgente para podermos vencer todas as barreiras. A instauração dum verdadeiro controlo operário deve abrir campo aos trabalhadores da Setenave para forçar a resolução dos problemas que nos afligem. Ele é uma prática característica do período de transição para o socialismo que estamos a viver. É uma dura batalha em que se põe à prova a capacidade criadora e organizadora dos trabalhadores, durante a qual estes se hão-de convencer a si próprios de que são capazes de cuidar da sua empresa e de assumir todos os destinos duma nova sociedade — a *sociedade socialista*.

1.3 O nosso programa

Quanto a nós, os trabalhadores da Setenave esperam que a nova C. T. lhes proporcione:

Informação
Formação
Organização
Controlo operário

de maneira a sentirem-se em *segurança e estabilidade*.

Pois é a tudo isso que o nosso programa pretende dar resposta. Nele é feita uma proposta de estruturação do novo C. T. S., que tem em vista a máxima operacionalidade. Isto porque pensamos que a instauração do controlo operário, na base dum esquema a sério, passa por essa estruturação e exige essa operacionalidade. São criados grupos de trabalho, com objectivos bem determinados:

Secretariado
Grupo de informação
Grupo de ligação às organizações unitárias de base
Grupo de ligação aos delegados sindicais
Grupo de apoio às bases
Comissão de controlo operário

As ligações entre a C. T. e todos os trabalhadores estão asseguradas através da criação das *comissões de base*.

É regulamentado o funcionamento entre os grupos de trabalho e uma palavra é dada acerca da realização de reuniões.

O esquema de *controlo operário* que é proposto permite o exercício da vigilância dos trabalhadores sobre a empresa a todos os níveis e a sua coordenação através dum órgão próprio — *comissão de controlo operário*. Isto porque se considera que o controlo operário deve ser feito por todos os trabalhadores a partir dos respectivos locais de trabalho e ser exercido autonomamente por eles, através dos seus órgãos próprios, não partilhando das responsabilidades da administração.

Em nossa opinião, um verdadeiro controlo operário não deve ser interpretado como uma simples vigilância sobre desvios de ferramentas, pequenos roubos e coisas do género, mas deve ser algo muito mais importante. Ele deve ser voltado prioritariamente para as grandes decisões, em que se arrisca o futuro da empresa, em que os interesses dos trabalhadores saem prejudicados, em que o interesse colectivo é posto em causa. Na nossa empresa, a falta de trabalho e outras questões que afligem os trabalhadores passam também pela instauração do controlo operário. Só com ele será possível fazer a reconversão do estaleiro levando em conta a defesa dos seus interesses. Só com ele será possível combater o imobilismo da gestão, através da contribuição que a classe operária espera receber de todos os trabalhadores, em particular dos gestores e pessoal administrativo.

De acordo com o nosso programa, o novo C. T. S. deve ainda:

Pressionar a administração e os poderes públicos a terem uma prática visando a independência nacional;

- Procurar a integração da empresa no contexto nacional, em todos os campos;
- Contribuir para aumentar o prestígio da Setenave, no País e no estrangeiro;
- Resolver as questões sociais mais prementes dos trabalhadores.

2. LINHAS DE ACÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES

2.1 *A questão da falta de trabalho*

A comissão de trabalhadores deve prioritariamente orientar a sua acção para o problema da falta de trabalho, que é o que mais aflige os trabalhadores; por isso deve pressionar nesse sentido a administração de todos os serviços da empresa e do Governo.

O controlo operário deve possibilitar à comissão de trabalhadores ter à sua disposição a informação necessária para conhecer unanimemente as realidades da empresa e do sector. A austeridade dos gastos e o combate à sabotagem económica, compreendidos entre os principais objectivos do controlo operário, devem ser encarados como uma prática que também auxilia a resolver o problema da falta de trabalho.

2.2 *A questão da independência nacional*

A comissão de trabalhadores deve integrar a sua acção no contexto revolucionário, que compreende entre os seus principais objectivos a procura da independência nacional.

Também aqui a instauração do controlo operário na Setenave é importante. Questões como a reconversão do estaleiro, a prioridade a dar a compras no País, a inclusão nos planos siderúrgicos do fornecimento de aços para a construção naval, o esforço para a criação de projectos e tecnologia próprios e uma acção de vendas orientada também para mercados não tradicionais, todas elas no interesse dos trabalhadores, só serão possíveis com a instauração do controlo operário.

2.3 *Regalias sociais*

A orientação da comissão de trabalhadores deve dirigir-se também para a conquista de regalias sociais e de melhores condições de trabalho, e não só para aumentos de salários.

Assim, deve lutar pelos seguintes objectivos:

- a) Pelo pagamento integral na empresa, e ao fim do mês, dos dias perdidos por doença, evitando assim penosas esperas aos trabalhadores;
- b) Pela criação de creches e infantários em Setúbal e na zona da Mitrena, em colaboração com outras empresas da área, comissões de moradores, Câmara Municipal, etc.;
- c) Pela resolução dos problemas de habitação, no sentido do fomento de habitações próprias e de rendas de acordo com os rendimentos familiares, objectivos primários de qualquer sociedade que se caracterize pela preocupação duma maior justiça social;
- d) Pela melhoria dos transportes internos e externos;

- e) Pela racionalização da alimentação nos refeitórios, de modo a evitar desperdícios inúteis;
- f) Pela melhoria das condições higiénicas e funcionais dos balneários;
- g) Pela reorganização e apetrechamento da biblioteca, pela montagem de instalação sonora nos refeitórios e outras medidas que possam aumentar o bem-estar dos trabalhadores no estaleiro.

2.4 *Reforço da unidade dos trabalhadores*

A comissão de trabalhadores orientar-se-á para o reforço das ligações aos restantes trabalhadores deste país e para o apoio às lutas do nosso povo, tendo em vista o processo revolucionário rumo ao socialismo.

Assim, compromete-se a desenvolver esforços tendentes ao seguinte:

- Ligação à Comissão Coordenadora do Grupo Cuf;
- Ligação às empresas metalomecânicas (através das respectivas comissões de trabalhadores);
- Ligação às empresas de construção naval (através das respectivas comissões de trabalhadores);
- Ligação às empresas de materiais e serviços, em especial subempreiteiros (através das respectivas comissões de trabalhadores);
- Ligação às ligas de pequenos e médios agricultores (tendo nomeadamente em vista eventuais hipóteses de reconversão parcial de algumas oficinas);
- Ligação às comissões de moradores e assembleias de unidade (processo de reforço e avanço do poder popular);
- Ligação aos órgãos representativos de trabalhadores de países estrangeiros;
- Contribuir para o reforço das ligações aos sindicatos;
- Dar seguimento às iniciativas já tomadas para organização, ao nível nacional, da metalomecânica pesada.

Numa palavra, a comissão de trabalhadores deverá unir os trabalhadores e contribuir para elevar o prestígio da empresa.

3. CONTROLO OPERÁRIO

3.1 *Processo de eleição da C. T.*

A eleição da C. T. será feita por bases estabelecidas consoante a localização dos sectores do estaleiro, uma vez que isso facilita os contactos entre trabalhadores e a reunião das reuniões¹.

¹ Inicialmente pensou-se na eleição da C. T. segundo bases funcionais (departamentos ou serviços), pois é esta a primeira ideia que surge quando se fala em eleições por bases. Na Setenave existem cerca de 20 departamentos, o que daria 20 membros para a C. T.

Porém, ao tentar definirem-se as bases segundo este raciocínio, verificou-se que ele conduzia a desequilíbrios alarmantes. Por exemplo, um departamento com 10 trabalhadores daria um membro para a C. T., enquanto outro com 300 daria igualmente um.

Analisando a distribuição do pessoal no estaleiro, constatou-se que a definição de bases segundo a localização dos trabalhadores é a mais lógica que, tendo em atenção a relação de 1 membro da C. T. por cada 100 trabalhadores, dá o número de membros indicados.

O número de membros da C. T. a eleger em cada base é estabelecido segundo a proporção aproximada de 1 membro por cada 100 trabalhadores.

De acordo com a localização dos sectores e o número aproximado de trabalhadores existentes actualmente em cada zona do estaleiro, considerou-se o seguinte:

Base A — Pesada, planos, docas, parque de aço, armazéns e aprestamento e refeitório 2: 10 membros;

Base B — Tubos, mecânica e refeitório 1: 6 membros;

Base C — Infra-estruturas. R. M. C. e refeitório 3: 6 membros;

Base D — Balneários, escola de formação central, medicina e edifício principal: 6 membros;

Base E — Armazéns e caldeiraria ligeira: 6 membros;

Um membro eleito para a C. T. não poderá acumular esse cargo com o de delegado sindical, uma vez que se trata de estruturas diferentes, contraria a lei sindical e se deseja a participação do maior número possível de trabalhadores nos seus órgãos representativos.

Os trabalhadores votarão na base em que estiverem a trabalhar na altura das eleições. Nos casos em que não haja local de trabalho fixo (por exemplo, motoristas, trabalhadores fora da Setenave, etc.), a votação deverá ser feita na base onde votar a maioria dos trabalhadores do seu serviço ou departamento.

Os casos não previstos serão resolvidos pelo actual C. T. S.

Os membros da C. T. são destituíveis em qualquer momento em A. G. T.

3.2 *Estruturação da C. T.*

Para que se vá ao encontro dos desejos sentidos pelos trabalhadores, manifestados através da crítica ao funcionamento dos conselhos anteriores, é estruturada a C. T. de forma a responder com eficácia às principais questões que têm sido levantadas. Assim, a totalidade dos membros eleitos para a C. T. (34) constituirá o plenário da C. T., que será o seu órgão máximo. Serão depois eleitos por esta os membros dos seguintes grupos:

Secretariado — 7 membros;

Comissão de controlo operário — 10 membros;

Grupo de ligação aos delegados sindicais — 3 membros;

Grupo de ligação às organizações unitárias de base — 3 membros;

Grupo de formação — 3 membros;

Grupo de apoio às bases — 5 membros (1 de cada base);

Grupo de informação — 3 membros.

Cada base terá um órgão próprio — comissão de base —, que, por intermédio do seu representante no grupo de apoio às bases, assegura contactos regulares com a C. T. Cada comissão de base é formada pelos 5 elementos que tiverem obtido mais votos, logo a seguir aos membros da C. T. Haverá reuniões ordinárias de plenário da C. T. de 15 em 15 dias, reuniões extraordinárias sempre que o secretariado as considere necessárias, por sua iniciativa ou por proposta de qualquer dos órgãos da C. T. Decisões que envolvam a responsabilidade da C. T. como um todo (por exemplo, convocatórias

de assembleias gerais de trabalhadores, tomadas de decisões viradas para o exterior da empresa, etc.) serão obrigatoriamente tomadas em plenário da C. T.

3.3 Funções genéricas dos órgãos da C. T.

Secretariado: Centralizar e dinamizar as actividades da C. T., presidir às reuniões plenárias da C. T. e assembleias gerais de trabalhadores, representar a C. T. junto da administração e assegurar a realização das tarefas em relação às quais não existam órgãos específicos na estrutura da C. T.

Grupo de ligação aos delegados sindicais: assistir às assembleias de delegados sindicais e contribuir para harmonizar os interesses dos grupos socioprofissionais com os interesses colectivos dos trabalhadores da empresa.

Grupo de ligação às organizações unitárias de base: assegurar as relações da C. T. com os órgãos unitários de base (comissões de moradores, comissões de trabalhadores, assembleias de unidade, etc.) a todos os níveis (regional, distrital, etc.).

Grupo de formação: dinamizar as acções de formação profissional, cultural e humana dos trabalhadores e promover a realização de cursos de gestão, economia, etc., de modo a educar os trabalhadores para a construção da sociedade socialista. Estes cursos destinam-se prioritariamente ao pessoal no desemprego e completar-se-ão com a projecção de filmes, debates, etc.

Grupo de informações: redigir comunicados e utilizar a informação Setenave, tendo a máxima preocupação em manter os trabalhadores informados sobre as principais actividades da C. T. e dos problemas na empresa.

Grupo de apoio às bases: fazer a ligação às bases através das comissões de base, orientando e dinamizando as suas actividades.

Comissão de controlo operário: orientar todas as acções de controlo operário conforme se discrimina em 3.

3.4 Funcionamento do controlo operário

O esquema de funcionamento de controlo operário será regido pelos seguintes princípios:

1.º O controlo operário deve ser exercido por todos os trabalhadores a partir dos seus locais de trabalho.

2.º Os órgãos do controlo operário não devem comprometer-se com as decisões da administração, mas devem estar atentos a todas as decisões que possam lesar os interesses dos trabalhadores e denunciá-los de imediato.

À comissão de controlo operário compete:

- a) Centralizar as actividades do controlo operário, recolhendo e analisando os elementos referentes às anomalias detectadas pelos trabalhadores;
- b) Indicar à administração os mapas ou outros elementos de gestão que receber, sua periodicidade e grau de pormenorização, de forma a possibilitar aos trabalhadores uma análise sistemática das principais actividades da empresa;

- c) Definir as zonas de actividade em que se corra o risco de sabotagem económica e alertar os trabalhadores para que concentrem sobre elas a sua vigilância;
- d) Requisitar à administração os serviços dos gestores, técnicos ou outros trabalhadores de cada sector, devidamente habilitados, para auxiliar a C. C. O. a interpretar os mapas ou outros elementos de gestão, ou para fornecer quaisquer outras informações²;
- e) Exigir que a administração tome as medidas necessárias para corrigir as anomalias detectadas pelos trabalhadores;
- f) Contribuir para a integração da empresa numa economia planificada, ligando os seus objectivos aos objectivos das outras empresas ou do sector;
- g) Assegurar que a realização dos investimentos na empresa se faça segundo os interesses dos trabalhadores e o interesse nacional;
- h) Exigir para estudo todos os acordos existentes e a contrair com armadores, subempreiteiros e outras empresas em geral que, pelas responsabilidades envolvidas, interfiram bastante no futuro da empresa;
- i) Promover quaisquer outras actividades que visem o gradual conhecimento da gestão da empresa por todos os trabalhadores, de modo que estes possam encarar o exercício do controlo operário como uma prática necessária ao estabelecimento de um novo tipo de relações de produção.

Documento n.º 31

PROGRAMA PARA A COMISSÃO DE TRABALHADORES DA SETENAVE

[Programa apresentado pela lista de candidatura B (orientação marxista-leninista) para a eleição da comissão de trabalhadores da Setenave em Dezembro de 1975, tendo obtido 250 votos num total de 1914 votantes.]

ANÁLISE DA SITUAÇÃO POLÍTICA

1 — *Como chegámos à situação actual no nosso país*

A) Em Portugal, os monopólios, para aumentarem ainda mais os seus lucros, tinham apostado nos negócios ligados ao petróleo e a meias com os outros imperialistas;

B) Já antes do 25 de Abril, os grandes planos que os patrões tinham feito nesse sentido começaram a ir por água abaixo;

² A forma organizativa que se propõe não pretende, nem minimamente, voltar os gestores contra o controlo operário ou contra a C. T. A instauração desse controlo sem uma forte contribuição dos gestores será mais difícil e, no fundo, quer operários quer gestores vendem a sua força de trabalho.

Mas a experiência tem demonstrado que os operários são os mais acérrimos defensores do socialismo, são os seus principais obreiros. Por isso se prefere a expressão *controlo operário* para designar o controlo organizado da produção pelos trabalhadores.

C) A burguesia fez o «25 de Abril» para sair da crise que estava à porta, contando desde o início com o apoio dos partidos burgueses. Mas os planos começaram-lhe a sair furados;

D) Perante o agravamento da crise, esses falsos amigos do povo inspiraram à burguesia uma série de medidas para conter a revolução; aproveitaram-se delas para conquistar lugares de poleiro para os seus adeptos e para tentar atrelar Portugal a novos patrões imperialistas.

Essas medidas não resolveram um só dos problemas do povo e agravaram a crise económica e política;

E) A burguesia, perante o avanço do movimento popular e a falência dos planos dos falsos amigos do povo, põe as suas esperanças no fascismo. A burguesia não se importa de que a crise se agrave, dividindo as classes trabalhadoras e isolando os sectores de vanguarda para os esmagar sob a bota fascista.

2 — *A situação da Setenave à luz da crise política actual*

A) Quem são os responsáveis pela situação da Setenave? São:

Os *fascistas*, que cá dentro querem agravar a situação, e todos os reaccionários espalhados pelo aparelho de Estado, que, em conjunto, fazem tudo para impedir o avanço das soluções que permitam tirar a ameaça do desemprego de cima dos trabalhadores;

Os *imperialistas*, que apostam no agravamento da crise; que se aproveitam da dependência do país para com eles herdada do fascismo e da incapacidade dos governos da burguesia de cortarem com essa dependência.

B) Só o esmagamento do fascismo e do imperialismo, só a instauração de uma democracia popular sob a direcção da classe operária permitem resolver pela raiz os problemas que atormentam o povo trabalhador.

3 — *Programa para a comissão de trabalhadores da Setenave*

1. Orientação da comissão:

- a) Deve ser política;
- b) Deve ser partidária;
- c) Deve ser de classe;
- d) Deve ser revogável a qualquer momento.

2. As suas principais funções devem ser:

- a) Mobilizar todos os trabalhadores para a luta antifascista e anti-imperialista;
- b) Assegurar e organizar a defesa da fábrica;
- c) Organizar o controlo operário contra o desemprego, a sabotagem económica fascista-imperialista e a derrocada.

3. Para melhor controlo operário, ligação com outras comissões de trabalhadores. Se o controlo operário ao nível de fábrica é um primeiro passo que a classe operária dá para controlar a administração do patrão, o controlo operário ao nível de todos os estaleiros, depois ao nível do ramo metalomecânico e, por fim, ao nível de todas as comissões de trabalhadores do País são os segundo, terceiro e quarto passos que a classe dará e de que necessita para que os patrões não brinquem connosco como o gato com o rato, que tira daqui e mete ali.

Assim, a C. T. S. deverá estabelecer contactos no sentido de incentivar a interligação das comissões:

- a) Centralização das comissões de trabalhadores para controlo operário ao nível de todos os estaleiros navais do País — comissões de estaleiros navais —, convocando uma reunião para as comissões de trabalhadores de todos os estaleiros participarem e discutirem o boicote e as formas de levarem o controlo operário à prática inteligado;
- b) Centralização das comissões de trabalhadores ao nível de ramo da actividade metalomecânica — comissão de actividade metalomecânica;
- c) Centralização das comissões de trabalhadores ao nível nacional — intercomissões de trabalhadores.

4. A C. T. S., a fim de melhor assegurar a mobilização antifascista e anti-imperialista, deve estabelecer ligações estreitas com os organismos de vontade popular do distrito: comissões de trabalhadores, comissões de moradores, comissões de soldados e de marinheiros, comissões de aldeia, comissões de camponeses, a fim de pôr a funcionar a assembleia popular da região.

5. A organização da C. T. S.

6. Objectivos imediatos do controlo operário:

- a) Controlo sobre encomendas;
- b) Controlo sobre matérias-primas e equipamentos;
- c) Reconversão;
- d) Situação financeira e gastos da empresa.

1 — COMO CHEGAMOS A ACTUAL SITUAÇÃO NO NOSSO PAÍS

a) *Em Portugal, os monopólios, para aumentarem ainda mais os seus lucros, tinham apostado nos negócios ligados ao petróleo e a meias com os outros imperialistas*

Em 1967 surge a Lisnave como estaleiro de reparação naval, a meias com dois grandes estaleiros suecos e um holandês. O seu objectivo é reparar os grandes petroleiros que depois do encerramento do canal de Suez dominam o transporte mundial de petróleo em bruto e que nas suas rotas passam ao largo de Portugal.

A Lisnave não se lança na construção naval. Aos seus associados estrangeiros, que tinham acabado de sair dum período de crise na indústria naval, não interessava ter mais um concorrente. Quando muito, vão

especializar a Lisnave na produção de cascos e partes de navios que exigem muita mão-de-obra, que depois vão a reboque até à Suécia, onde são acabados e vendidos a vários países, entre os quais Portugal...

No princípio dos anos 70, os estaleiros de construção naval da Suécia e Noruega concordam em que, devido à grande procura mundial de navios, se criem grandes estaleiros de construção naval em países com baixos salários, com mão-de-obra qualificada e com boas condições para a instalação das grandes docas para navios gigantes. Esses novos estaleiros devem ficar dependentes dos seus associados estrangeiros: a quem vão comprar os projectos dos navios, a chapa de aço para os fabricar, os materiais para os acabar. Grandes estaleiros sem cabeça nem pernas próprias, para não se tornarem concorrentes dos estaleiros suecos ou noruegueses.

Nesta linha, e depois de várias peripécias, surge em 1971 a Setenave, ligada à Lisnave e aos estaleiros suecos que são accionistas desta (nomeadamente à Ericksberg).

Por essa altura, o Governo fascista, fiel executor das vontades dos monopólios, decide a construção do grande porto e terminal de petróleo de Sines, da grande refinaria anexa ao porto e duma série de fábricas de produtos derivados do petróleo viradas para a exportação e situadas em Sines, Barreiro e Estarreja.

A burguesia portuguesa conta com as suas boas relações com as companhias americanas e francesas que invadem a pesquisa de petróleo em Angola, para obter este produto a bom preço e poder construir todo este «edifício» com mais segurança.

b) Já antes do 25 de Abril, os grandes planos que os patrões tinham feito nesse sentido começavam a ir por água abaixo

Em 1972, a Setenave começa a encontrar grandes dificuldades em obter encomendas e a ser alvo de várias chantagens dos armadores e estaleiros com quem os Melos a pretendiam associar. Como, nessa altura, o mercado de reparação naval continuava em bom andamento, decidem que a Setenave faça também grande reparação em conjunto com a Lisnave e se lance também na produção de partes de navios. Um dos primeiros a ter partes fabricadas em Portugal é um petroleiro que uma firma portuguesa foi comprar à Suécia...

Nesse ano, os grandes monopólios portugueses — os Melos, os Champalimauds, os Vinhas, etc. — começam a montar grandes fábricas no Brasil e a aumentar as que tinham nas colónias e noutros países. A burguesia vê com apreensão o futuro e quer meter o dinheiro em vários sítios. Nesta linha, a Lisnave aposta na expansão para os países árabes produtores de petróleo — concorre à construção de um grande estaleiro no Bahrein; mas a continuação da guerra colonial leva a que os países árabes boicotem a entrega do estaleiro à Lisnave. Seguem-se os projectos de estaleiros no Brasil e em Moçambique.

A guerra israelo-árabe de 1973 e a crise do petróleo que a acompanhou deitam os planos da burguesia por água abaixo. O preço do petróleo aumenta; o seu consumo diminui; acaba o monopólio das grandes companhias americanas sobre a extracção e o transporte de petróleo árabe. Nestas condições, os grandes navios petroleiros já não são tão rentáveis para os donos das frotas; começam os cancelamentos em série de novos

navios que estavam encomendados; os grandes estaleiros mundiais, perante a crise que se inicia, abandonam os seus projectos de novos estaleiros em países como Portugal, querem é arranjar encomendas para si.

Passados alguns meses, chega a vez dos estaleiros de reparação, sobretudo dos que, como a Lisnave e a Setenave, foram pensados para dar grandes lucros na reparação de navios grandes. O número destes navios e a sua velocidade diminuem e, com eles, a frequência das reparações necessárias.

Nos primeiros meses de 1974 já é claro que se entrou em plena crise no sector naval.

Os países árabes decidem boicotar o fornecimento de petróleo a Portugal, por causa da guerra colonial, e não aceitam fazer empréstimos e empreendimentos a meias com os grandes capitalistas portugueses que os tinham procurado.

A continuação da guerra colonial e os rios de dinheiro que leva consigo não permitem ao Estado fascista dispor do dinheiro de que a burguesia precisava para ver se se safava da derrocada dos seus projectos, sem deixar de continuar a pôr dinheiro no estrangeiro.

A burguesia encara com receio as lutas operárias que se desenvolvem com grande intensidade a partir dos fins dos anos 60.

c) A burguesia fez o «25 de Abril» para sair da crise que estava à porta, contando desde o início com a colaboração dos partidos burgueses. Mas os seus planos, um a um, começaram-lhe a sair furados

A burguesia quis encontrar uma saída para a guerra colonial que não a impedisse de continuar a explorar as colónias — era o projecto de Spínola. A luta dos povos das colónias e a resistência popular em Portugal fizeram falir este projecto na Guiné e em Cabo Verde, em Moçambique e em São Tomé. Resta-lhes Angola e Timor e agarra-se a elas com todas as forças.

A burguesia quis ter boas relações com os povos do terceiro mundo para ver se obtinha matérias-primas baratas sob novas formas de pilhagem. Para ver se fazia grandes fábricas nesses países, como a Lisnave tinha conseguido ao ser-lhe entregue depois do «25 de Abril» a construção do estaleiro de Bahrein. Mas a burguesia não podia contar economicamente com os Americanos. Só conseguiu fazer acenos aos Russos e mergulhar o País em plena luta entre as superpotências. Os países do terceiro mundo que lutam contra as superpotências não acreditam na sinceridade dos governos provisórios da burguesia e dão-lhes com os pés.

A burguesia quis manter a dependência imperialista e, nessas condições, explorar a concorrência entre eles. O agravar da crise mundial e a luta de morte travada entre os capitalistas para ver se se safam da crise voltaram-se contra estas «espertezas» da burguesia. Os imperialistas em aflições sacam o mais que podem de Portugal e quebram as promessas que haviam feito. A burguesia corre atrás deles a suplicar-lhes ajuda.

A burguesia quis conter a luta operária e popular. Deu alguns lugares no Governo a falsos amigos do povo e eles foram cumprindo com a sua obrigação: atacavam as greves e as lutas, encheram o povo com esperanças falsas nos generais e no MFA, quiseram fazer-nos passar à conciliação

com os fascistas com grande «habilidade». O avanço da luta popular, a entrada de cada vez mais sectores nessa luta e o começo do desmascaramento desses falsos amigos do povo foram mais uma carta furada dos planos da burguesia.

d) *Perante o agravamento da crise, esses falsos amigos do povo inspiraram à burguesia uma série de medidas para conter a revolução; aproveitaram-se delas para conquistar lugares de poleiro para os seus adeptos e para tentar atrelar Portugal a novos patrões imperialistas.*

Essas medidas não resolveram um só dos problemas do povo e agravaram a crise económica e política.

Fizeram as nacionalizações dos bancos e de algumas empresas dos monopólios, mas, com medo de assustar o resto da burguesia, não tocaram nos seus bens, nem nas suas pessoas. Deixaram-nos organizar a fuga de milhares de contos e deram-lhes tempo para que fugissem e comessem calmamente a fazer mais fábricas no Brasil. E pior ainda: prepararam-se para lhes pagar milhões de contos de indemnizações pelas empresas nacionais, enquanto dizem aos trabalhadores e ao povo que não há dinheiro e é precisa a ajuda dos imperialistas.

Fizeram as nacionalizações e não tocaram no capital estrangeiro. Os imperialistas aproveitaram-se disso e, com a cumplicidade da burguesia, tentam sacar o mais que podem, põem o máximo de dinheiro a salvo no estrangeiro e engendram com toda a liberdade novas armadilhas para enredar o País.

Não admira que a Lisnave deixe os clientes atrasarem-se cada vez mais no pagamento das dívidas e que, neste momento, mais de um milhão de contos estejam no estrangeiro por pagar à Lisnave; enquanto isso, e invocando falta de dinheiro nos cofres, pedem empréstimos em Londres, pagando taxas de juro superiores a 15 %. Assim, para terem os mesmos lucros terão de aumentar os preços das reparações, ficando assim limitados na concorrência.

Fizeram as nacionalizações e entregaram a sua administração a técnicos capitalistas, que querem mostrar que são «tão bons» como os monopolistas. Técnicos que, na sua esmagadora maioria, já não escondem que são ferozmente antioperários.

Como resultado disso, as fábricas estão quase paradas. A Siderurgia Nacional tem os armazéns cheios de varão de aço, mas a construção de habitações sociais não avança — os seus «administradores» preferem ter o varão em armazém a baixar o seu preço e apoiar «o programa de construção social». O mesmo se passa com o vidro, com os cimentos e com os adubos.

A Setenave, que já vinha com dificuldades de encomendas desde a sua criação, continua com as oficinas quase paradas e os operários ameaçados de desemprego. Entretanto, Portugal gasta todos os anos mais de *1 milhão e meio* de contos em pagamentos de fretes a navios estrangeiros que transportam o carvão, o ferro e os cereais para Portugal. Entretanto, dos 12 navios novos que estavam a ser construídos, 11 estavam em estaleiros estrangeiros.

Fizeram as nacionalizações e, em vez de se lançarem na criação de condições que permitissem resistir melhor ao boicote imperialista em peças, em máquinas, em matérias-primas, mandavam só ministros assinar acordos com os países do Leste, que apresentavam como um remédio milagroso.

A Lisnave e a Setenave vão continuar a produzir cascos e partes de barcos para serem completados na Polónia ou montados cá com material polaco. A Polónia vende depois mais de metade dos navios que fabrica à Suécia e à Alemanha.

A Polónia e os outros países do Leste confessam que a sorte dos seus estaleiros depende de conseguirem construir uma parte da frota que os países produtores de matérias-primas vão encomendar e que será mais de metade da frota mundial daqui a alguns anos. Entretanto, a Lisnave e a Setenave vão produzir navios para a Polónia.

e) A burguesia, perante o avanço do movimento popular e a falência dos planos dos falsos amigos do povo, põe as suas esperanças no fascismo. A burguesia não se importa de que a crise se agrave, dividindo as classes trabalhadoras e isolando os sectores de vanguarda para os esmagar sob a bota fascista.

A burguesia quer abrir as portas ao fascismo, mas sabe que isso lhe é mais fácil se adormecer o povo, se o dividir e se quebrar a força do movimento popular.

A burguesia tentou impor a censura às notícias sobre as lutas nos quartéis e a resposta pronta do povo e dos soldados impediu-a; a burguesia quis acabar com o *República* e entregar a Rádio Renascença aos reaccionistas e também não conseguiu, a burguesia quis encerrar quartéis progressistas e até agora o que conseguiu foi criar o AMI com mercenários; a burguesia quer retirar as armas ao povo e vai deixar os ELPs entrar à vontade no AMI.

A burguesia, para conseguir os seus intentos, tem tentado e vai continuar cada vez mais a lançar trabalhadores contra trabalhadores, dizendo que a crise económica que o País atravessa foi o povo trabalhador e as suas lutas que a causaram.

2. A SITUAÇÃO DA SETENAVE A LUZ DA CRISE POLÍTICA E ECONÓMICA ACTUAL

a) O boicote imperialista e fascista é o responsável pela crise no estaleiro

Os imperialistas estão em crise. A luta dos povos do terceiro mundo tem dado machadadas vigorosas na exploração desenfreada que os imperialistas estavam habituados a fazer em toda a parte. As crises características do capitalismo rebentam com toda a força nas «fortalezas» do imperialismo na América, no Japão, na Europa. Os imperialistas receiam cada vez mais os povos do terceiro mundo e os seus próprios povos.

1114 Por isso, os imperialistas querem boicotar Portugal. Por isso querem impedir que as fábricas e os estaleiros portugueses lhes façam concorrência.

As razões políticas do boicote juntam-se as económicas. Toda a gente sabe disso.

Nós dizemos que a crise do estaleiro se deve sobretudo ao boicote fascista, porque todos nós sabemos que a administração e os outros burgueses esfregam as mãos de contentes com a desculpa de que a crise mundial lhes parece dar para encobrir que nada fazem *para diminuir os seus efeitos*. Todos nós sabemos que a administração e a burguesia em geral contam com a crise e o boicote imperialista para vergar a classe operária.

Senão vejamos:

Falta de encomendas de reparação e construção

Os patrões, para manterem os mesmos lucros que obtinham no regime de Salazar e Caetano, aumentam o preço das construções e reparações navais, perdendo muitas encomendas em benefício de estaleiros estrangeiros, contribuindo assim para o desemprego.

Os patrões não têm desenvolvido esforços junto dos armadores e da opinião pública internacional no sentido de esclarecer correctamente a situação em Portugal; antes, pelo contrário, têm alimentado e feito eco de notícias alarmistas e reaccionárias, que os jornalistas e governantes fascistas convidados pelo Governo vão dizer por esse mundo fora (que os navios se atrasam, que correm perigo de serem destruídos, que as tripulações correm perigo).

Os patrões nada fazem com eficácia para que aumentem as encomendas dos navios de pesca, de transporte a granel, de navegação costeira destinados a equipar a marinha nacional. Assim escondem o boicote e a incompetência dos outros «doutores» que estão à frente dos bancos e das companhias de navegação «nacionalizadas», que, pelo seu lado, tratam de ganhar bons ordenados e pouco se preocupam com o agravamento da crise.

Reconversão

Os patrões, em vez de utilizarem as capacidades humanas e materiais que tem o estaleiro para uma reconversão que satisfaça necessidades nacionais e que leve à produção de máquinas, motores e peças até agora importadas pelo País, fazem exactamente o contrário, isto é, utilizam o boicote imperialista para tentar amachucar a classe e para travar a sua luta *pela liberdade, pelo pão e pela independência nacional*.

Os patrões, em vez de lançarem novos empreendimentos que criem milhares de empregos e aproveitem certas oportunidades que a crise mundial cria (por exemplo, desmantelamento de navios), deitam-se a fazer contas a ver se isso dá grandes lucros, se será o melhor sítio e a melhor altura para investir o capital.

Os patrões não procuram abastecer o estaleiro em produtos nacionais e dar trabalho a fábricas sem encomendas.

Os patrões não dizem que só 10 % do valor dos barcos é gasto em peças nacionais e que tudo o resto é importado. Praticam o suborno, as falcatuas, e preferem mandar vir as peças da Suécia. Assim podem continuar a agitar o pânico do «caos económico» com a intenção de preparar o terreno propício ao regresso do fascismo.

Os patrões ganham bons ordenados e pouco se importam com o dinheiro que gastam à empresa.

Eles sabem que, se o estaleiro «der para o torto», têm lugar assegurado nas empresas dos Melos e doutros capitalistas no Brasil ou noutros lados, enquanto a classe aperta o cinto. Pouco se preocupam em procurar soluções; o mais que fazem é gastar dinheiro da Setenave para pagar a certos «especialistas» para fabricarem relatórios que melhor iludam os trabalhadores, querendo que nós acreditemos que o que não dá lucro ao patrão *não se pode nem deve fabricar*.

Dependência para com o imperialismo

Os patrões nada fazem para diminuir a dependência para com os estaleiros suecos de que a Setenave recebia os projectos, para com siderurgias suecas às quais a Lisnave e a Setenave compravam a chapa de aço, para com armadores noruegueses e alemães com quem tinham negócios. Dizem que isto é impossível ou que demora muitos anos e não dá lucros.

Os patrões dizem que precisamos dos imperialistas porque, sem o dinheiro deles, não pode haver salvação. E escondem aos trabalhadores que o Governo, pressionado por eles, se prepara para gastar milhões de contos nas «indenizações» aos Melos, aos Champalimauds, a toda essa corja, pelas empresas que foram nacionalizadas.

b) Só o esmagamento do fascismo e do imperialismo, só a instauração duma democracia popular sob a direcção da classe operária permitem resolver pela raiz os problemas que atormentam os trabalhadores

A experiência acumulada pela classe operária ao longo destes meses de luta acesa é bastante para se poder avançar com firmeza na definição das grandes linhas que a classe seguiria para resolver a crise do emprego se tivesse o poder. Aplicando essas linhas gerais ao estaleiro, podem apontar-se:

NACIONALIZAÇÃO COM EXPROPRIAÇÃO DO CAPITAL MONOPOLISTA NACIONAL E DO CAPITAL IMPERIALISTA

Para utilizar o dinheiro que ia ser gasto em indemnizar os capitalistas na reconversão da indústria;

Para acabar com a sabotagem e a fuga de dinheiro para o estrangeiro;

Para podermos pegar nos estaleiros e nas grandes fábricas e fazermos delas o que servisse o povo, e não o que aos imperialistas e monopolistas dá grandes lucros;

Para podermos tomar em mão as relações com o estrangeiro e impedir que as orientações de política externa sejam sabotadas pelos capitalistas e seus lacaios.

VIRAR OS ESTALEIROS E AS SUAS OFICINAS PRIORITARIAMENTE PARA AS NECESSIDADES NACIONAIS, PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DO PAÍS E RESISTIR AS PRESSÕES IMPERIALISTAS

1116 *No campo da navegação e da pesca:* assegurar ao País uma frota própria de navios de transporte a granel de matérias-primas que teremos

de importar e de transporte das novas exportações. Hoje, menos de 2 % do nosso comércio externo por mar é feito em navios portugueses, o que torna o País mais vulnerável às pressões; renovar por completo a frota de pesca, quase toda velha e sem condições para abastecer o País de peixe em quantidade e preço convenientes; desenvolver a navegação costeira e navios e estudar o melhor tipo de navios para fazerem as duas ao mesmo tempo; estudar em conjunto com os países produtores de matérias-primas a maneira de pôr a nossa frota a colaborar com as deles.

No campo da mecânica: utilizar a capacidade oficial do estaleiro e doutras fábricas de metalomecânicas para avançarem na produção nacional de máquinas, motores *diesel*, ferramentas e outros equipamentos para fins marítimos e para outros fins e que até agora se importavam.

No campo das peças e acessórios: avançar na fabricação dos apetrechos dos navios, acabando com o escândalo de um dos principais estaleiros nacionais só comprar em Portugal madeiras, tintas, torneiras e cabos e importar tudo o que são partes mecânicas e eléctricas; cortar com *toda* a dependência tecnológica com os imperialistas; pôr os engenheiros a sair dos gabinetes e, em estreita colaboração com os operários, a desenhar as máquinas e os navios que vamos construir.

REFORÇAR OS LAÇOS ECONÓMICOS COM OS PAISES DO 3.º MUNDO NA BASE DA IGUALDADE E DAS VANTAGENS PARA AMBOS

Apoiar o esforço que os países produtores de matérias-primas estão a fazer para dispor das suas próprias frotas de transporte, acabando com a exploração dos seus países pelos armadores americanos e europeus. Negociar com eles o fornecimento de navios, a reparação dos que já têm a funcionar e reequipamento dos portos. Estudar em conjunto com eles as melhores soluções, apoiar a formação dos seus técnicos e a criação das suas próprias indústrias.

Aplicar o princípio de nunca concorrer com os países do 3.º mundo, mas concorrer com os países capitalistas em crise no fornecimento do que os países do 3.º mundo livremente desejarem adquirir.

APROVEITAR, EM CONJUNTO COM OS PAISES DO 3.º MUNDO, AS OPORTUNIDADES QUE A CRISE CAPITALISTA E AS LUTAS ENTRE OS IMPERIALISMOS PERMITEM

Assim, por exemplo, a crise mundial no transporte de petróleo e matérias-primas leva os armadores «com a corda na garganta», por falta de dinheiro, a terem que vender para a sucata uma larga parte dos navios mais velhos.

É possível aproveitar isto reconvertendo em Portugal um estaleiro para o desmantelamento de navios, que ocupa milhares de trabalhadores. E com a sucata alimenta a Siderurgia do Norte, que ia funcionar à base de sucata importada a preços altíssimos.

3 — PROGRAMA PARA A COMISSÃO DE TRABALHADORES DA SETENAVE

Os interesses da classe operária são opostos aos da burguesia. Enquanto a burguesia se alia aos imperialismos para continuar a explorar e a oprimir os operários e os trabalhadores, estes têm como objectivo acabar com essa exploração e opressão e derrubar o poder burguês. Neste mo-

mento, em Portugal trava-se a mais dura luta de classes. De um lado, a grande burguesia organizada nos seus partidos e financiada pelo imperialismo, tentando lançar um golpe terrorista que lhe possibilite o regresso ao fascismo. Do outro lado, a classe operária e o povo, as organizações revolucionárias que se opõem duramente às forças fascistas e imperialistas com vista à sua destruição e à conquista da verdadeira liberdade e independência nacional. Outras forças, organizadas em partidos burgueses, procuram travar essa luta e desarmar a classe e o povo perante as ameaças dos fascistas. Temos assim: de um lado, as forças do fascismo e do imperialismo; de outro, as forças da classe operária; e ainda de outro, aqueles que por detrás do palavreado «progressista» mais não fazem do que abrir a porta ao golpe fascista.

É desta forma que se manifesta a luta de classes em Portugal!

A classe operária precisa de ter os seus órgãos políticos próprios, que organizem a classe contra a avançada fascista-imperialista, que organizem a defesa da fábrica em caso de golpe, que exerçam o controlo operário contra a sabotagem e a derrocada económica, contra o desemprego, pela defesa dos postos de trabalho.

Nós pensamos que a nossa C. T., se realmente quiser representar e defender os interesses dos operários e trabalhadores da Setenave, tem de basear-se nestes pontos. Caso contrário, será um órgão de conciliação, de aliança com a burguesia, de pactuação com os reaccionários.

Passamos a especificar os pontos que, a nosso ver, devem orientar a nossa comissão de trabalhadores:

1. *A C. T. S., para ser revolucionária, deve ser um órgão: político, apartidário, de classe, revogável a qualquer momento e eleito democraticamente.*

- a) *Deve ser política*, na medida em que é um órgão de defesa e organização da classe operária e demais trabalhadores contra a burguesia exploradora e os avanços fascistas-imperialistas.
- b) *Deve ser apartidária*, na medida em que a sua actuação se deve nortear pela defesa dos interesses da classe operária e demais trabalhadores da nossa fábrica, e não pela defesa deste ou daquele partido. Isso não impede, no entanto, que os elementos que a constituem sejam filiados em partidos. Obriga, sim, esses elementos a porem acima dos seus partidos os interesses da classe operária de todos os trabalhadores da Setenave.
- c) *Deve ser de classe*, visto que terá de se submeter aos interesses e à direcção dos operários, que, por serem os que tudo produzem, são os mais explorados e também os mais revolucionários. Tem no entanto de ter também um papel defensor de todos os trabalhadores não operários. A sua constituição deve portanto ser de maioria operária.
- d) *Revogável a qualquer momento*. Quando a C. T. S. não cumprir o programa, não puser acima de tudo os interesses da classe operária e de todos os trabalhadores e não lhe prestar contas da sua actividade periódica em amplas assembleias, deve ser destituída pela classe em assembleia geral, com base nos princípios da ampla democracia operária.

2. *As suas principais funções devem ser:*

a) *Mobilização de todos os trabalhadores para a luta antifascista e anti-imperialista*

No momento em que todas as forças da burguesia se ligam directa ou indirectamente aos avanços fascistas-imperialistas, a C. T. S. não pode desligar-se da luta do povo português contra essa canalha. Pelo contrário, deverá organizar todos os trabalhadores para defender a liberdade e conquistar a independência nacional. Para isso terá também de combater todas as tendências — partidárias ou não — que desarmam a classe operária contra os seus maiores inimigos, procurando iludir-nos, dizendo que estamos no «socialismo» e, por isso, devemos parar a luta.

b) *Assegurar e organizar a defesa das fábricas*

Que faremos se houver um golpe fascista ou se a repressão aumentar? Ficamos quietos, à espera de que nos cortem a cabeça, como fez o imperialismo, no Chile, a milhares de trabalhadores? *Não!* Não podemos ficar quietos!

O papel das C. T. deve ser o de organizar um plano de defesa da fábrica, criando grupos de vigilância que, em caso de golpe, nos defendam da repressão e, ao lado dos operários das outras fábricas, possamos contra-atacar e esmagar os reaccionários.

O secretariado de questões militares deve estar estreitamente ligado às comissões de soldados das unidades mais próximas. Esta ligação é importante para manter e fortalecer a aliança com os soldados e marinheiros (trabalhadores fardados), para o apoio e troca de experiências das suas lutas e para avançar no sentido de treinos militares periódicos, a fim de preparar a classe operária e demais trabalhadores da Setenave para o que der e vier. Quem o seu inimigo poupa, às suas mãos lhe morre!

c) *Organizar o controlo operário contra o desemprego, a sabotagem económica fascista-imperialista e a derrocada.*

O controlo operário deverá exercer-se sobre as contas da empresa, defender os postos de trabalho contra os despedimentos, controlar o movimento de importações e exercer a repressão operária contra as manobras fraudulentas dos lacaios do capital que, eventualmente, estejam na Setenave:

Permitindo que, pelo exercício do controlo operário, nós, operários da Setenave, possamos compreender quem são os verdadeiros responsáveis da crise do estaleiro e como estes se esforçam por agravá-la;

Ajudando a que, pelo exercício do controlo operário, a classe compreenda que tem soluções próprias para resolver a ameaça do desemprego e da fome, mas que só com o poder nas mãos do nosso povo as pode aplicar plenamente.

d) *Unir à volta da classe operária a grande maioria dos empregados e técnicos sem funções directivas.*

Conquistando-os através do nosso programa de luta, podendo assim dar soluções aos problemas que se nos apresentam:

Associar o maior número de empregados e técnicos ao controlo operário, de maneira a que, com os seus conhecimentos e experiência, denunciem também as soluções avançadas pelos patrões; Fazer fracassar todas as tentativas dos patrões e de certos chefes para castigar os empregados e técnicos que colaborem no controlo operário.

e) Isolar os chefes reaccionários e outros fascistas e lacaios dos patrões

Exigir aos chefes o cumprimento de obrigações comuns, como, por exemplo, picar o ponto. Exigir que cada chefe dê conhecimento das directivas que recebe da administração; exigir que respondam às questões levantadas pelo controlo operário; denunciar a propaganda dos que querem o regresso do fascismo e espalham o pânico junto dos trabalhadores.

f) Estreitar a aliança com os camponeses e pescadores, através das forças ao alcance dos trabalhadores

Com os camponeses:

Compra de produtos para os refeitórios das grandes fábricas da zona directamente às cooperativas de camponeses, acabando com os intermediários. Criação de grupos de apoio técnico aos camponeses.

Com os pescadores:

Compra de peixe para os refeitórios directamente aos pescadores; apoiar as suas lutas e a constituição de cooperativas de pescadores.

4 — PARA MELHOR CONTROLO OPERÁRIO, LIGAÇÃO COM OUTRAS COMISSÕES DE TRABALHADORES

Se o controlo operário ao nível de fábrica é um primeiro passo que a classe operária dá para controlar a administração do patrão, o controlo operário ao nível de todos os estaleiros, depois ao nível de metalomecânicos e, por fim, ao nível de todas as comissões de trabalhadores do País são os segundo, terceiro e quarto passos que a classe dará e de que necessita para que os patrões não brinquem connosco como o gato com o rato, que tira daqui e mete dali.

- a) Centralização das comissões de trabalhadores para o controlo operário, ao nível de todos os estaleiros navais do país — C. E. N.;
- b) Centralização das comissões de trabalhadores de actividade metalomecânica — C. A. M. M.;
- c) Centralização das comissões de trabalhadores ao nível nacional.

5 — ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA POPULAR DA REGIÃO

Centralização das comissões de trabalhadores, de moradores, de soldados e marinheiros, de aldeia, de camponeses e outros órgãos de vontade popular da região a fim de contribuir para a unidade de todo o povo contra a ameaça fascista-imperialista. Essa ligação entre todos os órgãos políticos

do povo deverá dar lugar à assembleia popular, que exprima a vontade do povo e onde se decide de tudo.

Os órgãos de vontade operária e popular são os embriões do futuro poder dos operários e camponeses e a melhor garantia de que o fascismo e o imperialismo não farão de Portugal um novo Chile.

6. OBJECTIVOS IMEDIATOS DO CONTROLO OPERÁRIO

a) *Controlo sobre encomendas*

Controlo dos orçamentos enviados a clientes e de preços oferecidos, exigindo dados para comprar com preços de concorrentes.

Controlo sobre a chegada de propostas de clientes potenciais, exigindo a descrição detalhada das condições postas pelos clientes e dos objectivos que pretendem com as construções e as encomendas.

Controlo das diligências feitas pela administração para obter encomendas nos armadores de pesca e marinha mercante nacionais; exigir a discriminação pormenorizada dos obstáculos encontrados à concretização dessas encomendas; o nome dos responsáveis por esses obstáculos; obrigar à entrega de documentos assinados comprovativos das afirmações da administração.

Controlo das diligências feitas pela administração para obter *novos* clientes no estrangeiro:

Em países do terceiro mundo: países e armadores estatais e privados contactados; dificuldades políticas e económicas surgidas nos contactos; indicações dos principais concorrentes dos estaleiros portugueses. Exigir a apresentação de documentos comprovativos.

Em países do Leste: nome e nacionalidade dos armadores a que se destinam os navios feitos a meias entre a Setenave e estaleiros desses países; razões que levaram à escolha dos trabalhos a realizar em Portugal e a realizar na Polónia e R. D. A.; preços que a Setenave vai praticar nos trabalhos e comparados com o preço de venda do navio completo aos armadores, clientes dos estaleiros polacos.

b) *Controlo sobre matérias-primas e equipamentos*

Todos os documentos relativos às importações de matérias-primas, equipamentos e ferramentas. Exigir:

A indicação dos esforços já feitos para deixar de comprar os produtos que têm mesmo de ser importados a fornecedores dos mesmos países dos capitalistas estrangeiros associados aos estaleiros portugueses.

A indicação detalhada dos esforços feitos para detectar e fazer encomendas a fábricas portuguesas que produzam ou possam produzir tais equipamentos.

A indicação das cotações internacionais dos produtos adquiridos no estrangeiro, para comparação com as facturas apresentadas pela administração.

c) *Reconversão*

Exigir que a administração e os chefes dêem uma explicação detalhada das razões pelas quais há máquinas paradas; com a indicação dos trabalhos que elas podiam realizar; com a descrição completa dos contactos já feitos com outras fábricas para encontrar utilização e trabalho para essas máquinas.

Exigir que a administração esclareça pormenorizadamente e de maneira clara e compreensível todas as diligências feitas para iniciar o estaleiro de desmantelamento de navios e outras actividades de recuperação de subprodutos; com a indicação dos contactos já feitos com a Siderurgia Nacional a propósito das dificuldades no abastecimento de sucata para a fábrica de laminagem do Porto; exigir esclarecimento dos *problemas técnicos* encontrados(?) para o desenvolvimento(?) desse empreendimento e de quais as hipóteses para resolver esse problema.

Exigir a apresentação das despesas feitas com estudos a «especialistas» que concluíram da impossibilidade da reconversão. Exigir a indicação dos esforços feitos para pôr a trabalhar nesses planos operários, engenheiros e agentes técnicos desempregados.

d) *Situação financeira*

Exigir a apresentação de todos os gastos feitos por administradores e delegados da Setenave — gasolina, prémios, hotéis, almoços, viaturas, etc.

Exigir a apresentação da justificação para gastos sem aparente utilidade que estão a ser feitos no estaleiro.

Exigir a apresentação dos obstáculos levantados pelos bancos e ministérios ao apoio financeiro à Setenave; exigir a indicação dos nomes das pessoas contactadas e das posições que defenderam.

Exigir que a administração tome uma posição pública firme quanto à recusa de indemnizações aos Melos.

Exigir que a administração dê conta da situação dos pagamentos em atraso por parte de clientes...

e) *Contactos internacionais com organismos dos trabalhadores*

Contactos com sindicatos, organizações representativas dos trabalhadores ligados aos navios de transporte de petróleo e outros e organizações políticas de outros países, no sentido de serem os próprios trabalhadores desses mesmos países a lutar contra as atitudes imperialistas dos armadores e obrigarem à reparação no nosso país, de modo a desaparecer ou atenuar ao máximo o boicote.

f) *Exigir do Governo que se defina relativamente aos problemas do sector da construção naval*

Face às atitudes de certos armadores, ao dizerem que querem garantias por parte do Governo Português, em relação aos navios e tripulações que vêm a Portugal, tomar todas as medidas, inclusivamente a deslocação de todos os trabalhadores da Setenave a Lisboa, no sentido de exigir que o

Governo se defina perante os trabalhadores e tome todas as medidas para garantia do trabalho à Setenave. Todas estas medidas devem ser o máximo possível tomadas em conjunto com os trabalhadores da Lisnave.

PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral é assegurado pela actual C. T. S. (demissionária). Caberá à actual C. T. S., em colaboração com os proponentes do programa vencedor, definir exactamente o modo como se farão as eleições para a nova C. T. S.

MODO DE ELEIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA C. T. S.

- a) A eleição faz-se por secção e por sector;
- b) Entre cada 100 trabalhadores será eleito um elemento para a C. T. S.;
- c) Se houver uma secção que não tenha 100 trabalhadores, junta-se a outra, atendendo-se à proximidade das duas, assim como à afinidade do trabalho em cada uma;
- d) Se numa secção existirem mais de 120 trabalhadores, serão eleitos dois elementos para a C. T. S. Se existirem mais de 220 trabalhadores, serão eleitos 3 elementos para a C. T. S., e assim sucessivamente;
- e) O número de elementos que constituem a C. T. S. deverá ser entre 40 e 45, dependendo o seu número exacto das informações que o serviço de pessoal vier a dar acerca do número de trabalhadores por cada secção;
- f) Em cada secção, os dois camaradas mais votados logo a seguir ao camarada ou aos camaradas que forem eleitos para a C. T. S. constituem a comissão de controlo na secção;
- g) As comissões de controlo de cada secção darão todas as informações que tiverem ao elemento da C. T. S. do sector. Quando for necessário, o elemento da C. T. S. do sector reúne com a comissão de controlo da secção ou de todas as secções e só em casos extremos haverá reunião geral na secção ou sector.

Documento n.º 32

PROGRAMA DE CONTROLO OPERÁRIO

[Programa apresentado pela lista de candidatura D (orientação M. R. P. P. e P. S.) para a eleição da comissão de trabalhadores da Setenave, em Dezembro de 1975, tendo obtido 240 votos num total de 1914 votantes. Documento não publicado na íntegra.]

I PARTE

PROGRAMA DE CONTROLO OPERÁRIO

PREÂMBULO

O controlo operário é a medida prática que permite à maioria dos operários tomarem consciência de que a economia só estará ao seu serviço

quando a classe operária e os seus aliados históricos tomarem o poder político através da vitória da revolução popular. Este controlo não poderá nunca ser exercido meramente em cada fábrica de uma forma isolada, antes devendo ser aplicado em ligação com as comissões de trabalhadores (C. T.) do mesmo sector de actividade, região do País e por fim a nível nacional.

Para que este controlo seja eficaz terá ainda de unir a maioria dos operários em torno do seu órgão de vontade popular. Esta unidade faz-se na base de princípios e no fogo da luta, criando-se assim uma frente indestrutível que marchará de uma forma imparável para a tomada do poder, condição essencial para a resolução dos múltiplos e graves problemas com que o povo trabalhador se debate neste momento e cuja tendência é para um claro e rápido agravamento.

Porque entendemos que, de uma vez por todas, os trabalhadores da Setenave devem, de uma forma organizada, avançar poderosamente no sentido de aplicar um correcto plano de controlo operário que abarque todos os aspectos da empresa, sem com isso significar qualquer compromisso cogestionário, também entendemos que se deve reestruturar o nosso órgão de vontade popular — a C. T. —, com vista a dotá-lo dos meios adequados.

1 — ENCOMENDAS E CONTRATOS

Tanto no que respeita à construção como à reparação, o controlo operário deve exercer-se sobre os contratos que a administração desenvolve com vista a que as necessidades da marinha nacional sejam essencialmente satisfeitas pelos estaleiros portugueses. Para isso, a administração deve facultar todos os elementos dos contactos que tiver em curso e a nossa C. T. deve contactar as C. T. dos restantes estaleiros nacionais, bem como das empresas armadoras portuguesas. Isto permitirá uma boa distribuição das diversas encomendas pelos estaleiros nacionais, através de uma planificação que deverá atender ao conjunto de condicionalismos que rodeiam a construção e reparação naval, desde os aspectos técnicos a prazos e custos de produção.

Quanto a encomendas de origem estrangeira, a C. T. deve controlar apertadamente todas as fases do contrato com vista a salvaguardar os interesses do nosso povo, lutando para que estes contratos não sejam mais um veículo de exploração da nossa força de trabalho.

A Setenave foi fundada para servir os interesses do grupo monopolista C. U. F., lacaios dos interesses imperialistas americano-europeus. Nesta medida, a sua dimensão e estrutura ultrapassam bastante as necessidades da marinha portuguesa, colocando a Setenave, desde logo, sob a dependência de encomendas estrangeiras. Na fase actual da revolução, esta é uma contradição de que devemos ter plena consciência, preparando-nos para a superar através do controlo dos contratos que a Setenave fecha com os seus clientes estrangeiros, sem que isso signifique o repúdio puro e simples destas encomendas, mas antes a salvaguarda dos interesses da classe operária e do povo trabalhador português.

Se queremos impedir que se fechem contratos desiguais explorando a debilidade da economia portuguesa, o controlo operário deve exercer-se ainda nos aspectos financeiros do contrato, nomeadamente no campo dos chamados *down-payments*.

2 — MATÉRIA-PRIMA E RESTANTE EQUIPAMENTO

O controlo operário nesta matéria deve exercer-se no sentido de garantir que o máximo de matéria-prima e equipamento necessário à construção e reparação sejam de origem nacional, com vista a diminuir ao máximo a dependência, neste campo, do imperialismo estrangeiro, com vista a garantir trabalho para o maior número possível de operários portugueses, com vista a evitar a saída de divisas da nossa pátria.

Também aqui os contactos estreitos com as C. T. do nosso sector, tanto naval propriamente dito, como metalomecânico em geral, são fundamentais. O capitalismo, na sua ânsia de lucro máximo, procura fazer-nos crer que Portugal não pode fornecer um certo número de matérias-primas e equipamentos, preferindo importá-los porque isso serve os seus desígnios. Este logro deve ser amplamente combatido através das C. T. reunidas em secretariados por sector de actividade.

Evidentemente que nem tudo poderá, actualmente, ser produzido em Portugal. Em relação às matérias e equipamentos de origem estrangeira, o controlo operário deve exercer-se no sentido de se diversificarem os fornecedores e estabelecer com eles contratos que não sejam lesivos dos interesses do nosso povo.

3 — DIRECÇÃO FINANCEIRA

Em relação à situação financeira, o controlo operário deve exercer-se segundo dois planos:

- a) Por um lado, deve incidir directamente sobre a escrita da Setenave, que não deve ter segredos de natureza nenhuma. Tanto a correspondência com os bancos e departamentos de Estado, como os livros de contabilidade, devem ser constantemente controlados, de modo que toda a situação financeira seja do conhecimento dos operários;
- b) Por outro lado, deve fazer-se um contacto com as C. T. dos bancos, de molde a possuir-se constante e actualizada informação sobre as responsabilidades da Setenave junto dos bancos, quer a médio e longo prazo, quer a curto prazo, tanto do ponto de vista comercial, como do ponto de vista financeiro propriamente dito. Em relação aos financiamentos bancários, o controlo operário deve garantir que estes sejam concedidos nas melhores condições de prazo, de juro e amortização.

4 — RELAÇÕES DE TRABALHO

Nesta matéria, o controlo operário deve incidir nos múltiplos aspectos que envolve, desde a admissão e formação de trabalhadores, como no da segurança, higiene e ritmos de trabalho.

Na exploração a que o capital sujeita o trabalho inscrevem-se claramente, entre outras, as questões da segurança e ritmos de trabalho. Se neste momento os acidentes de trabalho não atingem níveis acentuados, não é tanto porque as condições e processos de trabalho salvaguardem esta questão, mas porque a produção não conhece hoje os ritmos intensos. Contudo, logo que isto aconteça, nada nos garante que o nível de acidentes não atinja os números clássicos a que a exploração capitalista submete os

operários. Quanto aos ritmos de trabalho, sabe-se que a sua intensificação se liga directamente à extorsão da mais-valia, com vista ao maximizar dos lucros. Na fase actual da Setenave, muitas secções trabalham em regime de subemprego, enquanto outras trabalham nos ritmos ditos normais. Ainda dentro de certas secções a trabalharem em «ritmo normal», há trabalhadores que produzem o que lhes está definido, enquanto outros ficam aquém. Sem identificar de maneira nenhuma controlo operário com vigilância policíesca, sem se virarem trabalhadores contra trabalhadores, sem se confundir controlo operário com gestão de produtividade, há que isolar os oportunistas que nada fazem, atirando para cima das costas dos camaradas de trabalho aquilo que só eles deviam fazer.

II PARTE

ORGANIZAÇÃO DE BASE DOS TRABALHADORES DA SETENAVE

Capítulo I

DECLARAÇÕES DE PRINCIPIOS

Os trabalhadores da Setenave, considerando-se o factor dominante dentro da empresa como unidade de produção, declaram:

- 1 — Instituir a organização de trabalhadores da Setenave;
- 2 — Assumir o imediato controlo dos órgãos de gestão;
- 3 — Reivindicar a sua directa e urgente intervenção no processo de reestruturação da empresa e do sector;
- 4 — Promover o estreitamento de relações com as demais organizações de trabalhadores do sector, e não só, através das suas comissões de trabalhadores, com vista ao reforço e ao controlo das estruturas produtivas e ao estabelecimento e desenvolvimento de fórmulas democráticas de exercício de poder dos trabalhadores, bem como com todos os órgãos da vontade popular;
- 5 — Assumir uma posição de intransigente autonomia face a todas as formas de poder partidário ou religioso, de modo que os trabalhadores não sejam instrumentalizados ao serviço de qualquer sistema ou instituição;
- 6 — Demarcar-se face à estrutura sindical, sem prejuízo da necessária e desejável cooperação através dos seus campos de acção específicos, em ordem à realização, quanto possível integral, do trabalhador no exercício das suas aptidões, no desenvolvimento da sua competência e na afirmação dos seus direitos.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES NA SETENAVE

CONSTITUIÇÃO

- 7 — A organização de trabalhadores da Setenave é constituída pelos seguintes órgãos:

7.1 Assembleia geral de trabalhadores (A. G. T.) e respectiva mesa;

7.2 Comissão de trabalhadores (C. T.);

7.3 Deverá ser constituído, com funções consultivas da C. T., um órgão formado pelos delegados de sectores (um de cada sector) eleitos de entre os plenários de delegados de serviço em cada sector.

8 — *Definição*

A organização de trabalhadores é o conjunto dos órgãos de exercício do poder pelos trabalhadores da Setenave.

9 — *Competência*

A competência da organização de trabalhadores da Setenave é definida em cada um dos órgãos que a constituem.

10 — *Órgãos de organização dos trabalhadores*

10.1 Comissões de delegados de sector (D. S.):

10.1.1 Constituição: as comissões de delegados de sector são constituídas pelo conjunto dos delegados dos trabalhadores de cada sector de trabalho. O sector de trabalho entende-se como sendo um serviço ou secção com características diferenciadas.

Os delegados de cada sector de trabalho elegerão entre si um representante, que será o porta-voz com direito a voto da comissão de delegados de sector no plenário de delegados, que funcionará como órgão consultivo da C. T., a ele podendo assistir com direito à palavra, mas sem direito a voto, todos os restantes delegados.

O plenário de delegados de sector convocará obrigatoriamente todos os delegados de cada sector sempre que o entender necessário;

10.1.2 Definição: as comissões de delegados de sector são os órgãos coordenadores da actividade dos trabalhadores do sector respectivo.

10.1.3 Competência:

- a) Apresentar à C. T. todos os problemas inerentes ao seu sector, fazendo-os acompanhar de parecer ou de proposta de solução;
- b) Receber, divulgar ou transmitir informações concretas de interesse para a organização dos trabalhadores por incumbência da C. T.;
- c) Emitir pareceres devidamente fundamentados, quando consultada pela C. T.;
- d) Executar ou promover a execução das directrizes emanadas da C. T.;

10.2 Comissão de trabalhadores da Setenave (C. T. S.):

10.2.1 Constituição: a C. T. é formada por 11 trabalhadores efectivos e 3 suplentes, entre os mais votados em toda a

empresa, que individualmente se tenham candidatado e se comprometam a defender o programa de acordo com o deliberado em A. G. T. — *Ex.*: na Setenave candidatam-se 50 trabalhadores; estes 50 serão indicados numa lista pela ordem de inscrição da candidatura, lista esta que será afixada em cada sector, tendo cada trabalhador direito a um único voto, a atribuir a qualquer dos 50. Do recenseamento total apurar-se-ão os 14 elementos mais votados (11 efectivos e 3 suplentes).

A C. T. deliberará por maioria, em reunião de, pelo menos, 9 elementos.

10.2.2 **Definição:** a C. T., na sua qualidade de órgão executivo eleito por todos os trabalhadores da Setenave, exerce, em obediência aos princípios declarados no capítulo I, o controlo dos órgãos de gestão da empresa e assegura, através dos D. S., a execução do plano de acção aprovado para o seu mandato, bem como a execução da vontade dos trabalhadores expressa em A. G. T.

10.2.3 **Competência:** compete, designadamente:

a) Intervir no processo de reconversão e reestruturação da empresa e do sector, do seguinte modo:

- 1 — Exigir à comissão administrativa e órgãos de gestão o conhecimento de todas as deliberações antes da execução, reservando-se a C. T. emitir o seu parecer e levá-lo ao conhecimento da A. G. T., quando necessário;
- 2 — Ter acesso a toda a documentação da empresa;
- 3 — Formar grupos de trabalho *ad hoc* para estudo de problemas específicos ou de execução de tarefas determinadas, dos quais, sempre que possível, fará parte um dos membros da C. T.
- 4 — Colaborar com os delegados sindicais sempre que for julgado necessário.

b) Exercer o controlo operário segundo princípios considerados no programa.

10.2.4 **Deveres da comissão de trabalhadores:**

- a) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e as deliberações da A. G. T.;
- b) Cumprir o programa de actividades em A. G. T.;
- c) Convocar a A. G. T. sempre que os assuntos o justifiquem periodicamente;
- d) Promover reuniões com representantes dos sectores respectivos sempre que necessário;
- e) Informar com regularidade os trabalhadores da Setenave sobre todos os assuntos da sua actividade.

10.3 Assembleia geral de trabalhadores (A. G. T.):

Da assembleia geral:

10.3.1 Constituição: é constituída por todos os trabalhadores da Setenave no exercício das suas funções.

10.3.2 Definição: A A. G. T. é o órgão soberano da vontade dos trabalhadores da Setenave.

10.3.3 Competência:

- a) Alterar os estatutos da organização dos trabalhadores;
- b) Discutir e aprovar os relatórios de actividade da C. T.;
- c) Eleger a mesa da A. G. T.;
- d) Ratificar a eleição da C. T. e discutir, aprovar ou alterar o seu programa de acção;
- e) Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos e que caibam no seu âmbito.

10.3.4 Convocação da A. G. T.:

1 — Por simples convocação do presidente da mesa da A. G. T. em caso de ratificação da C. T.;

2 — Por convocação do presidente da mesa a pedido:

- a) Da C. T.;
- b) De 100 ou mais trabalhadores, dos quais pelo menos 90 % deverão estar presentes na A. G. T.;
- c) De, pelo menos, 30 % dos trabalhadores da empresa, quando convocada para alteração dos estatutos, dos quais deverão estar igualmente presentes 50 % dos que a convocaram.

Nos casos das alíneas do n.º 2, o pedido de convocação da A. G. T. conterà a ordem de trabalhos da secção e será dirigido por escrito ao presidente da mesa da A. G. T., que não poderá alterar a referida ordem de trabalhos.

No caso previsto na alínea c) do mesmo n.º 2, os trabalhadores que solicitarem a realização da A. G. T. entregarão ao presidente da mesa, para divulgação pelos trabalhadores, o novo projecto ou projectos de alteração dos estatutos com, pelo menos, 15 dias de antecedência sobre a data de realização da A. G. T.

3 — A A. G. T. reunirá, em regra, no prazo de 3 a 7 dias, a contar a partir da data de entrega do pedido de convocação ao presidente da mesa.

10.3.5 Deliberações da A. G. T.:

As deliberações da A. G. T. são, em regra, tomadas por maioria simples;

As deliberações da A. G. T. são tomadas por maioria qualificada de $\frac{2}{3}$ nos seguintes casos:

- a) Quando tiverem por objecto a alteração dos estatutos;
- b) Quando tiverem por objecto a revogação do mandato da C. T., não podendo, em tal circunstância, os trabalhadores presentes à A. G. T. ser em número inferior ao que participou no processo de eleição.

Da mesa da assembleia geral:

10.3.6 Constituição: a mesa é constituída por um presidente, dois secretários e três membros suplentes, escolhidos na e pela C. T. ou, no caso de não haver C. T., pelo plenário das comissões de delegados de sector.

10.3.7 Competência: assegurar o funcionamento das A. G. T., resumir em acta as deliberações tomadas e definir os critérios de preenchimento dos membros efectivos da mesa. Ao presidente da assembleia geral compete convocar as A. G. T. nos termos estatutários e dirigir os trabalhos.

Capítulo III

ELEIÇÕES

Disposições gerais — São eleitores os trabalhadores da empresa em exercício de funções, sendo também os trabalhadores em gozo de licença anual considerados no exercício de funções.

São elegíveis para os órgãos da O. T. da Setenave os trabalhadores da empresa.

Não são elegíveis para a O. T. os trabalhadores que façam parte dos corpos gerentes da estrutura sindical, a não ser que, em caso de eleitos, optem pelo lugar na organização de trabalhadores (O. T.). Também não são elegíveis para a O. T. os membros da administração e quadros superiores da direcção.

O mandato é pelo período de um ano, sendo revogável a qualquer momento, segundo o previsto no ponto 10.3.5, alínea b), devendo os titulares assegurar a transmissão para os novos corpos eleitos.

No período compreendido pelos últimos quinze dias antes da última quinzena do mandato serão apresentadas ao presidente da mesa da A. G. T. candidaturas individuais para o processo de eleição atrás confirmado para a C. T., constituída por 11 candidatos efectivos e 3 suplentes.

A votação far-se-á por sufrágio directo e secreto.

O presidente da mesa divulgará as listas de candidatos durante a última quinzena do mandato, afixando-as nos locais de voto.

As eleições não poderão ocorrer nos meses de Julho a Setembro, sendo antecipadas ou adiadas consoante o termo do mandato seja anterior ou posterior a 15 de Agosto.

Os corpos eleitos entram imediatamente no exercício de funções logo que empossados nos cargos e farão um período de sobreposição durante 3 dias com os corpos anteriores para transmissão de actividades.

Só podem ser eleitos para delegados de sector os trabalhadores que exerçam funções nos respectivos serviços e a eleição ou revogação do seu mandato ou substituição serão efectuadas em reunião de trabalhadores, convocada mediante aviso afixado no local de trabalho com uma antecedência mínima de 48 horas, subscrita por, pelo menos, cinco trabalhadores. As votações para este caso serão feitas com um mínimo de $\frac{2}{3}$ dos trabalhadores do sector de trabalho, quando o seu número for inferior a 15; quando o número de trabalhadores dum sector de trabalho for igual ou superior a 15, exige-se um mínimo de presenças de 50 %.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 1 — Os programas de acção deverão poder ser executados por todos os trabalhadores.
- 2 — Os trabalhadores que exerçam cargos na O. T. terão direito ao tempo necessário para o exercício de funções, sem remuneração suplementar. Serão suportadas pela empresa as despesas devidamente justificadas e autorizadas pela C. T. Os órgãos da O. T. terão direito ao mínimo de instalações adequadas para o exercício de funções.
- 3 — Estes estatutos, depois de aprovados pelos trabalhadores, serão enviados para conhecimento à comissão administrativa da Setenave, Ministério da Indústria e Ministério do Trabalho.
- 4 — Os estatutos serão revistos obrigatoriamente no prazo de um ano e os casos omissos resolvidos em assembleia geral de trabalhadores.
- 5 — As primeiras eleições para os órgãos da organização de trabalhadores na Setenave serão efectuadas 15 dias após a aprovação do programa.
[...]

Documento n.º 33

FORA COM A CANALHA, O PODER A QUEM TRABALHA — PROPOSTA DE CONTROLO OPERÁRIO

[Programa apresentado pela lista de candidatura A (Comité Pró-Conselhos Revolucionários de Trabalhadores, Soldados e Marinheiros) para a eleição da comissão de trabalhadores da Setenave, em Dezembro de 1975, tendo obtido 142 votos, num total de 1914 votantes.

Documento não publicado na íntegra.]

INTRODUÇÃO

Ao apresentarmos aos trabalhadores da Setenave um projecto sobre o *controlo operário* quisemos desta forma contribuir para o reforço da organização da classe operária e contribuir também para que a construção do socialismo seja uma realidade no nosso país, como o tem sido em outros países.

O proletariado, com a classe operária à cabeça, deve assumir aqui o papel que lhe cabe historicamente e afirmar-se como vanguarda, capaz de destruir a sociedade capitalista, baseada na exploração do homem pelo homem, e construir a sociedade socialista, onde a exploração não tenha lugar.

Nesta fase da luta de classes, em que o imperialismo, através dos seus amigos sociais-democratas, pretende instalar um regime autoritário, única forma de continuarem impunemente a explorar o povo; neste momento, em que, perante a investida da burguesia, se manifestam cada vez mais as tendências reformistas, procurando conduzir o proletariado a reboque da burguesia, a classe operária e os trabalhadores revolucionários devem reforçar a sua unidade e organização e encontrar uma táctica revolucionária comum que dê resposta a essa canalha burguesa.

Consolidar e aprofundar as conquistas já obtidas. Unir todas as forças revolucionárias verdadeiramente interessadas no socialismo.

Reforçar, incrementar e coordenar os órgãos representativos da classe.

Ligar a luta dos operários à luta dos seus irmãos camponeses, soldados e marinheiros. Unir, organizar e armar para a insurreição armada e condição indispensável e tarefa imediata da classe operária e de todos os revolucionários para que o triunfo da revolução seja uma realidade.

Operários, camponeses, soldados e marinheiros, unidos venceremos.
[...]

APONTAMENTOS DE ANÁLISE POLÍTICA

Após o 25 de Abril, a classe operária lançou-se na luta reivindicativa para satisfazer algumas necessidades fundamentais reprimidas por dezenas de anos de opressão.

Os trabalhadores organizaram-se fora dos sindicatos, assaltados pelo reformismo, para controlar as lutas do movimento operário.

As comissões de trabalhadores nas empresas e as comissões de moradores foram as organizações unitárias de luta por melhores salários e melhores condições e puseram em causa o próprio Governo burguês, camuflado de democrata e de socializante.

As lutas foram o maior factor de organização e consciência política da classe operária e dos camponeses. As lutas unitárias da classe pela libertação dos presos políticos, as ocupações de casas, de terras e fábricas, as lutas contra a reacção e a social-democracia, na Renascença e República, e as lutas contra as leis fascistas do Governo revelaram o potencial revolucionário da classe operária e do campesinato pobre.

Os oficiais revolucionários do COPCON, soldados e marinheiros defenderam de armas na mão as lutas dos operários e dos camponeses contra o capitalismo, contra o reformismo e a reacção.

Os conselhos revolucionários põem pela primeira vez o problema de *todo o poder aos trabalhadores*, apontando para um governo revolucionário, com um programa revolucionário, através da organização unitária dos trabalhadores para o controlo operário, organização política e militar da classe e seu armamento.

Os investimentos que se fizeram na indústria, com especial destaque para os investimentos estrangeiros, exploraram miseravelmente a nossa mão-de-obra e não responderam às necessidades da população portuguesa. É o caso da Lisnave.

A reacção capitalista aposta na degradação da economia, com a paragem de investimentos, com a fuga de capitais, com a desmontagem das máquinas e das fábricas, a fim de guardar os lucros roubados durante anos, para roubar noutros países e lançar os trabalhadores portugueses na miséria e apressar o golpe reaccionário dito de *salvação nacional*.

O capitalismo internacional organiza o boicote da nossa economia com o aumento de taxas de importação para os nossos produtos, como os têxteis de Inglaterra; cancela encomendas; recusa empréstimos para investimento.

As organizações do capital, como o Mercado Comum, a E. F. T. A., o Banco Mundial de Desenvolvimento, fazem pressão sobre a nossa economia, em conluio com os seus representantes sociais-democratas portugueses, organizados no Comité de Apoio da Internacional Socialista com os restantes partidos sociais-democratas.

A burguesia tem tentado dividir a unidade da classe operária através dos seus falsos partidos operários, difundindo a ideologia burguesa, desviando-a dos seus objectivos revolucionários e traindo a classe por manobras de cúpula ou conduzindo-a para lutas de carácter imediato ou de carácter secundário, desviando-a da luta contra o inimigo principal: *o capitalismo*.

A direita tem tentado controlar o aparelho político militar para impor o seu regime de exploração repressiva. Para isso assalta o Governo e o aparelho de Estado; controla as unidades militares através de oficiais reaccionários; saneia os militares de esquerda, impondo a organização militar burguesa; impede a organização dos soldados e impõe um M. F. A. controlado por oficiais que garantem o controlo das forças armadas como braço armado da burguesia para reprimir os trabalhadores.

A força da direita tem tentado levar os camponeses para o campo da reacção. De facto, o 25 de Abril para eles só trouxe miséria. Aumentou tudo o que eles compram (adubos, máquinas, farinhas, pesticidas) e diminuiu o custo daquilo que eles vendem ou nem sequer conseguem vender, como a carne, o vinho, a batata, sendo os lucros para os intermediários.

Os operários das fábricas, os operários dos campos, os camponeses e os pescadores são trabalhadores irmãos explorados pelos mesmos capitalistas.

Exige-se, pois, uma organização conjunta para a revolução.

Os retornados de Angola, entre os quais há explorados e exploradores, gente que fez a guerra e viveu a guerra, gente traumatizada pelo sofrimento e pelo desespero, são um campo de recrutamento fácil para a reacção. O imperialismo, que através deles explorou as colónias, em vez de os receber, despejou-os dos seus aviões em Portugal, no intuito de através deles desencadear o processo reaccionário, virando-os contra os irmãos operários e camponeses.

As forças sociais-democratas, as da extrema-esquerda e as da extrema-direita, tentam organizar a pequena burguesia dos serviços, como os bancários, os seguros, os escritórios e outros, para a luta reivindicativa através do controlo dos respectivos sindicatos. É a classe operária quem paga as regalias dessas classes, já privilegiadas pelo capitalismo para nos dividir e explorar. A manobra é evidente: organizar a pequena burguesia na contra-revolução, reivindicando aquilo que já não existe, porque entretanto houve o boicote económico dos patrões, tentando lançar a classe operária, igualmente, na luta pura e simplesmente reivindicativa (econó-

mica) no momento em que a classe terá de tomar todo o poder nas suas mãos, como único meio de garantir a sua própria subsistência.

A classe operária, nos próximos tempos, não poderá escolher entre a fartura e as privações. O futuro será necessariamente de privação quer venha o fascismo, quer venha a revolução socialista. Se nos organizarmos para tomar o poder nas nossas mãos, o pouco e o muito serão igualmente repartidos por todos.

Os operários e os camponeses, os soldados e os marinheiros, unidos à volta dos mesmos interesses de classe, hão-de organizar-se para controlar a economia, fruto do nosso trabalho; hão-de organizar-se politicamente para analisar, discutir e decidir tudo o que lhes diz respeito; hão-de organizar-se militarmente e armar-se para se defenderem e atacarem a burguesia para a conquista do poder.

[...]

INFORME 1

ANÁLISE AO MERCADO DE TRABALHO

Reparações

A — Situação da frota internacional

1. Segundo a revista especializada *World Tanker Fleet*, em 31-12-74 estavam em funcionamento 3531 petroleiros e 381 minerais, num total de 3912 navios, que, pelas suas rotas e dimensões, tinham interesse para estaleiros de reparação portugueses.
2. Actualmente, o número de navios existentes é superior a 3912, já que, durante o ano de 1975, foram entregues novos navios aos armadores.
3. Devido à crise internacional do capitalismo, 600 navios da actual frota encontram-se parados por falta de fretes, pois verifica-se uma redução no consumo da energia e produtos derivados do petróleo. Assim, e de acordo com a revista mencionada, estão em funcionamento no carregamento de fretes cerca de 3500 petroleiros e minerais.
4. Comparando o número total da frota existente com aquela que navegava em 1970 e em 1973, conclui-se:
 - a) O número de navios tem vindo a aumentar, assim como a capacidade de carga ou tonelage a transportar;
 - b) A tonelage de transporte de carga de petróleo é em 1975 o dobro da tonelage existente em 1973, ano de maior sobrecarga de trabalho na Lisnave. Pode verificar-se este facto pelo seguinte quadro:

Ano	Número de navios	TDW
1970	3 000	132 137 000
1973	3 380	150 000 000
1975	3 531	300 000 000

5. Esta situação permite-nos afirmar ser incorrecto atribuir unicamente à crise do capitalismo a falta de navios para reparações na Lisnave, já que, mesmo com 600 navios parados, a frota que está a trabalhar é superior não só em número, como em capacidade de transporte, quando comparada aos períodos de maior trabalho na Lisnave.
6. Uma questão importa já colocar: *porque não há trabalho?*
 - a) Crise do capitalismo;
 - b) Boicote por parte dos armadores;
 - c) Jogo dos armadores, atrasando o prazo das reparações.

B — Quantidade e localização de docas para navios de grande tonelagem e reflexos para a Lisnave-Setenave no mercado das reparações

1. No que se refere unicamente a navios de grande tonelagem, o seu número de 550, dos quais 250 são reparados anualmente, permitem manter em funcionamento, no mínimo, 6 docas.
2. O número de docas existentes e a sua localização é a seguinte:

Portugal (Lisnave-Setenave)	4
França (Marselha)	1
Espanha (Cádiz)	1
Holanda (Roterdão)	1

3. A razão pela qual se afirma que 250 estão sujeitos a reparação anual baseia-se no facto de, por estatística e por exigência das companhias seguradoras, se verificar da necessidade de reparação de rotina de 18 em 18 meses, por navio. Se forem feitas as contas, e entrando em linha com o total de 550 petroleiros de grande tonelagem, e considerando os tais 18 meses como prazo entre reparações, resultam os tais 250 navios.
4. A razão pela qual se afirma a necessidade da existência do mínimo de 6 docas, *só para reparações de navios de grande tonelagem*, reside no facto de, por estatística, o tempo médio da reparação, tipo rotina, ser de 5 dias. Consideramos também que, para além deste tipo de reparação, existe um número apreciável de navios com reparações especiais a realizar, aumentando o prazo médio desses mesmos 5 dias.
5. Concluindo, verifica-se que, em condições normais, e apesar da concorrência internacional, o número de navios em funcionamento garante trabalho de reparação naval na Lisnave, pois não se pode esquecer que, para além dos 550 navios de grande porte, existem mais 3000 de pequena e média tonelagem.
6. Que dizer desta situação quando vemos o estaleiro vazio?
 - a) *Não há navios?*

Já vimos que existem em quantidade.
 - b) *Existe concorrência internacional?*

Já vimos que o número de docas existentes não é de molde a deixar as docas em Portugal vazias.

A conclusão a tirar é a de que:

1. Pela crise do capitalismo,
2. Através do boicote económico,
3. Jogo dos armadores,

Os capitalistas europeus e americanos pretendem vencer a classe trabalhadora no seu desejo de criar uma sociedade sem exploração e sem explorados.

[...]

INFORME 2

CONSTRUÇÕES

a) *Situação do mercado internacional*

- 1 — A partir do 2.º semestre de 1974 e durante todo o ano de 1975, os armadores têm cancelado encomendas já entregues a estaleiros de construção, principalmente de grande porte (300.00 e 400.00).
- 2 — A generalização dos cancelamentos tem levado os estaleiros a fazerem estudos das actuais necessidades de navios de transporte, com o fim de reconverter os seus meios de produção, para os novos mercados de trabalho, assim como baixar os preços de venda, estando alguns a funcionar abaixo dos preços de custo.
- 3 — Com esta medida, os capitalistas empresariais ligados à construção naval procuram obter qualquer tipo de trabalho que lhes permita manterem-se em funcionamento, sem grandes percas, até que a crise passe, o que, segundo especialistas indicam, será para 1977-78 (no sector da construção naval).
- 4 — O resultado destes estudos de mercado (o chamado *marketing*) traduz-se pelas seguintes conclusões:

- a) Intensificação do transporte de carvão, madeira, celulose, derivados de petróleo, gases liquefeitos, tendo por rota a Arábia/Europa, Europa/América;
- b) Os navios a utilizar nestes transportes serão os que se encontram actualmente a funcionar no transporte de petróleo e do minério, ainda que seja necessário trabalho de reconversão dos mesmos;
- c) Será também necessário construir novos navios, de tonelagens entre 50 000 t e 80 000 t, devido à pouca profundidade dos rios em que se encontram os postos de abastecimento de matéria-prima a transportar.

PROPOSTA DE PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DE ORGANIZAÇÃO

1 — PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DE ORGANIZAÇÃO

Organização democrática da classe, suprapartidária ou autónoma, pela participação dos trabalhadores unidos pelos mesmos interesses de classe.

Eleição democrática por voto secreto em cada sector na base de 1/100.
Recusa de listas para evitar a discussão dos trabalhadores e a manipulação partidária.

Organização suprapartidária para possibilitar a unidade, a participação, a força de todos os trabalhadores organizados a responder aos seus interesses de classe.

Revogabilidade de todos os delegados ou comissões sempre que não cumprirem as tarefas para que são mandatados.

Não há controlo operário sem organização da classe nos domínios político e militar.

2 — CONTROLO OPERARIO

O controlo operário deve ser exercido sobre o capital, administração e gestão dos recursos técnicos e humanos, de acordo com os interesses da classe operária na construção da sociedade socialista.

- a) É constituído por delegados operários ao conselho de trabalhadores eleitos entre si;
- b) Podem fazer parte do conselho de controlo operário por sector:
 1. Trabalhadores não operários designados em conselho de trabalhadores ou pelos conselhos operários de controlo eleitos para cada sector;
 2. Quadros técnicos do exterior quando do sector a controlar não existam quadros da confiança da classe operária e não haja recurso de outros sectores do estaleiro.

3 — ORGANIZAÇÃO AO NÍVEL POLÍTICO DA CLASSE

Não existe controlo operário sem um órgão de análise e exercício do poder político, pelo que propomos uma comissão específica dentro do conselho de trabalhadores, para:

1. Organizar a discussão em termos políticos de todos os assuntos respeitantes aos trabalhadores, numa perspectiva de classe, de uma forma unitária e suprapartidária, segundo os princípios acordados pelo Projecto-Guia Aliança Povo-MFA, aprovado na assembleia do MFA.
2. Saneamento das estruturas e funções pela reconversão das mesmas, de acordo com a análise resultante do exercício do controlo operário quanto ao carácter técnico da gestão, quer por incapacidade quer por manifesta desadaptação aos novos critérios que o processo revolucionário impõe.

ORGANIZAÇÃO MILITAR

Não há garantia do processo revolucionário e defesa das conquistas obtidas pela luta de massas no domínio político sem uma organização conjunta da classe operária com o seu braço armado, constituído por soldados e demais militares revolucionários.

Composição

O conselho de controlo militar deverá ser constituído segundo esquemas a serem elaborados pela classe operária e por trabalhadores eleitos e controlados pela mesma.

Função

- a) Organização da defesa interna, quanto a pessoas e bens, através dos operários do estaleiro, em colaboração com as autoridades militares da zona no âmbito do projecto-guia aprovado em assembleia do MFA.
- b) Organização conjunta da classe trabalhadores-militares para a sua participação no processo revolucionário logo que se exija.

MEDIDAS IMEDIATAS DE ACÇÃO

CONTROLO OPERÁRIO

Será através do controlo operário, levado à prática pelos operários e trabalhadores da confiança dos operários, que será possível lutar contra o boicote activo de todos os que, no interior da empresa, jogam com a desagregação económica para vencer as lutas de classes, no caminho para a sociedade socialista.

- 1.º — O controlo operário deve ser exercido pelos operários sobre o capital, a administração e a gestão dos recursos técnicos e humanos, de acordo com os interesses da classe operária na construção da sociedade socialista.

TAREFAS URGENTES

- 1.º O controlo operário sobre os sectores-chave, como planeamento, comercial, apro, financeiro, reparações e construções.
- 2.º O controlo operário sobre a origem dos clientes da Lisnave habituais e relação dos armadores que vieram e fugiram, das razões que provocaram essa fuga e fazer um levantamento dos armadores cujas rotas passam pela Lisnave e que ainda cá não vieram.
- 3.º Denunciar à classe, como factores que contribuem para a formação da sua consciência política e de organização, as situações que forem descobertas, promovendo acções concretas, a definir em assembleia geral de trabalhadores.
- 4.º Controlo operário sobre as instituições governamentais ligadas à metalurgia e indústria naval, em conjunto com delegados das organizações de trabalhadores de outras empresas.
- 5.º Promover a organização, ao nível do movimento internacional operário, de uma campanha de solidariedade activa, tais como: acções de pressão internacionais sobre os governos, armadores e empresários estrangeiros que façam boicote económico ao País.
[...]

CONTROLO POLÍTICO

Não existe controlo operário sem um órgão de análise e exercício político para:

- 1.º Organizar a discussão em termos políticos de todos os assuntos respeitantes aos trabalhadores, numa perspectiva de classe, de uma forma unitária e suprapartidária, segundo princípios do projecto aprovado em assembleia do M. F. A.
- 2.º Saneamento das estruturas e funções, pela reconversão das mesmas de acordo com a análise resultante do exercício do controlo operário quanto ao carácter técnico da gestão, quer por incapacidade quer por manifesta desaptidão ao processo revolucionário para o socialismo.

TAREFAS URGENTES

- 1.º Análise dos acontecimentos que se passam no estaleiro e no País que interessem à classe operária em geral e ao estaleiro em particular.
- 2.º Análise política das acções desenvolvidas pelos conselhos e comissões.
- 4.º Promover o debate ao nível interno, apresentando a situação de desemprego, com passagem de filmes e outras actividades de dinamização cultural.
- 5.º Promover a realização de acções concretas quanto ao saneamento das estruturas e funções de acordo com as linhas atrás referenciadas no ponto 2.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

Não há garantia do avanço do processo revolucionário e defesa das conquistas obtidas pela luta de massas no domínio económico e político sem uma organização conjunta da classe operária com o seu braço armado, constituído por soldados e demais militares revolucionários.

ELEIÇÃO DE ENTRE OS DELEGADOS DE UMA COMISSÃO QUE TERÁ COMO TAREFAS

- 1.º — *a)* Organizar a defesa interna dos bens e das pessoas (eleição de uma milícia interna que controle o serviço de segurança — guardas — estudo e protecção dos pontos estratégicos do ponto de vista de segurança);
b) Organizar os trabalhadores para a participação activa no processo revolucionário (recenseamento e organização militar do pessoal do estaleiro para o estabelecimento e enquadramento num plano de conjunto com as unidades militares da zona).
- 2.º Os delegados darão conta dos contactos desenvolvidos e propostas a fazer à assembleia geral de delegados e/ou assembleia geral de trabalhadores.

ORGANIGRAMA

- 1 — A assembleia geral de trabalhadores é o órgão máximo de deliberação.
- 2 — O conselho de trabalhadores é o órgão executivo do programa aprovado em assembleia. Deve fornecer propostas concretas de análise e de acção para discussão e votadas em A. G. T.
- 3 — Os delegados ficam vinculados ao programa, sujeitos a demissão perante desvios ao mesmo (demissão aprovada em A. G. T. e/ou A. S. T. — assembleia por sector de trabalhadores), como única maneira de permitir a unidade, evitando o controlo e manobra partidária.
- 4 — A assembleia de delegados do conselho de trabalhadores é constituída pelo conjunto de delegados eleitos, constituídos em comissão de controlo operário, comissão de controlo político, comissão de controlo militar por sector [...]
- 5 — A comissão de controlo operário e a comissão de controlo militar terão um delegado de cada comissão de sector junto da comissão de controlo político, cuja função é fazer a análise política da situação e das tarefas a realizar.
- 6 — O controlo operário executa-se quer a nível de empresa quer nacional, junto dos órgãos governamentais ligados ao ramo da metalurgia-metalomecânica, em conjunto com outros delegados de organizações de trabalhadores.
- 7 — O conselho de trabalhadores contacta com todas as organizações de que dependem as soluções das propostas aprovadas pelos trabalhadores.
- 8 — O conselho de trabalhadores nomeará um secretariado, constituído por delegados eleitos entre si e que garantam a funcionalidade das decisões aprovadas.

Documento n.º 34

PROGRAMA DE ACÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHADORES DA SETENAVE

[Programa apresentado pela lista de candidatura F (L. C. I.) para a eleição da comissão de trabalhadores da Setenave, em Dezembro de 1975, tendo obtido 18 votos num total de 1914 votantes.]

ESTATUTOS DO CONSELHO DE TRABALHADORES DA SETENAVE

Considerando que, a seguir ao 25 de Abril, os trabalhadores se organizaram em órgãos de luta autónomos contra a reacção e a exploração capitalista nas fábricas (comissões de trabalhadores), nos campos (comissões de trabalhadores agrícolas), nos bairros (comissões de moradores) e nos quartéis (comités de soldados);

1140 Considerando que estes órgãos directamente emanados das assembleias de trabalhadores são órgãos de carácter *unitário*, onde todas as

correntes do movimento operário se podem exprimir seguindo as regras da democracia operária;

Considerando que estas estruturas não se substituem aos sindicatos, não lhes são antagónicas e têm tarefas próprias a cumprir. Ao passo que os sindicatos defendem os interesses mais elementares dos trabalhadores, as comissões de trabalhadores, as comissões e os comités de soldados têm já demonstrado a sua capacidade de avançar no controlo dos trabalhadores sobre fábricas, quartéis, bairros e terras abandonadas, e a sua capacidade em se coordenarem, anunciando hoje como se constrói o socialismo de amanhã:

Propomos que a comissão de trabalhadores da Setenave seja estruturada da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO

Eleição de 1 representante por cada 10 trabalhadores segundo os seguintes sectores:

- A — Oficina de tubos;
Armazém (metalomecânico, tráfego, planeamento e gestão, provimento geral);
Caldeiraria ligeira;
Mecânica de bordo;
- B — Movimentação;
[apro (R)];
Direcção geral;
Contabilidade;
Infra-estruturas;
- C — Escola de formação (dep. pessoal, formação, etc.);
Balneários;
Informática;
Centro de medicina;
- D — Docas;
- E — Caldeiraria pesada (serviços afins);
- F — Lisnave.

Os representantes dos trabalhadores são responsáveis perante a assembleia geral de trabalhadores pelo cumprimento do programa por esta aprovado.

São eleitos e revogáveis a todo o momento, para que haja uma garantia efectiva do controlo dos trabalhadores sobre os seus representantes.

Independente do ponto anterior, a composição do C. T. S. deve ser sujeita a novas eleições de 6 em 6 meses.

REUNIÕES

Do C. T. S., devem ser periódicas e frequentes.

Do C. T. S. com a administração, conforme necessidade; nestas reuniões o C. T. S. só poderá defender posições que já tenham sido votadas pelas bases.

Assembleia de sectores: com a maior regularidade, a ser definida pelos respectivos trabalhadores (onde, a par da discussão dos problemas de sector, devem ser discutidos problemas de carácter geral, tais como sindicalismo).

Sempre que necessário, o C. T. S. deve trabalhar conjuntamente com os delegados sindicais (para resolução de problemas específicos de grupos socioprofissionais, etc.).

ASSEMBLEIAS GERAIS

O C. T. S. convocará sempre que achar necessário.

Qualquer sector poderá convocar uma A. G. T.

Qualquer grupo de trabalhadores pode pedir a realização de uma A. G. T. ao C. T. S., que este convocará ou não, justificando perante todos os trabalhadores.

JORNAL

Publicação regular de *Luta no Trabalho*, com uma comissão redactorial estável, composta por cinco elementos do C. T. S., aberto à colaboração de todos os trabalhadores.

Luta no Trabalho deverá ser formativo e informativo (de divulgação de lutas, discussão e esclarecimento sobre problemas dos trabalhadores).

PROGRAMA DE ACÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHADORES DA SETENAVE

I—LUTA CONTRA OS DESPEDIMENTOS E O DESEMPREGO

Pela proibição operária de todo e qualquer despedimento sem trabalho garantido na mesma região, com a mesma categoria e o mesmo salário.

Pela repartição do trabalho existente na empresa, no ramo de indústria, pelos braços operários disponíveis e sem redução de salários.

Pela semana de 40 horas sem redução de salário.

Pela proibição operária das horas extraordinárias, pela exigência de admissão de mais trabalhadores para realização do trabalho efectuado em tempo extraordinário.

Não ao trabalho eventual, pela imediata passagem a efectivos de todos os trabalhadores eventuais.

II—LUTA CONTRA A INFLAÇÃO E A VIDA CARA

Pelo imediato aumento de todos os salários, segundo o princípio de redução do leque salarial

Pela subida, correspondente ao aumento do custo de vida, dos salários; aumento esse controlado pelo conselho de trabalhadores e comissões sindicais, e não na base de estatísticas fornecidas pelo patronato.

III—REIVINDICAÇÕES SOCIAIS

Exigência de condições de trabalho, nomeadamente segurança.

Exigência de todo o tipo de assistência social que os trabalhadores reivindiquem (creches, etc.).

IV — CONTRA A SABOTAGEM E AS MANOBRAS ECONÓMICAS DOS CAPITALISTAS

Exigência de abertura de todos os livros de contas sempre que a administração alegar a impossibilidade de satisfazer as reivindicações operárias.

Controlo dos trabalhadores sobre as encomendas recusadas, sobre a quebra nos investimentos, sobre as grandes operações comerciais e financeiras da empresa.

Exigência da nacionalização sob controlo operário e sem indemnizações.

Para execução dos dois pontos anteriores: imediato estabelecimento de contactos com organismos representantes dos trabalhadores das empresas nacionais e estrangeiras que fornecem as matérias-primas e recebem as obras efectuadas na empresa.

Saneamento de todos os encarregados, trabalhadores e administradores fascistas ou reaccionários, impedindo, se necessário pela força, a entrada na empresa dos elementos saneados.

Vigilância dos trabalhadores sobre a gestão interna no sentido de impedir aumentos dos ritmos ou manobras para dividir os trabalhadores.

V — DEFESA DOS DIREITOS DEMOCRÁTICOS DOS TRABALHADORES

Pela imediata revogação de todos os decretos antioperários (sobre a greve, manifestação, reunião e imprensa); pela sua violação prática sempre que isso corresponda às necessidades dos trabalhadores.

VI — AUTODEFESA DOS TRABALHADORES

Pela organização de piquetes de autodefesa dos trabalhadores: para proteger as greves, manifestações e reuniões contra os ataques de bandos fascistas e reaccionários, dos fura-greves, das forças policiais ou militares. Lançar a palavra de ordem de piquetes e destacamentos operários de autodefesa, como a única garantia séria da segurança das organizações, reuniões e imprensa operárias.

Estabelecer contactos com as comissões de trabalhadores, comissões de moradores e comités de soldados da zona, para autodefesa comum, coordenada e organizada face aos golpes fascistas.

VII — APOIO ORGANIZADO E DIVULGADO DE TODAS AS LUTAS CONTRA A OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO CAPITALISTAS

Pela formação de piquetes de extensão das greves e pelo apelo à greve de solidariedade, no caso de os trabalhadores da Setenave decidirem democraticamente adoptar esta forma de luta.

Pela ligação às lutas do proletariado rural, fabril e camponeses pobres, abrindo as páginas do jornal ao apoio a estas lutas; pela recolha de fundos de greve ou de solidariedade operária.

Pela máxima divulgação e apoio às lutas dos soldados contra a opressão nos quartéis, pelo saneamento dos sargentos e oficiais reaccionários.

Pelo contacto regular com os trabalhadores da empresa que se encontram a cumprir o serviço militar (envio do jornal, informações sobre lutas), para que nunca esqueçam que sob a farda continuam a ser trabalhadores.

Pelo apoio às lutas desenvolvidas pelos moradores nos seus bairros, através do apoio, divulgação, recolha de fundos.

VIII — LUTA CONTRA O IMPERIALISMO E APOIO AOS TRABALHADORES DE TODO O MUNDO

Pela exigência de saída de Portugal da N. A. T. O., acompanhada da saída das bases da N. A. T. O. de Portugal.

Luta pela retirada de todas as bases imperialistas de Portugal (Lajes, Beja, etc.).

Pela divulgação e apoio às lutas dos trabalhadores de todo o mundo, nomeadamente dos trabalhadores espanhóis contra a exploração capitalista e a ditadura franquista.

Pela exigência do fim do sinistro Pacto Ibérico, celebrado entre Salazar e Franco.

Documento n.º 35

CONTROLO DA PRODUÇÃO

[Proposta sobre controlo da produção de trabalhadores da Sorefame, aprovado em plenário de 22 de Abril de 1976.]

INTRODUÇÃO

O controlo da produção, numa realidade de democracia operária, é a participação de todos os trabalhadores no processo produtivo, não como simples apêndices das máquinas, das ferramentas ou das terras, para produzir mais, mas como os verdadeiros orientadores da produção, da sua planificação e distribuição.

Não se restringe somente (mas também) aos problemas técnicos de uma secção, às questões entre os próprios trabalhadores, entre estes e os chefes e entre os mesmos chefes à procura de um responsável, mas fundamentalmente em procurar saber *o que determina* que estes problemas (falta de material, horas perdidas, desemprego, baixa da produção, etc.) existam e continuem a existir. Não é uma política correcta responsabilizar, como sempre se tem feito em todos os tempos, os trabalhadores pelas falhas. Acreditamos que é o próprio *sistema* em que se fundamenta esta produção o *principal elemento a desmontar*.

É, pois, necessário *desvendar todos os segredos da produção*, antes mesmo da sua realização, ou seja, nos contratos, nas compras, na planificação, na contabilidade em geral, etc. Saber porque é que ela se processa dentro de determinados critérios, que pensamos não serem os dos trabalhadores. A partir daí, teremos a arma necessária para de facto pôr um ponto final nesta história, abolindo para sempre o desemprego, a instabilidade, a insegurança, as más condições de vida, a miséria, a ignorância, as injustiças e a falta de liberdade, para que o homem seja plenamente dono do seu destino. Isto só se conseguirá se o homem, individualmente, e os trabalhadores, *organizadamente*, se apropriarem do produto do seu trabalho, para proveito de toda a sociedade. É necessário construir em Portugal uma sociedade sem classes, onde não haja explorados nem exploradores. É nossa tarefa fazer com que isto se cumpra, e não esperar que o façam.

por nós. Só com a nossa participação directa e efectiva, com a nossa organização democrática e revolucionária na fábrica, o conseguiremos.

Mas o fundamental não será somente produzir mais e melhor, com toda a força da nossa organização, mas sim saber se o que estamos a produzir é para o benefício do povo, dos trabalhadores, ou para ser utilizado por alguns, naquilo que *eles consideram* ser o interesse de todos. Se o *trabalho*, e conseqüentemente o que se produz, tem a participação *de todos*, deverá ser decidido *por todos* o destino daquilo que se conseguiu com esse mesmo trabalho. Acreditamos, assim, que é em função do esclarecimento de todos os trabalhadores que se deverá orientar o trabalho da comissão de controlo *no momento actual*.

Neste momento, controlar seria o controlo sobre algo (o capital) que é incontrolável na sua ânsia de lucro, para garantir privilégios. Para eles, o principal é que o poder de decisão esteja nas mãos de alguns. Ora não se trata de retirar o poder das mãos de alguns, para passar para as mãos de outros, como se fez ultimamente. Trata-se, sim, de desmontar toda esta estrutura, em que uns se impõem sobre os outros, e isto só será possível através da nossa organização, não para controlar, mas para *exercer o poder efectivo*, para dirigir colectiva e democraticamente o que na verdade nos pertence a nós e a toda a sociedade.

Gerir, ter nas nossas próprias mãos, e não nas mãos de outros em nosso nome, dirigir, orientar o processo produtivo, a própria economia do País, seria efectivamente o que *deveríamos realizar*. Para isso devemos *ingerir* no campo que alguns (os capitalistas) consideram como seu santuário (para guardarem os seus segredos e os seus privilégios), como, por exemplo, na contabilidade, na planificação, na organização do trabalho, etc.

Consideramos que, neste momento, a questão do controlo não está clara para a maioria dos trabalhadores. Isto não significa que ponhamos o controlo de lado, mas definimo-lo de outra maneira. Em geral, idealizamos o tal controlo sem saber como exercê-lo na prática. Oferece-se-nos simplesmente votar nesta ou naquela lista, como única alternativa. Opomó-nos a *este sistema*. Alguns são os trabalhadores que, na sua vontade de fazerem algo, se antecipam aos trabalhadores em geral e acabam *isolados*. Como não compreendem os seus erros, responsabilizam os trabalhadores, alegando falta de consciência dos mesmos. Não compreendem esses camaradas que a democracia operária se exerce *com os trabalhadores*, e não *sobre eles*.

O controlo deve existir, e a sua prática hoje é a da ingerência, mas deve ser um processo em que todos participem, democraticamente, discutindo *todas as questões*.

Consideramos, portanto, que apressar a aprovação dos estatutos para a nova comissão, sem a necessária consciencialização de todos os trabalhadores, é estarmos a incorrer nos mesmos erros. Isto não significa a paralisação das actividades da comissão.

O que é necessário é motivar os trabalhadores, para que de facto o controlo se efectue *democraticamente por todos*, e não *por alguns em nome dos demais*.

Assim, propomos:

PROPOSTA

A formação de um grupo de trabalho, a partir de voluntários por secção, delegados sindicais, delegados de outras comissões existentes na

empresa, que, juntamente com o executivo da actual C. C. S., elaborem uma proposta de *linha de acção*, com base no que anteriormente referimos, encaminhando inicialmente o seguinte:

- a) Através da *participação dos trabalhadores de cada secção* em reuniões conjuntas com, pelo menos, três delegados do grupo de trabalho, levantar todos os problemas concretos existentes;
- b) Levantamento de todo o trabalho desenvolvido pela C. C. S., bem como do material que possua;
- c) Com base em discussões por sector, organização dos futuros regulamentos que irão reger as actividades do exercício do controlo;
- d) Divulgação de textos sobre o controlo, seleccionando aqueles que dizem respeito às experiências anteriores dos trabalhadores (gestão, autogestão, etc.), assim como discussões, palestras, filmes, etc.;
- e) Contactos com trabalhadores de outras empresas para troca de experiências e análise de todos os organismos em que a comissão participa;
- f) Publicação quinzenal sobre todas as actividades da empresa, dos trabalhadores, etc., assim como grandes painéis murais.

CONCLUSÃO

Entendemos que, ao apresentar esta proposta, estamos a dar um passo verdadeiramente seguro e firme no sentido da construção de uma sociedade livre da exploração do homem pelo homem, ocupando o nosso verdadeiro lugar na sociedade. Um lugar que não será *privilégio* de alguns, mas um *direito* de todos.

As dificuldades que por acaso sejam encontradas, as incompreensões *entre os trabalhadores*, deverão ser solucionadas numa discussão aberta e democrática, mas também com a firmeza necessária. Acreditamos que todos os trabalhadores têm interesses em comum e que o simples facto de muitas vezes estarmos divididos não significa necessariamente que tenhamos interesses contrários. Predomina o que nos une. Alguns são os que têm interesse em nos dividir, mas esses não são os trabalhadores.

A nossa unidade consegue-se na luta, não entre nós próprios, mas entre nós e aqueles que se opõem à transformação social que iremos realizar. Muitos opor-se-ão violentamente, e para eles deveremos ter a organização necessária para continuar a nossa tarefa de libertar definitivamente os Portugueses da opressão do sistema capitalista, que é a base do fascismo. Para esta tarefa deveremos ser todos a participar e a dar a direcção.

Nota — A *Análise Social*, n.º 47, publicou no *dossier* «Controlo operário em Portugal (I)» o projecto de decreto-lei elaborado pelo V Governo Provisório, cuja versão não coincide inteiramente com a publicada na revista *Economia e Socialismo*, no seu número de Novembro de 1976.

A não coincidência deve-se ao facto de a versão transcrita na *Análise Social* corresponder ao projecto apresentado a Conselho de Ministros, não integrando, portanto, as alterações por este introduzidas.

O documento transcrito na revista *Economia e Socialismo* constitui já a *versão final*, depois de aprovada pelo Conselho de Ministros.